SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3195

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021**

**Presidente:**
**EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)**
**Taquari – AMVAT**

**Vice-presidentes:**
**EDUARDO BUZZATTI (DEM)**
**Pejuçara – AMUPLAM**

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)**
**Três Passos – AMUCELEIRO**

**CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)**
**Harmonia – AMVARC**

**LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)**
**São Sepé – AMCENTRO**

**JACIR MIORANDO (MDB)**
**Água Santa – AMUNOR**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)**
**Capivari do Sul – AMLINORTE**

**FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)**
**Cristal – ACOSTADOCE**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

### EDITAIS
### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 08/2021

**CASSIO ALBERTO AREND,** na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Homologação do critério de subsídio das tarifas da CORSAN (tarifa social/subsidiada);
2. Homologação da alteração da normativa de limpeza programada de sistemas individuais de esgotamento sanitário;
3. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será on-line, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para administrativo@agesan-rs.com.br até o dia 01 de dezembro de 2021, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 3075.9576, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, em 22 de novembro de 2021.

***CASSIO ALBERTO AREND***
Presidente do Conselho Superior de Regulação
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

**Publicado por:**
Demétrius Jung Gonzalez
**Código Identificador:**4C04A9A1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

### ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
### ATO 428/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 22/11/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**Ato n° 428/2021: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021.** Contratada: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0001-22. **Firmam o presente ato conforme segue:**

**PRIMEIRA –** Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 376/2021, reequilibrando os itens 1, 2 e 3 passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

| Cbb Ind e Com de Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ: 82.381.815/0001-22 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Qtde. | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | EMULSÃO ASFALTICA – RR1C (Pintura de ligação) | 500 | t | R$ 4.136,00 | R$ 2.068.000,00 |
| 2 | EMULSÃO ASFALTICA – RR2C (Pintura de ligação) | 500 | t | R$ 4.510,00 | R$ 2.255.000,00 |
| 3 | CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 | 1.500 | t | R$ 5.665,00 | R$ 8.497.500,00 |
| Valor total | | | | | R$ 12.820.500 |

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 22 de novembro de 2021.

CIRENOR
***ULISSES CECCHIN***
Contratante

**Publicado por:**
Ilton Nunes dos Santos
**Código Identificador:**7C87AE6F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 01/2021 PROCESSO Nº 2.004/2021

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**
**CREDENCIAMENTO 01/2021**
**Processo Nº 2.004/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Luciano Machado de Oliveira e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação dos interessados, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 34.372.020/0001-05.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR** a empresa **SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA**. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um.

| | |
|---|---|
| ***ROBERTA PATUZZI BERNARDES*** | |
| Presidente da Comissão de Licitação | |
| ***MARIA CRISTINA SCHNEIDER*** | ***LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA*** |
| Membro da Comissão de Licitação | Membro da Comissão de Licitação |

**Publicado por:**
Roselaine Retamoso Moreira
**Código Identificador:**1C41B763

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO 16-2021

| MODALIDADE | OBJETO |
|---|---|
| **Dispensa de Licitação Nº 016/2021** | Contratação de empresa para aquisição de 50 (cinquenta) certificados digitais. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 068/2021, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Softcam Soluções Ltda. Me, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao ano. Vigência do contrato a partir da sua assinatura até o prazo de 12 meses, podendo ser renovado no interesse de ambas as partes, observado o limite previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. |
| Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323. | |
| Alegrete, RS, 22 de novembro de 2021 | ***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES*** |
| | Presidente da Câmara Municipal |

**Publicado por:**
João Candido Graça Araujo
**Código Identificador:**783CFECB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Deise Fabielle dos Santos Menchik 02706872039 Me, Cnpj nº. 41.093.759/0001-43. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudo técnico da estrutura do Centro Administrativo João Domingos Rodrigues da Silva, localizado na Rua Mário Linck, 352, Centro. A inspeção consiste nos seguintes itens: inspeção técnica para detecção de vazamentos e infiltrações, inspeção técnica estrutural para avaliação das edificações e fundações do prédio, laudo técnico pericial das análises realizadas in loco e projeto de adequação e reforço estrutural. **Pagamento:** A contratada receberá o CONTRATADA receberá o valor global de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme Dispensa nº 53/2021 e Processo Administrativo nº. 127.07.03/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de novembro de 2021.

***ADIR GIACOMINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luísa Schneider
**Código Identificador:**F4E49805

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE DISPENSA Nº 50/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 123.07.05/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa GUILHERME GRESPAN 00646909037, CNPJ nº 16.822.281/0001-06, no valor global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de novembro de 2021.

***ADIR GIACOMINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo da Silva Ely
**Código Identificador:**38252913

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE DISPENSA Nº 51/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 124.07.05/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de VILMAR DO AMARAL ME**,** CNPJ nº 11.409.238/0001-91, no valor global de R$3.000,00 (três mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de novembro de 2021.

***ADIR GIACOMINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo da Silva Ely
**Código Identificador:**C63773BE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE DISPENSA Nº 52/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 125.07.05/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de A. ALLEBRAND EIRELI ME**,** CNPJ nº 33.179.537/0001-10, no valor global de R$9.000,00 (nove mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de novembro de 2021.

***ADIR GIACOMINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo da Silva Ely
**Código Identificador:**09DF7208

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE DISPENSA Nº 53/2021**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 127.07.03/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de DEISE FABIELLE DOS SANTOS MENCHIK 02706872039, inscrita no CNPJ nº 41.093.759/0001-43, no valor global de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de novembro de 2021.

***ADIR GIACOMINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo da Silva Ely
**Código Identificador:**626B432D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 454/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DAIANE SILVEIRA BERENHAUSER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 208/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**3D2D56BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 455/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARINA MARLISE PEIXOTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 096/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**DB4079CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 456/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARILAINE THOMAS DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 165/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**FE3EC3D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 457/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MILLENY MARIA DO AMARAL LOPES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 093/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**503D7EBD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 458/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KEROLYN ANGÉLICA DO AMARAL SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 095/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**4CC21CEB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 459/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MIGUEL DUARTE NUNES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 097/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**917C35DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 460/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDERSON SANTOS DE LISBOA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 098/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**F3286877

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 461/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor de Vereador lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 317/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**B39DDA5E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 462/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARLOS EDUARDO DA SILVA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 113/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**6A0EA634

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 463/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EVERTON FERREIRA BARBOZA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 101/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**53DBAF66

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 464/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JACSON RENATO COSTA DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 102/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**87ABA205

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 465/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NATALI RODRIGUES DE PAULA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 286/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**936DDDEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 466/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELISANGELA SCHNEIDER DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 321/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**9DB3640F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 467/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOÃO EDUARDO SCHMOELLER DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 388/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**CC2BF80E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 468/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 369/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**5420479F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 469/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BRUNA MELLO LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 373/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**A98DFCBF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 470/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KARINA DA COSTA PEREIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 375/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**1C2ABD6D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 471/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PALOMA DOS SANTOS SCHUASTE** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 374/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**C77A8DE1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 472/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 404H/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**1F080FAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 473/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EMERSON SILVA MENDES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 202/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**27C46978

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 474/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CASSIO FERRI DE ORNELAS LEITE** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 099/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**9B81C4F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 475/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RAQUEL NADIANE MAYER CARDIAS DOS PASSOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 100/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**06A7A6D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 476/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALINE CORREIA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 255/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**6C2E4133

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 477/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDERSON INACIO SILVA DE LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 229/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**1EF5BD3A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 478/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CLEBERSON DA ROSA NUNES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 227/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**842CF591

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 479/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GLAUBER LENON MONROE KURTZ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 110/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**EF524FB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 480/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ROSÂNGELA SANTANA ALVAREZ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 112/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**1E7C32C8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 481/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ROSÂNGELA JORGE GOULART** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 111/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**6A3E84CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 482/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL DA SILVA BUGALHO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 043/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**998AFC78

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 483/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LARISSA TAVARES MACHADO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 404/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**67AEC5F4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 484/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DOUGLAS MAINERI DE AZEVEDO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 314/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**4C220CC4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 485/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VANDERLEI CARDOSO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 274/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**7B05BF70

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 486/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO DA ROSA RUFINO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 134A/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***

Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**EF561252

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 487/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 116/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**DC5C3046

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 488/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 329/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**75BF6A9D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 489/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **AUGUSTO ALVES PINTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 380/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**8AF31982

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 490/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **THIAGO MOACIR MARTINS DOS REIS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 381/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**8A1CA6BD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 491/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SONIA IZAURA ARAUJO DO NASCIMENTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 384/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**C07D7C0D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 492/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 293/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**24AB29DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 493/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FELIPE BITENCOURT FERREIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 121/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**63A2672E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 494/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOÃO VICTOR MENEZES MEIRELLES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 404G/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**C3E54F1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 495/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCIANO ALEIXO CAMINHAS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 191/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**F9CA64DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 496/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALEXANDRA SUNDYN** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Comunitário lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**0D79BE9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 497/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS THIAGO** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 011/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**D07C8DBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 498/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MATHEUS DE OLIVEIRA WUNDER** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 141/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**6F8DC8DC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 499/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 224/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**66855EA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 500/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO DE CONTRATOS lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 368/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**C9D75F28

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 501/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NEEMIAS COSTA RAMOS** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de CHEFE DE INFORMÁTICA lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 077/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**2CA7B0CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 502/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL LOPES CABRAL** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 144/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**28FF9C4A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 503/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **YASMIN DA SILVA DA CRUZ CORRÊA** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 408 -A/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**2F794CC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 504/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PRISCILA VALENTIN SANTOS DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 123/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**18A300EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 505/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO LUIS COSTA DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 085/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**EA08249B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 506/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PABLO RENAN DOS SANTOS BORANGA** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 396/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**29E5FF5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**
**PORTARIA 507/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FERMINO ELSNER** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 073/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de setembro de 2021.

***VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER***
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Diego Costa Fagundes
**Código Identificador:**4F3A2CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N° 145/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2021**

CONTRATO N° 145/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2021
**Objeto:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para atividade pedagógica, atendendo ao Projeto da Feira do Livro, destinado aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de educação.

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVIDADE PEDAGÓGICA | SERV | 1 | R$1.600,00 | R$1.600,00 |

**Valor total: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**
**Contratado: EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS**

Alvorada 10 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
**Código Identificador:**8C2C6835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140
**Objeto:** Aquisição de Kit Biblioteca composto por 331 livros de literatura infantil para três escolas de Educação Infantil da Rede Municipal. Atendendo ainda à Lei nº 12.244/2010, Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares, determina que todas as instituições de ensino do país, públicas e privadas, deverão desenvolver esforços progressivos para constituírem bibliotecas com acervo mínimo de um título para cada aluno matriculado. A EMEI Glasfira Monroe, EMEI Pedro Antônio e EMEI Prof.ª Clotilde Nascimento por se tratarem de escolas relativamente novas ainda não possuem biblioteca montada e a aquisição deste 01 (um) Kit para cada unidade escolar inicia o processo de montagem desses espaços.

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unit. Máximo | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KIT BIBLIOTECA | UN | 1 | R$23.958,00 | R$23.958,00 |

**Valor total: R$23.958,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**
**Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Alvorada 25 de outubro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
**Código Identificador:**620CB4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021 – A**

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 030/2021 A - Pregão Eletrônico n° 004/2021.

**Objeto:** Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 32033/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Original | Valor Reequilíbrio |
|---|---|---|---|
| 01 | **Ração Para Cães – Adulto:** Aquisição de Ração seca para cães adultos Níveis de garantia: - umidade.....entre 10 e 12% - proteína bruta.....mínimo 22% - extrato etéreo.....mínimo 10% - Fibra Bruta .....máximo 5,5% - Matéria Mineral Bruta .....máximo 11% - Cálcio .....máximo 2,4% - Cálcio .....mínimo 1% - Fósforo .....mínimo 0,6%. | R$ 4,45 | R$ 5,06 |

**Contratada:**Elleve Nutrição Animal Eireli

Alvorada, 23 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Antônio da Silva Faller
**Código Identificador:**35F5C5CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-H**

**Processo Administrativo Nº 3554/2020** e **Tomada de Preços Nº 001/2020.**

**CONTRATADA: TRS Locações Ltda.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1. DO VIGÊNCIA**
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, do dia 25 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022, conforme Cláusula Nona, Item 9.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV e da empresa contratada, através do Processo Nº 39157/2021.

**1.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 046/2020, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 29 de dezembro de 2021, conforme Cláusula Nona, Item 9.2, do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV e da empresa contratada, através do Processo Nº 39157/2021.

Alvorada, 05 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
**Código Identificador:**DF88492A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155
**Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas higiênicas para banho para as Casas de Acolhimento, visto que em consequência da Pandemia do Covid-19, houve um aumento da demanda por atendimento de acolhidos em situação de vulnerabilidade social com deficiência física. Desta forma, a aquisição desses equipamentos colabora para qualificação dos equipamentos na execução dos atendimentos e acolhimentos no período da Pandemia e Pós-Pandemia Covid-19. PORTARIA 369.

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unit. Máximo | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA Cadeira de rodas higiênicas para banho. | UN | 2 | R$329,90 | R$659,80 |

**Valor total: R$659,80 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**
**Contratado: VAALMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
**Onde se lê:**
Alvorada 22 de novembro de 2021.
**Leia-se:**
Alvorada 22 de outubro de 2021.

Alvorada 22 de outubro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
**Código Identificador:**2D3F46A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DA 1ª SUSPENSÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 23 de novembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Objeto: registro de preços visando a aquisição de materiais de uso diário para montagem de KIT ESCOLAR conforme etapa de ensino.
Motivo: face ao apontamento da necessidade de correção no descritivo de um item do Kit, por parte de empresa licitante, referente ao edital convocatório e ao Anexo I – Termo de Referência.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Marco Aurélio Comassetto
**Código Identificador:**D8FA43D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2822/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.822/2021**

**OBJETO:** Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar n° 21.597/2021, uma vez que as irregularidades constantes na portaria inaugural não restaram comprovadas, cientifica o servidor da decisão e remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 18 de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS***
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**5A8A94F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2821/2021**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2821/2021

OBJETO: Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 39889/2019

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

***SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS***
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**B2D0A3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2809/2021**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2.809/2021

Determinar a absolvição do servidor público indiciado por todas as infrações funcionais a ele imputados, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.845/2019.
Cientificar o servidor da decisão.
Remeter os autos à Secretaria Municipal de Administração para realizar as devidas anotações e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dezessete dias do mês de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS***
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**D70E4474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2793/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2793 /2021**

**OBJETO**: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 7640/2020/2020.

Gabinete do Secretário de Administração, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**0F93D4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2765/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2765/2021**

**OBJETO**: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 33423/2020.

Gabinete do Secretário de Administração, aos onze dias do mês de novembro de 2021.

***Luiz Carlos Telles Lopes***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**7E2431AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2693/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.693/2021**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n° 730/94, que se constituem em multa de trânsito e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, Vilma da Cunha Primão e Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 128, *caput,* incisos I e III, e artigo 129, *caput*, da Lei Municipal n° 730/1994.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 04 de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**EECE3F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2800/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2800/2021**

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.595/2021, que determina a absolvição da servidora, cientificar a servidora e seu procurador da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021.

.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**8F2671F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2799/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2799/2021**

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.928/2021, que determina a aplicação de penalidade de advertência ao servidor, ressarcimento do valor da multa, mediante autorização em folha de pagamento. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021.

.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**670316CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2766/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2766/2021**

**OBJETO**: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 17113/2020.

Gabinete do Secretário de Administração, aos onze dias do mês de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**CA7757EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2703/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.703/2021**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidores, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n° 730/94, que se constituem em descontrole no cômputo de horas extras e designação dos servidores Vilma da Cunha Primão, Fabiano de Oliveira da Silva e Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: o artigo 128, incisos III, IV, XII e artigo 129, *caput*, da Lei Municipal n° 730/1994 e artigo 27, inciso I, alínea "f", inciso II alíneas "b" e "i" da Lei Municipal n° 3236/18.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 05 de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**A5A701B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2694/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.694/2021**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n° 730/94, que se constituem em multa de trânsito e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, Vilma da Cunha Primão e Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 128, *caput,* incisos I, III e XIV, e artigo 129, *caput*, da Lei Municipal n° 730/1994.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 04 de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**11C37157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 7 de dezembro de 2021, às 10 horas (item 1 ao 37), às 13 horas (item 38 ao 75) e às 15 horas (item 76 ao 110), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Marco Aurélio Comassetto
**Código Identificador:**F12719D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2717/2021**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2717/2021**

**OBJETO:** Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 21815/2020.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**ED6E59F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2708/2021**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2708/2021**

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar eventual irregularidade envolvendo a permissão de prefixo de carro de aluguel – táxi, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 08 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

***LETICIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**318C3967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2733/2021**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2733/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da portaria nº 1622/2021 e processo nº 25216/2021;

**RESOLVE:**

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744. Os demais membros permanecem conforme portaria inicial passando a Presidência para a servidora Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula nº 2012106151.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 9 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***LETÍCIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**B8D8FEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2688/2021**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2688/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da portaria nº 2411/2021 e processo nº 36409/2021;

**RESOLVE:**

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 4 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

***LETÍCIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**B7CC5CE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2776/2021**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2776/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 25.821/2021;

RESOLVE:
1. Encerrar o presente Processo Sindicante nº 25.821/2021;

2. Ressarcir o Sr. LEONARDO DA SILVA RAMOS nos termos do orçamento de menor valor expedido pela Empresa Panambra Sul Com. De Veículos LTDA., no valor de R$1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais);

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

***LETÍCIA DELLAZARI***
Diretora de Departamento

**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
**Código Identificador:**A7F6F397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 15/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. **Início do recebimento das propostas: dia 23 de novembro, às 8 horas. Início da sessão eletrônica: dia 26 de novembro de 2021, às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**AF3603FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Travessa Ouvidor, Bairro Americana, no Município de Alvorada-RS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 8 de dezembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.

O edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Marco Aurélio Comassetto
**Código Identificador:**615231D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**
**DECRETO Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a retomada plena das aulas presenciais obrigatórias na rede municipal de ensino, e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos, acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, tal como preconiza a Carta Magna por seu art. 196, *caput*;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 56.171, de 29 de outubro de 2021, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e aos estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.881, de 15 de maio de 1021, instituidor do Sistema de Avisos, Alertas e Ações;

**CONSIDERANDO** o excelente nível atingido pela vacinação no âmbito do Município até a presente data;

**CONSIDERANDO** que todas as unidades escolares municipais, por seus servidores, já adotam medidas sanitárias e obedecerão aos protocolos federais, estaduais e municipais, durante as aulas presenciais, especialmente com relação ao uso da máscara de proteção facial, do álcool em gel, do distanciamento mínimo etc.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica restabelecido de forma plena o ensino presencial obrigatório na Educação Básica da rede municipal pública e privada no âmbito do Município de Alvorada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Augusto Vieira Strömdahl
**Código Identificador:**83C0015D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL014/2021**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021

**PAULO AZZI, Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

**CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 18 de novembro de 2021.

***PAULO AZZI***
Vice-Prefeito em exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

***ROZELES MADRID DUTRA***
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

| AGENTE ADMINISTRATIVO | |
|---|---|
| NOME | Classificação |
| ISABEL CRISTINA SILVEIRA DA SILVA INSAURRIAGA | 14° |

**Relação de documentos para nomeação de servidores:**
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública: *Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade; - Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir): - Categoria D – Motorista - Categoria C – Operador de Máquinas - Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista; - Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

**Publicado por:**
Priscila Salatti Hein
**Código Identificador:**6F4F1295

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 850/2021**

**PORTARIA Nº 850/2021**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 02 (dois) anos, composto pelos servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE**
Elena O'donnell da Silva Pereira

**VICE PRESIDENTE**
Alda Maria de Souza

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**
João Pedro Lindner da Silva

**1ª SECRETÁRIA:**
Gabriela de Souza Alves

**2ª SECRETÁRIA**:
Rosemeri Ehlers Raguse

**GOVERNAMENTAL:**

**Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**
Rosemeri Ehlers Raguse
Juliana Silveira de Abreu

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Guacira de Figueira Flores
Luana Beatriz Limberger

**Secretaria Municipal de Saúde**
Gabriel Moreira Borges
Cláudia Maria Brasil Nascimento

**Secretaria Municipal da Fazenda**
Yuri Rodrigues Dornelles
Hugo de Carvalho Neto

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social**
Maria Inelva do Amaral
Alexandre Borges Neto

**Procuradoria Municipal**
Alda Maria de Souza
Felipe Athanázio Vieira

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Seg. Pessoa com Deficiência**
Gabriela de Souza Alves
Maria Carolina Garcia Lopes

**Seg. Idoso**
Terezinha Bonfanti Ehlers
Maria Helena Martins Rezende

**Seg. família**
Jamir Fortunato Dalenogare
Edar Ferrari Filho

**Usuários**
Luciana de Oliveira Bravo
Suplente: Aline Silveira Barreto
Rafaela Daiana Costa da Conceição Braga
Suplente: Marluci Teixeira dos Santos Silva Mello

**Prof. da área CRESS**
Loriane Costa do Amaral
Morgana de Oliveira Ferreira

**Prof. da área CRP**
Elena O'donnell da Silva Pereira
Daiani Collovini Goularte Camargo

**Art. 2º** Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 2987/2008.

**Art. 3º** Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 536/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 17 de novembro de 2021.**

***PAULO AZZI***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Registre-se e Publique-se**
**Em,**

***ROZELES MADRID DUTRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Felipe Athanázio Vieira
**Código Identificador:**7B0DE3DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES**
**TP 06/2021 - ATA 31/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RUA DA REPÚBLICA, 96 – CENTRO**
**CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL – RS**
**TELEFONE: (55) 3334-4900**
**E-mail: compras2@augustopestana.rs.gov.br**

**ATA Nº 31/2021**

As 09:00 horas do dia 22/11/2021, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2021, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar o recurso e a contrarrazão das empresas interessadas na participação da **TOMADA DE PREÇO 06/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1286/2021**, referente à **REFORMA DAS PONTES NAS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JOÃO E IJUIZINHO**, sendo estas: **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, **CNPJ 00.850.290/0001-62**, tendo como representante legal neste ato o Sr. **DIEGO RAMON GONÇALVES**, **CPF 030.578.960-06**, e a empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA**, **CNPJ 05.581.992/0001-01**, tendo como representante legal neste ato o Sr. **DARCY EDUARDO CONINCK DE ALMEIDA PEDRO**, **CPF 345.618.629-00**. Após a análise do recurso e, conforme da decisão da Comissão de Licitação, assim como da decisão do Prefeito Municipal, ficou decidido pela **não consideração da certidão simplificada apresentada pela CONSTRUTORA DECA**, visto que a empresa não apresentou a mesma no envelope de habilitação, dá-se prosseguimento ao certame da Tomada de Preço 06/2021, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS**, com esta estando marcada para a data de 25/11/2021, às 09:00 horas, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, contando com a presença dos representantes das empresas que queiram participar desta sessão. Sem mais, é o parecer da Comissão de Licitações.

***ADRIANE FÁTIMA DE BONI***
Presidente

***RÚBIA KLAMT***
Secretária

***MIGUEL RIETHMULLER***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Guilherme Flores Schutz
**Código Identificador:**6670686E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021**

**Aditamento do contrato nº 037/2021**, segundo do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Sr. Anildo Morello da Silva, CPF nº 246.668.070-04. Conforme solicitação da Secretaria de Educação cultura e desporto, devido a demanda de entrega ter sofrido alterações e adaptações, acréscimo de 62,5 litros do item 40– Suco de Uva Natural integral 1L, acréscimo de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Acréscimo de 25% sobre o valor do contrato, ficando valor atualizado do contrato R$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 22/11/2021.

Barracão – RS, 22 de novembro de 2021.

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Alice dos Santos Schaeffer
**Código Identificador:**AD0189F9

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021**

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE 014/2021. tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO DE 4 (quatro) HORAS, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021 NAS FESTIVIDADES DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO TROCA NOTAS/2021 NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 17 de novembro de 2021

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Alice dos Santos Schaeffer
**Código Identificador:**BCA2D743

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021**

**Aditamento do contrato nº 042/2021**, segundo do contrato, referente à Licitação Chamamento Público nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021. Contratada: Sra. Suzana Salete Vieira Moreira, CPF nº 007.459.210-60. Conforme solicitação da Secretaria de Educação cultura e desporto, devido a demanda de entrega ter sofrido alterações e adaptações, acréscimo de 25kg do item 08– biscoito salgado vovó sentada, acréscimo de R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) acréscimo de 17,5 kg do item 12– bolacha caseira, acréscimo de R$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), acréscimo de 27,5kg do item 20– cuquinha 100g, acréscimo de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), acréscimo de 28 unidades do item 033– pão caseiro, acréscimo de R$ 201,88 (duzentos e um reais e oitenta e oito centavos), acréscimo de 07 unidades do item 035– pão integral , acréscimo de R$ 41,93 (quarenta e um reais e noventa e três centavos). Acréscimo de 24,8% sobre o valor do contrato, ficando valor atualizado do contrato R$ 6.237,91 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Assinatura: 22/11/2021.

Barracão – RS, 22 de novembro de 2021.

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Alice dos Santos Schaeffer
**Código Identificador:**67E92F58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**
INTERESSADA: **ALLIANCE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**.
Fica pelo presente edital intimada a empresa ALLIANCE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA de que possui o prazo de cinco (05) dias para manifestar-se no processo administrativo número 004/2021, referente ao contrato número 082/2021, cujo inicio ocorrerá dez (10) dias após a publicação do presente edital.

Barra Funda, 23 de novembro de 2021.

***MARCOS ANDRÉ PIAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julie Tomazi
**Código Identificador:**B08DBCB3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### SECRETARIA DA FAZENDA
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2021, PREGÃO PRESENCIAL 17/2021 – Registro de Preços para futuras aquisições de serviços de Horas de Maquinas de Motoniveladora, sendo a hora de 60 minutos a 1.500 rpm, para manutenção das estradas do território do município de Barros Cassal/RS.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 03 de dezembro de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 22 de novembro de 2021.

***ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Moraes Zinn
**Código Identificador:**4AEA2CC3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021** – Registro de Preços para contratação futura de serviços de borracharia, geometria e balanceamento e aquisição de câmaras de ar, destinados as secretarias municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 03 de dezembro de 2021 às 09hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021** – Reedição do Pregão Presencial 048/2021. Registro de Preços para eventual aquisição de refeições e lanches destinados as Secretarias Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 06 de dezembro de 2021 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 23 de novembro de 2021.

***LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Meire Tramontin da Silva
**Código Identificador:**9A93D2C7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 49/2021

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 04.531.195/0001-57
**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO SOB FORMA DE CONSULTORIA EVENTUAL, TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES INATIVOS, PARTICIPANTES DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES (FAPS), VISANDO A OBTENÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI 9.796/99, COMO AINDA, ESPECIALMENTE, DA PORTARIA MPAS, Nº 6.209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO D.O.U DE 17.12.1999

**ALTERAÇÃO:**
**01)** NOME EMPRESARIAL DE GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA PARA ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
**02)** ENDEREÇO DA SEDE DE AVENIDA PROTÁSIO ALVES, N° 2854, SALA 502, BAIRRO PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.410-006 PARA AVENIDA CARLOS GOMES, N° 111, ANDAR 11, BAIRRO AUXILIADORA, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.480-003

BOM PRINCÍPIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**8BA4AB78

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 42/2021

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
**CONTRATADA:**L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.734.761/0001-35

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

**OBJETO DA ALTERAÇÃO:**FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO ITEM 75 - ÓLEO DE SOJA - DE R$ 7,58 PARA R$ 8,89

**VINCULAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021

BOM PRINCÍPIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**C27C7BDB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 56/2021

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 56/2021 - ADITIVO

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
**CONTRATADA:** EP – SALINI SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ 34.656.019/0001-02

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÕES DO SISTEMA AO AMBIENTE DO GOVERNO PARA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**VALOR:** R$ 1.480,00 MENSAIS.
**VIGÊNCIA:** 16/12/2021 A 15/05/2022
**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93

BOM PRINCÍPIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**A75E5F1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 38/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** MG MARTINI & CIA LTDA, CNPJ 06.847.943/0001-30

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

**ITENS:**
- ITEM 56 - FRANGO COXA E SOBRECOXA: DE R$ 10,80/KG PARA R$ 12,49/KG

- ITEM 64 - LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL: DE R$ 3,63/LITRO PARA R$ 3,99/LITRO

- ITEM 88 - PEITO DE FRANGO DESOSSADO: DE R$ 15,70/KG PARA R$ 21,00

**VIGÊNCIA:** 23/11/2021 A 23/09/2022
**VINCULAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

BOM PRINCÍPIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**D4764D25

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 312/2021**

**Nº/Modalidade:** Pregão eletrônico nº 01/2021 – CIGA CONSÓRCIO

**Espécie:** Contrato de compra e venda nº 312/2021

**Objeto:** Aquisição de 280 Testes para Coronavírus (Covid19), detecção de antígeno, incluindo Kit Swabs estéril para coleta de amostra biológica, com sensibilidade mínima de 93% e especificidade mínima de 98%, ambos em comparação ao RT-PCR

**Valor Unit.** R$ 20,90

**Valor total:** R$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais);

**Data da Assinatura:** 18/11/2021.

**Contratada: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.745/0001-20, com sede à Av. das Américas, nº 3.200 Sala 114, Bairro arra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22.640-102.

Butiá, 23 de novembro de 2021.

***DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clésio Almeida Fernandes
**Código Identificador:**5BC21A15

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 113/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**OBJETO:** Locação de cabines sanitárias químicas para atender a demanda de público na 37ª Feira do Livro de Campo Bom.
**FORNECEDOR:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO – EIRELI, CNPJ 01.651.522/0001-16.
**VALOR:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de Novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**066E656B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.006/1999, de 24 de agosto de 1999 e suas alterações subseqüentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Habitação, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 23 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2023, os membros abaixo relacionados:

***I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO***

**GABRIEL FERNANDO COLISSI –** Titular
**VANESSA BONIATTI SOMMER –** Suplente
**HELENA KERN KWIATKOWSKI** – Titular (reconduzido)
**ROSÁLIA SOUSA MARQUES –** Suplente (reconduzido)
**ECLEIA WINGERT BECKER** – Titular

**GUILHERME SCHUBERT SCHMIDT –** Suplente
**ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR –** Titular (reconduzido)
**LOTÁRIO SCHUH –** Suplente
**DELMA PORN AGUIAR DA SILVA** – Titular (reconduzido)
**VINICIUS RIBEIRO MARCADENTI -** Suplente

***II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL,*** indicados pela(o):

**a)** União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom - UABV
**EZEQUIAS SANTOS DA SILVA –** Titular
**SANDRO LUIZ DOS SANTOS –** Suplente (reconduzido)

**b**) Inspetoria de Novo Hamburgo – CREA/RS
Eng. Civil e Seg. Trabalho **MAGDA REZI CARVALHO –** Titular
Eng. Ambiental **FERNANDO GIORGI VON MUHLEN** – Suplente

**c)** Cooperativa Habitacional de Campo Bom - COOPERCIDADE
**ILÁRIO NELSON NIED** – Titular
**DARCI GOESTZ** – Suplente - Reconduzido

**d)** Órgão Policial Militar de Campo Bom
Soldado **RICARDO VAGNER XAVIER DA SILVA** – Titular (reconduzido)
Soldado **JOSIANE DOS SANTOS WAIS –** Suplente (reconduzido)

**e)** Lions Clube Campo Bom Centro
**DIANE MARIA BARROS** – Titular
**CLAUDIO LUIS MARTINS** – Suplente (reconduzido)

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

***FABIANA BRONCA KELLERMANN,***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**DBE87F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 190/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 23 de novembro de 2021, a pessoa abaixo relacionada conforme Processo Seletivo Público nº 14/2021, de 01.09.2021.

· **JOSIAS DE CARVALHO SILVA** para o cargo de Educador Social – 40 H/S – 1º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**544AEB0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 191/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 23 de novembro de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

• **SILVANA BRANDT** para o cargo de Enfermeiro – 40H/S – 43º classificação.

Fica a convocada cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**97162385

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 192/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 23 de novembro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021.

· **MARIBEL TAVARES AMADOR** para o cargo de Enfermeiro - 36 H/S – 7º classificação;
· **MARIANE SARTORI** para o cargo de Enfermeiro - 36 H/S – 8º classificação;
· **CARMEN TEREZINHA DA ROSA** para o cargo de Enfermeiro - 36 H/S – 9º classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**9682926A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 193/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 23 de novembro de 2021, a pessoa abaixo relacionada conforme Processo Seletivo Público nº 16/2021, de 08.09.2021.

· **SAMIRA HASAN MUSA** para o cargo de Médico Pediatra – 20 H/S – 1º classificação (2ª chamada).

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**6FB8CD26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 194/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 23 de novembro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 19/2021, de 25.10.2021.

| Nome | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| FABIO SANTOS BARROS | Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S | 6 |
| ANNE CHRISTINE DE SOUSA BEZERRA BRANDÃO | Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S | 7 |
| EDSON MADEU ALMEIDA TAMANDARÉ BONATO | Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S | 8 |
| ADRIANY DUARTE PEREIRA | Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40H/S | 9 |

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**A95A888F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.
**OBJETO:** Apresentação artística e Cultural do espetáculo "Encontro com a Herta", no programa de Educação Permanente realizado com todos os profissionais da Rede de Saúde do Município.
**FORNECEDOR:** CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES, CNPJ 94.623.477/0001-77.
**VALOR:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de Novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**6622CA50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2021.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 03 de dezembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de roupas de cama e banho, travesseiros e colchões conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal**.**

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**B575E233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 08 de dezembro de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para Prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico de diversas ruas do município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**8BC820AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 23 de dezembro de 2021, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e rejeitos) bem como os gerados pelo comércio, indústria e prestadores de serviços e coleta e transporte dos resíduos especiais do programa "caco treco".** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**21FCE5AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERTILIZANTES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial n° 046/2021. **Tipo:** Menor preço global.**Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de insumos e fertilizantes, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:**

disponível a partir do dia 22/11/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 03/12/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 23 de novembro de 2021.

***PEDRO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Bresolin Vieira
**Código Identificador:**BF14759F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO, APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E COLHEITA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial n° 047/2021. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de plantio, aplicações de defensivos agrícolas e colheita de uma área de terras de 36ha, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 23/11/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/ Sessão de Abertura:** dia 03/12/2021, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 23 de novembro de 2021.

***PEDRO DOS SANTOS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Bresolin Vieira
**Código Identificador:**80F76F3B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 02/12/2021**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico Pediatra para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Caseiros/RS, em dias úteis, com carga horária de 08 horas diurnas semanais, com atendimento separados em dois dias da semana**,** através do Pregão Presencial nº 026/2021. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 22/11/2021.

***LEO CESAR TESSARO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Schaiane Tamagno Leite
**Código Identificador:**CEF23F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **02/12/2021, às 13h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de pneus novos para os ônibus escolares do Município de Caseiros, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 027/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros 22/11/2021

***LEO CESAR TESSARO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Schaiane Tamagno Leite
**Código Identificador:**0AE230D0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA**
**Dispensa de licitação nº 74/2021**
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Tiago Brandt, CNPJ nº 31.445.512/0001-95.
Objeto: contratação de empresa para manutenções e troca de peças do rolo compactador 818A da SMOV.
Valor total estimado: R$5.815,86 (cinco mil oitocentos e quinze reais com oitenta e seis centavos).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 19 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Jocieli Bueno Pozzer
**Código Identificador:**4C4D9388

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,48/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
**CNPJ:** 08.455.457/0001-00

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**519A75EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021

**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante a diminuição no valor de R$ 0,40/Litro, no item aditivo para Óleo Diesel S-10 (ARLA 32), referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
**CNPJ:** 08.455.457/0001-00

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**0C49912C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,28/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
**CNPJ:** 08.455.457/0001-00

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**45BADD14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,04/Litro, no item Gasolina Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**0BF69B1D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,34/Litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**90B41BD8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,30/Litro, no item Gasolina Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**AD3D5038

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,16/Litro, no item Gasolina Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**9FF28808

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,07/Litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**17E8B3AA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021

**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,05/Litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS - EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**B1FD37FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021**

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de playground em formato de avião, por um período de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 23/11/2021 no site: www.chiapetta.rs.gov.br

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**2F48C4AC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 23 do mês de dezembro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras tipo maior oferta, objetivando a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais do município de Chiapetta/RS . Edital disponível no site: www.chiapetta.rs.gov.br

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**A82F8203

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 374/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 374, de 18 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea B da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33390390000000000000.489 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 781,00
Total..... R$ 781,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.

Total..... R$ 781,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Adriana da Silva Benites
**Código Identificador:**02E3EA5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 372/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 372, de 16 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
1 - Sentenças Judiciais
33190910000000000000.179 - Sentenças judiciais
R$ 44.000,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.482 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 40.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390330000000000000.423 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 2.000,00

2075 - Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
33390390000000000000.541 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390140000000000000.264 - Diárias - civil
R$ 500,00
33390360000000000000.447 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 1.500,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33390390000000000000.489 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 100,00
Total..... R$ 88.600,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado a previsão
do excesso de arrecadação da receita vinculada à
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 88.600,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana da Silva Benites
**Código Identificador:**C2BCD526

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA 286/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**PORTARIA Nº 286/2021, de 19 de novembro de 2021.**

Concede Licença Nojo a servidora ocupante do cargo de Professor.

**JURANDIR DA SILVA,** Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 114, inciso III, da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002,

***RESOLVE:***

**Art. 1º –** Fica concedido licença nojo a servidora **ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS** ocupante do Cargo de Professor, pelo falecimento da mãe Leinir Marli Dressler dos Santos.
**Parágrafo único** – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 18 de outubro de 2021, pelo período de cinco dias conforme Certidão de Óbito.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus e feitos a 18 de outubro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.**

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

***ADRIANA DA SILVA BENITES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Adriana da Silva Benites
**Código Identificador:**F64EBB12

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA 287/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**PORTARIA Nº 287/2021, de 22 de novembro de 2021.**

Amplia carga horária de Professor.

**JURANDIR DA SILVA,** Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 165/2021,

***RESOLVE:***

**Art. 1º –** Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **MARIA TERESINHA CAPPELLARI DE ALMEIDA**<br>matricula: 2253-02 | E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza – 3º ano - Manhã | 20 h semanais |
| **queila guterres**<br>matricula: 1351-04 | E.M.E.F João Rodrigues de Almeida – 5º ano - Manhã | 20 horas semanais |

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.
**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.**

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

***ADRIANA DA SILVA BENITES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Adriana da Silva Benites
**Código Identificador:**F5D489D3

## SECRETARIA DA FAZENDA
## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 027/2021 - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 27/2021 – AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de madeiras para as atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Obras e Assistência Social. Realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de licitações localizada na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de novembro de 2021.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**37AD96C1

## SECRETARIA DA FAZENDA
## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 038/2021 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 38/2021 – SERVIÇO DE BORRACHARIA**

Objeto: Contratação empresa especializada para serviços de Borracharia (conserto e troca de pneus de veículos e máquinas), para toda a frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 08 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de novembro de 2021.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**16A6471C

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 039/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 39/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água das localidades do perímetro urbano e rural do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 06/12/2021, às 09h00min, na sala de licitações localizada na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de novembro de 2021.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**EEF2B391

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 042/2021 - OFICINAS DO CRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 42/2021**
Objeto: Contratação de empresas especializadas para oficinas e ministrar aulas que são desenvolvidas junto ao CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será realizado dia 09/12/2021, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS, na sala do setor de licitação. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 22 de novembro de 2021.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**08DF95F2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2021:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* **-** *Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente* - cujo objeto é a *aquisição de materiais destinados a confecção de telhado em prédio pertencente ao município, cedido a indústria Malú Calçados,* sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

**Crissiumal, 22 de novembro de 2021.**

***MARCO AURÉLIO NEDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
**Código Identificador:**653805CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0100/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0100/2021:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* **-** *Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente* - cujo objeto é a *aquisição de materiais e equipamentos (mudas, bancos de jardim e postes coloniais) destinados para o roseiral e para o jardim do Lar dos Idosos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de dezembro de 2021 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

**Crissiumal, 22 de novembro de 2021.**

***MARCO AURÉLIO NEDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
**Código Identificador:**8C293B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2020**

EXTRATO CONTRATUAL

_____
Contrato Nº 301/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSI
Valor: R$ 12.979,99
Vigência: Início 22/11/21Término: 30/06/22
Licitação: Inexigibilidade Nº 16/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS. ABRIGAMENTO DE MARIA HUPFER.

_____

Crissiumal, 22 de novembro de 2021.

***MARCO AURÉLIO NEDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
**Código Identificador:**EBB9AE1D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2021, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos para o Centro Fisioterapêutico Municipal (Itens desertos ou fracassados no PE 24/2021). O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 03 de dezembro de 2021, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 22 de novembro de 2021.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jonatan Cleber Gall
**Código Identificador:**A9C4A4C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

Décimo Quinto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0002-70. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Óleo Diesel B S10. Valor: R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2021.

Derrubadas/RS, 17 de Novembro de 2021.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Tamioso Fuhr
**Código Identificador:**09B1E5E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

Décimo Sexto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 11/11/2021. Valor: R$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2021.

Derrubadas/RS, 17 de Novembro de 2021.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Tamioso Fuhr
**Código Identificador:**FCE2BD35

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

A Prefeitura de Dom Feliciano/RS torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico:
**Objeto:** Processo licitatório objetivando a seleção de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Dom Feliciano/RS
**Data:** 13/12/2021.
**Horário:** 9hr
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.compraspublicas.com.br.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (51) 3677-1295.

***CLENIO BOEIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Majewski Langhanz
**Código Identificador:**A85DA300

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**EXTRATO CONTRATUAL**

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ nº 21.194.889/0001-65 – Contrato Administrativo nº 358/2021 – Chamamento Público nº 009/2021 – Termo de credenciamento de pessoas jurídicas da área médica hospitalar para prestação de serviços – Assinatura: 16/11/2021.

- GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA – CNPJ nº 04.531.195/0001-57 Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 320/2021 – Dispensa de Licitação nº 014/2021 – Alteração da razão social passando para ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – Assinatura: 19/11/2021.

***MARINO JOSÉ POLLO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lisiane Concli
**Código Identificador:**83C392CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.313/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 63/2021**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada em serviços de **AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O RPPS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **06-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **06-12/2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-11-2021.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Maria Ferreira Klafke
**Código Identificador:**0FEAF781

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.321/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 64/2021**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM**, destinados à **SECRETARIA DE CIDADANIA**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **07-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **07-12-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-11-2021.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Maria Ferreira Klafke
**Código Identificador:**222C5200

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.323/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 65/2021**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, para suprir as necessidades da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **09-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **09-12-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-11-2021.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Maria Ferreira Klafke
**Código Identificador:**CD1A22F3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.332/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 66/2021**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS E MOBLILIÁRIO,** destinados à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **08-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **08-12-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-11-2021.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Maria Ferreira Klafke
**Código Identificador:**47919A1D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com mão de obra e fornecimento de materiais para construção do prédio do CAPS.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 1061/2021** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

| Fornecedor | Valor Total R$ |
|---|---|
| KOCH CONSTRUÇÕES LTDA | 870.458,92 |

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2021.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosi Mara Henrique Machado
**Código Identificador:**D10AFF35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**
**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 127/2021.**

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 127/2021.**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** LEONIR KOCHE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.507/2014 de 27 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 2.541/2014 de 21 de outubro de 2014e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do Município de Erval Seco à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:
Data do Sorteio **Janeiro de 2022 a Dezembro 2024**
Tipo Prêmio **Vale Compras**
Prêmio 1 Prêmio de R$ 200,00 E 1 Prêmio de R$ 200,00

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:
Responsável: Sect. Vilmar Teschiedel – Titular; Wilian Donato Correa-Adjunto
Local de retirada: Prefeitura Municipal
E-mail: fazenda@ervalseco.rs.gov.br
Telefone: 55 3748-1200

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***Erval Seco, 22 de novembro de 2021.***

***LEONIR KOCHE***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING***
Secretaria da Administração e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Marliza de Moraes Nunes
**Código Identificador:**34A11941

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PE 112/2021

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atender as necessidades da FSPSCE.
A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que o processo em epígrafe teve sua data de abertura da sessão pública prorrogada para o**dia 06 de Dezembro de 2021 às 10:00 horas.**
**PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 06 de Dezembro de 2021 ás 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.
**LANCES**: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no **dia 06 de Dezembro de 2021 a partir das 10:00 horas.**
**Impugnações e esclarecimentos:** até o dia 01 de Dezembro de 2021 às 23:59 horas
**Informações:**Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
**FUNDAMENTO:**Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**ADD29800

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021**
**OBJETO**: Manutenção elétrica e mecânica da ambulância do SAMU placas IQT-3316 Fiat Ducato Modelo 209/2010.
**CONTRATADA:** Rafael Rocha de Lima
**CNPJ:** 43.186.322/0001-80
**VALOR:** R$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais) conforme Ordem de Compra nº 1119/2021.
**DATA DA DISPENSA**: 19 de Novembro de 2021.
**FUNDAMENTO**: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**49F6731D

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021**
**OBJETO**: Aquisição emergencial de soro ringer lactado.
**CONTRATADA:** Diprohl Com. Importação e Exportação.
**CNPJ:** 94.811.510/0001-92
**VALOR:** R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra nº 1118/2021.
**DATA DA DISPENSA**: 19 de Novembro de 2021.
**FUNDAMENTO**: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**3DAA64E5

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### RESULTADO FINAL PE 111/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021**
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pães.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**51D0877B

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### PORTARIA N.º 452/2021

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ANDREA SOUZA FIGUEIRO, matricula n.º 0739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50228/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, que tem por objetivo aquisição de leite longa vida, vinculada ao PE n.º 101/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 214/2021.
Memorando: 2021058161

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**F445608D

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
### PORTARIA N.º 453/2021

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ANDREA SOUZA FIGUEIRO, matricula n.º 0739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50229/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, que tem por objetivo aquisição de leite longa vida, vinculada ao PE n.º 101/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 214/2021.
Memorando: 2021058161

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**46E8FD21

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 454/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50212/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RSPRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**B3A24D03

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 455/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50213/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**6BAB17A5

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 456/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50214/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**33F6856A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 457/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50215/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**AC7B1317

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 458/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50217/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**43E0991A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 459/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50218/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NPMEDICAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**4C5170BB

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 460/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50219/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**3DF3A84E

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 461/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50220/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**4A61C84C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 462/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50221/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**9C7E018A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 463/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50222/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**18E01CE2

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 464/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula n.º 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50216/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar, vinculada ao PE n.º 089/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 180/2021.

Esteio, 17 de novembro de 2021.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**50E43F12

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 103/2021**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021**
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.
**PARTICIPAÇÃO:** Qualquer empresa
**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 07 de Dezembro de 2021 às 09h45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
**LANCES**: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 07 de Dezembro de 2021 a partir das 10h00min.**
**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**57B6432C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021**
**OBJETO**: Aquisição de Certificado Digital A1.
**CONTRATADA:** Platano Certificação Digital Ltda.
**CNPJ:** 31.057.526/0001-31
**VALOR:** R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) conforme Ordem de Compra nº 1120/2021.
**DATA DA DISPENSA**: 22 de Novembro de 2021.
**FUNDAMENTO**: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**DA81060E

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**EXTRATO DE CONTRATO PE 100/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021**
**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de solução de enema glicerinado e água destilada.
**CONTRATO Nº 50230/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021**
**ONTRATADA:** Drogaria e Distribuidora HIGL Medfarma.
**CNPJ:** 27.331.221/0002-80
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)
**Data da assinatura:** 10 de Novembro de 2021.
**FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

***ADRIANO COUTINHO MAYER***
Diretor Geral
FSPSCE

**Publicado por:**
Adriana Carlesso Ribeiro
**Código Identificador:**EF0A1763

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**2º ADENDO AO CONTRATO 212/2019**

**CONTRATO Nº 212/2019**
**Segundo Adendo**
**Dispensa de Licitação nº 395/2019**
**Ordem de Compra nº 3380/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Eireli.
**Objeto**: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2021, até 26 de dezembro de 2022.
**Valor**: O valor total da renovação é de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), para 222 litros, sendo o valor unitário para recarga de nitrogênio de R$ 9,00 (nove reais).
**Assinatura**: 19 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**6312B9DE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**3º ADENDO AO CONTRATO 274/2018**

**CONTRATO Nº 274/2018**
**Terceiro Adendo**
**Dispensa de Licitação nº 252/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** Centro Especializado de Citologia LTDA
**Objeto**: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de dezembro de 2021, até 17 de dezembro de 2022.
**Valor**: O valor total da renovação do contrato é de R$ 2.938,40 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para: 80 exames laboratoriais Hemograma Completo com valor unitário de R$ 5,75, 80 exames laboratoriais Coprocultura com valor unitário de R$ 7,88 e 80 exames laboratoriais Coproparasitológico com valor unitário de 23,10.
**Assinatura**: 10 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**66C6306E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**1º ADENDO AO CONTRATO 179/2021**

**CONTRATO Nº 179/2021**
**Primeiro Adendo**
**Pregão Eletrônico nº 074/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** Walltech Obras de Acabamento Eireli.

**Objeto**: Fica retificada a cláusula terceira do contrato nº 179/2021, onde **lê-se:** Item: 01 / Un.: m² / Descrição: Divisória sistema naval 35mm, COM VIDRO, na COR CINZA, BRANCA OU AREIA, painéis estruturados, miolo colmeia em papelão, revestidos em placas de madeira aglomeradas de espessura mínima de 3,5mm em ambos os lados, acabamento em melamínica UV(Ultravioleta), com 1200mm de eixo a eixo de modulação, colocados com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi na cor cinza ou areia. Espessura total de, no mínimo, 35mm. Com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO.
SINAPI 102245 - COR CINZA. MARCA: DIVIFORMA / Quant.: 23,90 / Valor Unitário: R$ 125,96 / Valor Total de Item: R$ 13.010,44; **leia-se:** Item: 01 / Un.: m² / Descrição: Divisória sistema naval 35mm, COM VIDRO, na COR CINZA, BRANCA OU AREIA, painéis estruturados, miolo colmeia em papelão, revestidos em placas de madeira aglomeradas de espessura mínima de 3,5mm em ambos os lados, acabamento em melamínica UV(Ultravioleta), com 1200mm de eixo a eixo de modulação, colocados com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi na cor cinza ou areia. Espessura total de, no mínimo, 35mm. Com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO.
SINAPI 102245 - COR CINZA. MARCA: DIVIFORMA / Quant.: 23,90 / Valor Unitário: R$ 125,96 / Valor Total de Item: R$ 3.010,44.
**Assinatura**: 10 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**7A1C32FB

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO 192/2021**

**CONTRATO Nº 192/2021**
**Inexigibilidade nº 015/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** Neila Rosane Ribeiro dos Santos.
**Objeto**: Contratação de Neila Rosane Ribeiro dos Santos (leiloeira oficial) para realização do leilão de 2 bens imóveis (matrículas 31.168 e 21.145) – SMGG.
**Assinatura**: 04 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**55687700

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**1º ADENDO AO CONTRATO 129/2021**

**CONTRATO Nº 129/2021**
**Primeiro Adendo**
**Tomada de Preço nº 012/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** Mobilizza Engenharia e Construções LTDA.
**Objeto**: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2021, até 17 de dezembro de 2021.
**Assinatura**: 17 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**110B422D

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**1º ADENDO AO CONTRATO 142/2021**

**CONTRATO Nº 142/2021**
**Primeiro Adendo**
**Tomada de Preço nº 011/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** LN Engenharia Eireli.
**Objeto**: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de dezembro até 05 de fevereiro de 2022.
**Assinatura**: 19 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**6685FC79

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**1º ADENDO AO CONTRATO 116/2021**

**CONTRATO Nº 116/2021**
**Primeiro Adendo**
**Tomada de Preço nº 006/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.
**Contratada:** RCL Instalações Elétricas Eireli ME.
**Objeto**: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2021, até 29 de dezembro de 2021.
**Assinatura**: 16 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila de Abreu Hofmeister
**Código Identificador:**8E15E2C7

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 201/2021**
**PROCESSO n° 5799/2021**

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de medicamento - Demanda Judicial - SMS,** no valor total de **R$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3447/2021,** emitida em favor de **PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.275.530/0001-29.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anunciação
**Código Identificador:**D6A98B95

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 200/2021**
**PROCESSO n° 5761/2021**
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de medicamento, demanda judicial de A. Borges - SMS,** no valor total de **R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3433/2021,** emitida em favor de **RVK FARMACIA DE MANIPULACAO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.864.268/0001-22.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anunciação
**Código Identificador:**F9D4EDF8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7105/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Gelson Luiz Ambrosi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47234, a partir de 01.12.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**473B9780

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7106/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Garcia, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45128, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/09/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**7AC57AEC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7107/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mafalda Oliveira de Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41093, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**EFE05797

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7108/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41170, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**EE6B8098

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7110/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 24.09.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**0B360FEB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7111/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 04.11.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**3D837C0A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7112/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Rafael Dedavid, matrícula nº 30937, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Ricardo Walter Jaggi, matrícula nº 7920, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 207/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Integra Geologia Ambiental LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para atualização, regularização e aprovação de PPCI em prédios escolares - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 159/2021, oriunda do processo administrativo nº 5094/2021.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**0E9A059D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7113/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,
CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40387, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 05.11.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**41A93CB7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7114/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Motta de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41791, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 10.11.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**5B635C87

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 5/2021**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **LEILÃO PÚBLICO**, cujo Edital assim se resume:

**LEILÃO PÚBLICO Nº 5/2021,** Processo administrativo nº 5570/2021. Objeto: **LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 2 LOTES (MATRÍCULAS 31.168 e 21.145) – SMGG** , Participação: PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA. Critério de julgamento: MAIOR LANCE. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 10 de dezembro de 2021 às 15:00 horas.** Local da sessão: AUDITÓRIO DA NS LEILÕES, RUA DOM PEDRO, 548-A, CENTRO, ESTEIO/RS. Modalidade de leilão: NA FORMA ON-LINE E PRESENCIAL. Leiloeira oficial: NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS - JUCERGS 233/09. Site da leiloeira: www.nsleiloes.lel.br. Comissão: 5% PAGO À VISTA, valor da comissão não está incluso no valor do lance ofertado. Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Floriano Riboldi
**Código Identificador:**3A7F44EF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7115/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 7054/2021, para fazer constar: CONCEDER para Julia Franciele Madeira Pulga Soncini, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30407, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 01.12.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**47203B8F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7116/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 24.11.2021 o ato de posse e início das atividades de Arthur Dondonis Daudt, candidato à vaga de Médico Psiquiatra, 16 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público do Edital 02/2019, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**DF05CC93

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 429/2021**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 429/2021**
O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, referente à participação da empresa **IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, com sede na Rua Fiação da Saúde, nº 175 – Bairro Saúde, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.144-020, inscrita no CNPJ/MF N. 09.117.354/0001-95, no Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante o Processo Administrativo nº 1953/2021, para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ÓLEOS, SHAMPOOS E ADITIVOS**.
Conforme o relato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU, através do memorando nº 2021067314, essa empresa não efetuou a entrega dos itens da Ordem de Compra nº 2746/2021, encaminhada no dia 09/09/2021, para o endereço de e-mail fernandes@dspm.com.br.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Esteio, 19 de novembro de 2021.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Silveira Valença Fraga
**Código Identificador:**17A51ED0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7117/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andre Luis Llantada de Moura, Gestor Financeiro, Estatutário, matrícula n° 31119, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/11/21 até 16/11/21 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**D5977CD1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7118/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/21 até 08/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**798D3D21

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7119/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,
PRORROGAR para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6575/2021, no período de 04/11/2021 até 12/11/2021 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**90ACD580

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7120/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/11/21 até 16/02/2022 , com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**753A431C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7121/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2021 até 12/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**C480E796

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7122/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6725/2021, no período de 08/11/2021 até 22/11/2021 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**8CF91D20

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7123/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eva Regina Cassuriaga Garcia, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50634, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6576/2021, no período de 25/10/2021 até 12/11/2021 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**330A2193

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7124/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/11/2021 até 18/12/2021 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**EA57E50A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7125/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Luiza Paulino, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41448, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/11/2021 até 08/02/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**EEDE9631

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7126/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30382, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/2021 até 18/11/2021 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**C457F85A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7127/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Livia Nunes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47069 , licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6730/2021, no período de 09/11/2021 até 22/11/2021 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**0C6B896A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7128/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Gastaldo Soares, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7202, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/11/2021 até 16/11/2021 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**49073BCF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E LICITAÇÃO – PE 157/2021**

**Retifica-se a publicação do dia 22/11/2021, passando a valer o que se segue:**

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021**, Processo Administrativo nº 4942/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, TABLET E PROJETOR – SMGG, Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 8 de dezembro de 2021, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Floriano Riboldi
**Código Identificador:**FA4A7859

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7129/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 6147/2021, para fazer constar: CONCEDER para Luciere Machado de Oliveira, Professor/Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrículas n°40214, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/09/21 até 30/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**92133C45

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7130/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele da Silva Rosa Bampi, Professor, Estatutário, matrícula n° 40339, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2021 até 12/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**5666F432

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7131/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/11/21 até 19/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**9B295775

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7132/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/11/21 até 25/11/21 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**CFA1FA73

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7133/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Marcos Correa, carpinteiro, Estatutário, matrícula nº50493 , para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II , vinculado à Unidade de Serviços Operacionais da Secretaria de Obras e Seriços Urbanos, a partir de 01.12.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**02F91061

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 7134/2021**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Claudia Kereski Ruschel, Secretária Municipal da Educação, Estatutário, matrícula nº 4539, durante seu afastamento, no período de 24/11/2021 a 27/11/2021, atuando como Secretário Municipal de Educação Interino.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
**Código Identificador:**B8A27138

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**
**TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços , cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA PRAÇA MUNICIPAL DE SANTOS ANJOS.**Sendo a data de abertura das propostas no dia 10/12/2021 às 09h30min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 22 de Novembro de 2021.

***CLOVIS ALBERTO MONTAGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Carlos Menezes Severo
**Código Identificador:**E4D05697

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Peças Teatrais no evento 25º Sinos de Natal, denominadas “A Mala do meu Avô”.

***CÉSAR ULIAN,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
**Código Identificador:**CB0C3316

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Certame nº 51/2021 - Pregão Eletrônico nº 05/2021. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO NOVO TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 910158/2021 - MAPA. O **Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Licitação com o objetivo de excluir a exigência editalícia contida no item 17.2, bem como alterar a redação contida no Inciso IV, alínea “a”, do item 9.6 do Edital Convocatório. **INFORMAÇÕES:** junto à Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 22 de novembro de 2021.

***ORLEI GIARETTA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Anderson Stempczynski
**Código Identificador:**C66281AA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 979/2021**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Art. 31 da Lei Municipal nº 1037/2008, CONVOCA, a partir desta data, **VICTOR MARTINS TEIXEIRA** – Engenheiro Civil, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, por até 31 de dezembro de 2021 com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2823/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSE SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**278C15C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 980/2021**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de novembro de 2021, à servidora

**GISLAINE OLIVEIRA SOARES** – Especialista em Educação – Supervisão Escolar, a Promoção da Classe C para a Classe D, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2589/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSE SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**001DD54A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 981/2021**

Nomeia os membros do conselho municipal de alimentação escolar.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal n° 1725/2014 e atendendo proposição do Memorando n° 292/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE**:**

1 – Nomear, a partir de 28 de novembro de 2021, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo relacionados:
**Representantes do Poder Executivo**:
- Titular: CARLOS ODITE FERREIRA;
- Suplente: JÉSSICA VIEIRA HARTMANN;
**Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:**
- Titular: DEISE MARTINS PORTO;
- Suplente: LÍGIA ARAÚJO;
- Titular: KENITRA MANICA TARANTINO VELASCO;
- Suplente: KAREN BETTIN OLIVEIRA;
**Representantes dos Pais de Alunos:**
- Titular: ANDRÉIA MICHEL DE OLIVEIRA;
- Suplente: DENISE SOUZA DA SILVEIRA;
- Titular: ROSIANE RAFAELA DE MELLO MACHADO;
- Suplente: CRISLAINE FAUSTO DE CARVALHO DA SILVA;
**Representantes das Entidades Civis Organizadas:**
-Titular: PAULO DA SILVA VIEGAS;
-Suplente: LIANE ESTER DIEDRICH;
-Titular: MATILDE DE JESUS REINHEIMER;
-Suplente: VILTON ANOR AUGUSTIN.
2- O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, e suas funções não são remuneradas.
3 - Tornar sem efeito, a partir de 28 de novembro de 2021, a Portaria n° 811/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSE SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**53DFD81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 982/2021**

Designa servidora para a função de assessoria técnica**.**

**Paulo José Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Designar, a partir desta data, a servidora MARIANA PORTAL DA COSTA **– Farmacêutica** - matrícula n° 355-7, para desenvolver, de acordo com suas atribuições, assessoria técnica junto ao Departamento de Vigilância em Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**64274531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 983/2018**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de novembro de 2021, **CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA** – Agente Fiscal Tributário, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento de Arrecadação Tributária,** junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSE SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**4DEE77A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 984/2021**

Designa servidor para avaliação e emissão de laudo técnico**.**

**Paulo José Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Designar, a partir desta data, o servidor **VICTOR MARTINS TEIXEIRA** – Engenheiro Civil - matrícula n° 572-0, para desenvolver as atividades de avaliação e emissão de laudo técnico para fins de proceder com a desapropriação de área conforme determinação constante no Processo Administrativo nº 1176/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de novembro de 2021.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**E04FA9CB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 5.502 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Estabelece o calendário fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2022.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA**:**

Art. 1° A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS para o exercício de 2022 será procedida nas condições e prazos estipulados neste decreto.
Art. 2° O imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo, esta referente à área urbana, onde tem cobrança de IPTU, serão arrecadados conforme a Lei Municipal N° 546/2002 - Código Tributário Municipal – CTM, Art 2°, Inciso I, alínea ‘’a’’ e Inciso II, alínea “b”, em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês de maio.
§ 1º No caso de pagamento à vista até o dia 10 de abril de 2022, será concedido 15% (quinze por cento) de desconto.
§ 2º No caso de pagamento à vista até o dia 10 de maio de 2022, será concedido 10% (dez por cento) de desconto.
§ 3º Os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento de IPTU na data do lançamento do IPTU/2022 terão ainda os seguintes descontos:
a) mais 15% (quinze por cento) de desconto para o cadastro que estiver em dia, caso efetue o pagamento deste até o dia 10 de abril de 2022.
b) mais 10% (dez por cento) de desconto para o cada cadastro que estiver em dia, caso efetue o pagamento deste até o dia 10 de maio de 2022.
§ 4º Caso o contribuinte possua mais de um imóvel, o desconto só será concedido em relação ao imóvel que estiver sem débitos na data do lançamento do imposto.
§ 5º Quando o vencimento da parcela ocorrer em dia não útil, o vencimento será transferido automaticamente para o dia útil seguinte.
Art. 3° A Taxa de coleta de Lixo Rural poderá ser arrecadada em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês a partir de julho de 2022.
Art. 4° A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo Urbana, inclusive a multa por infração tributária respectiva, lançados posteriormente à data de recolhimento, terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, na forma do artigo 25 e 142 da Lei Municipal 546/2002, podendo ser paga em até 08 (oito) parcelas.
Art. 5° - O Imposto Sobre Serviços (ISS) será recolhido:
I - nos casos relativos à prestação de serviços, sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais liberais e autônomos), em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês de Julho ou em 01 (uma) cota única, com vencimento em 30 de Junho de 2022.
II – nos casos relativos às empresas cadastradas no município ou que venham a prestar serviços nas áreas relacionadas no § 2°, do Art. 30, da Lei Municipal n° 546/2002 – CTM, o imposto será recolhido até o 20° (vigésimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço.
III – nos casos previstos no § 9° do Artigo 32 da Lei Municipal n° 546/2002 – CTM, deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento, ficando sujeito, a partir desta data, à incidência de juros e multa na forma da legislação em vigor.
Art. 6° O Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos” (ITBI), por ato oneroso de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos, será arrecadado conforme o Art 2°, Inciso I, alínea ”c” da Lei Municipal n ° 546/2002 – CTM, e ficando a estimativa fiscal com validade até o último dia do mês seguinte à data da avaliação.
Art. 7° As Taxas de Licença para Execução de Obras e Fiscalização de Serviços Diversos, serão recolhidas no ato do Licenciamento.
Art. 8° A Taxa de Fiscalização ou Vistoria será recolhida em uma única parcela, com vencimento nas seguintes datas:
I – no ato de licenciamento, por ocasião do Alvará de Localização e Funcionamento;
II – nos demais casos, vencimento no dia 30 de Junho de 2022.
Parágrafo Único. O pagamento da Taxa de Fiscalização ou Vistoria de Localização e funcionamento poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas, com vencimento inicial em 10 de julho de 2022.
Art. 9° A Taxa de Manutenção de Cemitério será recolhida em uma única parcela, até o dia 30 de novembro de 2022.
Parágrafo Único. As demais Taxas de Cemitério serão recolhidas no ato da solicitação do serviço.
Art. 10 A Taxa de Hora Máquina de serviços efetuados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, será recolhida no ato da solicitação dos serviços.
Art. 11 A Taxa de Hora Máquina para Produtores Rurais, com subsídio, será recolhida de acordo com a Lei Municipal n° 797/2005.
Art. 12 A Contribuição de Iluminação Pública que não for paga através da fatura emitida pela Concessionária de Energia Elétrica, será recolhida por guia própria do Município, até o dia 20 do mês subsequente ao mês do fato gerador.
Art. 13 As Taxas Ambientais serão lançadas e arrecadadas após cadastramento do setor responsável, onde o contribuinte terá até 60 dias para efetuar o seu pagamento, e/ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo objeto do pedido.
Art. 14 As Taxas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sobre as condições higiênico sanitária, a serem observadas para a aprovação e funcionamento dos estabelecimentos subordinados à fiscalização municipal e outros serviços de sua competência, serão lançadas e arrecadadas no ato do protocolo do pedido ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo objeto do pedido.
Art. 15 As Taxas constantes do Código Municipal de Posturas serão lançadas na conformidade com o que dispõe o referido Código.
Art. 16 As Taxas da Vigilância Sanitária serão lançadas e arrecadadas previamente à entrega do Alvará.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.
Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 12 de novembro de 2021.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***WELINGTON DE MARAFIGO,***
Sec. Mun. de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Pessoa Jurídica Padrão
**Código Identificador:**DCA3B6A1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO Nº 003/2021**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**
**EDITAL Nº 002**
O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de recursos humanos, por prazo determinado, para desempenhar a função de **FISCAL SANITÁRIO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado nº003/2021, torna público aos interessados, que o edital sofreu RETIFICAÇÃO nos itens relacionados abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**DAS INSCRIÇÕES:**
Período de inscrições: de 19 de novembro a 25 de novembro – das 8h às 11h30min e das 13 às 16h30min.
**DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**
14.1.4 Ter nível de escolaridade exigido para a função, conforme previsto no edital (ensino médio completo).

Edital em inteiro teor, com as devidas alterações, encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 3487-1020 ramal 213.

Glorinha, 22 de novembro de 2021.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Lourenço Dieter
**Código Identificador:**CA1CCA61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**SÚMULA DO CONTRATO**

**CONTRATO N° 052/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO NA RUA DA GLÓRIA – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202128640002 - **CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - VALOR R$ 293.025,60** (duzentos e noventa e três mil vinte e cinco reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. Firmado em 18/01/2021.

Glorinha, 23 de novembro de 2021.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Lourenço Dieter
**Código Identificador:**D8270186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.064, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.027/1990 – Código de Posturas, regulamentando a colocação de placas removíveis, cavaletes e similares pelos estabelecimentos nos passeios públicos, observada faixa mínima para circulação de pessoas.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera o inciso XII, acrescenta o art. 26-A e acrescenta o §3º ao art. 65 da Lei Municipal nº 1.027, de 26 de dezembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26º. É proibido, nos logradouros públicos:

(…)

XII – colocar mesas, cadeiras, bancas, placas, cavaletes ou quaisquer outros objetos ou mercadorias, sobre os passeios, excetuando-se os casos regulados pelo art. 26-A, sendo que nos casos em que observem a faixa mínima para circulação de pessoas prescindirão de prévia autorização pelo Município. Pena: multa de 2 a 6 Valores de Referência Municipal. (NR)

(…)

Art. 26-A. Para fins do previsto no inciso XIII do artigo 26, prescindem de autorização do Município a colocação de placas de publicidade, cavaletes e similares de divulgação sobre os passeios, limitados a um por estabelecimento, desde que removíveis, que dispostos em frente ao respectivo estabelecimento e que estejam na faixa para elementos de urbanização, considerada a área localizada junto ao meio fio, destinada à instalação de equipamentos, vegetação, arborização e outras interferências, tais como lixeiras, postes, sinalização, iluminação pública e eletricidade, dentre outros, distribuída longitudinalmente ao passeio, respeitada a largura mínima da faixa de circulação de pessoas.

§1º O responsável pela colocação das placas, cavaletes e similares deve manter, em plenas condições de uso, no passeio, uma faixa mínima para circulação de pessoas com largura de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), medida esta considerada no sentido transversal do passeio.

§2º Os acessos a garagens deverão ter uma faixa livre de 1,00 m (um metro) de cada lado do vão de entrada existente na edificação.

§3º Não poderão ser instalados em esquinas, ou impedir o acesso a faixa de segurança.

§4º A largura mínima da faixa de circulação de pessoas poderá ser excepcionalmente modificada em ruas específicas pela Secretaria competente.

§5º A colocação de placas, cavaletes ou similares deve garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§6º Na primeira autuação, deverá sempre ser aplicada advertência e notificação prévia de caráter pedagógico para cessar a irregularidade, desde que a situação não apresente risco ou não exija a aplicação imediata de penalidade ou providência.

§7º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a largura da faixa livre em casos específicos, o comprimento e formato das placas, cavaletes e similares, no que couber

§8º A colocação de mercadorias sempre dependerá de prévia autorização pelo Município." (NR)

Art. 2º. Acrescenta o §3º ao art. 65 da Lei Municipal nº 1.027, de 26 de dezembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 (…)

§3º Ficam excepcionadas de prévia licença prevista neste artigo as placas de publicidade, cavaletes e similares colocadas no solo de acordo com as normas disciplinadas pelo art. 26-A desta Lei." (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 12 de novembro de 2021.

***MARCELO SOARES REINALDO,***
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

***RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Carmen Fabiana Pereira Marques
**Código Identificador:**666E6D16

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 4.065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui a Campanha "Dezembro Verde – Não ao abandono de Animais".

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Guaíba, a Campanha "Dezembro Verde - Não ao abandono dos Animais", dedicada à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 2º. As disposições de que trata esta Lei tem por objetivo a realização de ações educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente, além de campanhas de estímulos a adoção de animais, à promoção do bem-estar e à adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

Paragrafo único. Poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações visando:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de crueldade.

II – Dar mair visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção aos atos de maus tratos, negligência e abandono de animais.

III – Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à crueldade e abandono de animais no Município de Guaíba.

IV – Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas à prevenção ao abandono de animais por meio de praticas integradas envolvendo a população, Órgãos públicos e Organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha será realizada todos os anos no mês de dezembro, através de eventos, ações educativas e divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º As atividades descritas nos artigos 2º e 3º poderão ser realizadas pelo poder publico, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parcerias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 12 de novembro de 2021

***MARCELO SOARES REINALDO,***
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

***RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Carmen Fabiana Pereira Marques
**Código Identificador:**7622FA85

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições, juntamente com o Secretário da Fazenda comunicam que, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana desse município, que tenham um valor residual a pagar de crédito tributário em favor da Prefeitura Municipal de Guaíba.
Essa notificação se dá devido à Lei Municipal nº 3243 de 29/12/2014, aprovada pela Câmara Municipal e declarada constitucional, conforme ADIN n° 70063663520, que teve seu trânsito em julgado (12/02/2019), referente à diferença do cálculo do IPTU 2016, a Prefeitura Municipal de Guaíba está disponibilizando guia de cobrança, em cota única, do valor para pagamento até 23/12/2021.
As guias podem ser emitidas pelo site guaiba.atende.net na opção autoatendimento, emissão de guia de IPTU ou pelo do link https://guaiba.atende.net/autoatendimento/servicos/guias-de-iptu/detalhar/1 informando o número do cadastro imobiliário ou CPF/CNPJ do proprietário.

Essa lista não exclui posteriores revisões que possam suprimir ou aumentar o número de matrículas

***MARCELO SOARES REINALDO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DE AVILA***
Secretário da Fazenda

100
200
404
600
700
900
1000
1101
1200
1300
1600
2000
2100
2500
2501
2701
2702
2800
3000
4400
5300
5400
5800
5900
6000
6903
7102
7500
14100
15300
16300

17200
19100
19200
20000
20300
20400
20600
20700
20800
22000
22100
22500
22700
22800
23400
23501
24600
28500
30803
34000
38600
39100
41300
42500
43900
44903
46400
47200
48400
48500
48600
48601
48700
48800
49100
49200
49300
49400
49500
49600
49700
49801
49900
49901
49904
49906
49907
50500
51100
51245
51257
51281
51800
52000
52100
52200
52300
52400
52600
52700
53500
54100
55200
55400
58600
58700
58800
59300
59401
59800
60000
60001
60100
60101
60200
60600
61100
61200
62102
63303
64200
69800
70100
70314
80503
85000
85401
86100
86700
86800
87200
88000
89500
89700
90200
90600
91000
91200
91500
91800
92000
92205
94000
98100
98101
98901
99200
99800
99900
101200
101381
101411
101416
101424
101425
101427
101429
101500
101900
102100
104100
107200
113300
113801
113900
114000
114001
114500
115000
115600
116700
117800
119200
120300
120900
121801
127200
128800
131400
131500
131800
131900
132401
133300
134000
134200
134303
134500

134800
134900
135104
135306
136000
136200
136201
136300
136400
136500
136601
136700
136900
137100
137200
137300
137400
137600
140000
140300
141000
141100
141102
141300
142300
142601
143100
143900
143901
145100
146300
146600
165502
166803
167102
167802
167900
169300
170800
171000
171300
172825
175100
176000
176701
176800
176801
177000
177200
177300
178300
178600
178700
179300
180900
181300
181700
181800
182200
183900
184700
184800
186200
186300
187100
187502
187800
188200
188201
191300
191400
191701
194401
194601
195506
195512
195517
195573
195601
197400
197700
198000
201200
201800
201900
202403
202601
203200
203605
205602
205700
205702
205703
218100
227301
231700
234100
234400
237100
239400
239800
240000
240100
240200
240300
241100
242100
242300
243600
243700
244100
247000
247501
248300
249100
249104
249901
250008
250011
250014
250024
250030
250044
250052
250054
250055
250056
250062
250093
257701
257900
258100
259800
261201
261500
262650
263600
264000
264500
264600
265500
265700
265900
266000
266600
266700
266900
266901

269100
269200
269600
269700
269901
270100
270200
273600
273800
274000
275900
275901
276100
276200
276500
278502
279200
280300
280700
280702
280901
282700
283200
283300
283302
283700
284600
284901
285101
285300
285600
285800
286000
286300
286500
286700
287100
287200
287800
288600
288700
288701
288800
289900
291000
291300
291600
292300
292900
293700
293900
295500
295501
295502
297700
298101
298103
298401
303021
310204
312022
314728
314736
314787
314792
314831
316000
318100
318200
319000
319500
320100
320301
325100
326808
327500
327701
327900
328100
328200
328302
328400
328500
328700
328900
329201
329300
329400
329401
329402
329500
329900
330500
330600
331000
332200
334601
335000
335800
335901
337000
338000
338600
338601
338855
339202
339700
339701
339900
339904
342700
343800
344102
344103
344104
344105
344111
344113
344114
344400
344401
344801
345801
345802
349500
352600
352700
353500
355100
355800
356100
356700
357000
357001
357100
358108
358900
362300
365109
366905
368100
368101
369400
369800
370000
370200
372500
372501

372503
373000
373800
374800
377400
378400
379000
379200
382602
384600
385502
385503
388700
391113
391301
391708
391803
391818
391911
391929
392200
392300
392400
393300
393400
394202
394500
396000
399108
399109
399110
399111
399112
399116
399117
399119
399122
399124
399125
399126
399127
399129
399130
399131
399133
399134
399135
399203
399208
399209
399211
399212
399214
399217
399218
399220
399221
399222
399223
399224
399225
399226
399233
399601
400000
400300
400800
400899
401300
401400
401700
401701
402300
402600
402900
403000
403400
403500
404500
404801
404802
417000
418100
418300
419500
420400
423400
425600
426200
427800
428801
429200
432200
432800
436400
440100
441200
443500
443601
443700
444002
444100
444101
444102
444104
444400
444404
444410
444600
444800
444902
444903
445002
445100
445200
445300
445601
445704
445800
446000
447800
448800
449900
450100
451601
490300
493600
494100
495600
498800
498801
501600
501800
502200
502300
502500
502501
502600
503406
505300
505301
505502
505600
505800
510200
510301
511900
513800

513901
515000
515900
517100
519000
519400
519900
520202
528700
528800
528900
528901
529100
532701
532703
532725
535301
535500
535703
536600
537002
537500
537501
537700
537800
537900
544500
544600
544800
545800
546000
549200
550200
552801
556000
556100
556900
557200
557300
562300
562301
562400
563301
564500
564900
565207
565209
610600
625800
625802
625900
626600
626702
627800
627801
627802
627900
628100
628300
628301
628401
628702
628800
629100
632500
633700
633800
635702
637500
638900
641800
643402
643404
643407
647800
649402
649419
651426
651500
652100
653100
655200
655307
655400
706000
707700
708100
708300
710600
717301
717400
717800
719400
720001
721300
721700
724103
724104
724300
730300
731701
731901
731902
733301
733900
736500
737902
737905
741800
742100
742201
742702
743800
744501
747100
747902
748100
749600
750707
751202
751500
751501
751900
802700
802800
805200
806900
807600
807700
808100
809001
809400
810000
810600
810900
812000
812600
813000
813001
813002
813100
813400
813702
814900
814901
816122
816133
816144

816202
820701
820801
820802
821000
821100
821301
822100
822400
823501
823502
823800
824100
825001
826400
828400
829500
829501
829800
835800
837600
842700
842800
863700
864100
864501
865300
868200
868600
869201
871900
873000
873001
873010
875900
876100
876205
876209
877101
877302
878600
878605
901000
901200
901900
905001
908402
909600
910000
911100
911800
912100
912200
912400
912500
913500
913600
913901
913902
981000
981900
991000
991700
991900
992500
992700
994900
996000
998000
1000400
1001500
1002400
1002502
1002800
1002900
1003100
1003101
1003201
1005200
1005900
1007400
1008702
1008902
1009301
1010223
1010500
1010543
1010700
1011100
1011600
1011700
1012201
1013700
1013916
1014014
1014016
1014017
1014019
1014120
1014126
1014129
1014138
1014139
1014234
1014238
1014255
1014256
1014258
1014259
1014269
1014271
1014275
1014276
1014305
1014422
1016300
1017400
1057101
1057200
1058900
1059000
1059300
1059401
1059600
1059601
1059602
1059603
1059606
1059700
1059800
1059900
1060800
1061300
1061302
1061500
1064000
1064002
1064100
1064101
1064102
1064300
1064400
1064600
1065303
1065401
1066000
1066104
1066700

1066800
1066801
1066900
1066904
1066908
1067000
1067600
1067700
1067900
1099400
1100007
1100015
1100018
1100019
1100027
1100056
1100092
1100105
1100121
1100128
1100137
1100138
1156100
1156200
1158100
1158200
1159900
1204700
1204802
1212601
1213016
1214104
1214105
1217112
1217113
1217301
1217307
1217312
1217319
1217408
1217410
1217413
1217420
1217421
1217422
1217431
1217502
1217503
1217506
1217507
1217512
1220021
1236800
1313322
1313341
1313409
1317100
1425001
1438100
1442000
1442601
1443400
1445200
1446400
1447100
1449200
1449300
1449500
1450500
1470200
1470400
1471200
1600500
1600501
1610813
1611211
1614310
1615318
1615413
1616111
1616610
1616613
1616614
1616615
1616616
1618801
1620100
1620600
1620700
1620822
1620944
1621204
1630100
1630600
1631100
1636100
1637900
1639903
1639917
1641707
1641710
1641723
1641724
1641900
1649500
1650101
1651010
1651700
1651900
1676111
1680111
1717200
1717800
1719600
1950600
1950700
1953200
1954800
1955000
1963600
1963700
1964400
1967200
1968300
1974800
1977505
1986308
1986320
2003100
2003400
2004300
2006000
2006200
2008000
2011200
2012700
2012800
2016100
2017400
2017500
2019500
2020400
2020600
2021100
2021200
2023100
2023300
2024200

2024300
2024600
2024700
2024800
2026300
2026500
2031400
2031500
2032800
2042500
2044500
2044600
2044900
2045100
2045700
2045800
2047600
2049900
2051300
2057800
2058200
2058800
2058900
2066300
2071700
2104600
2109500
2111700
2127600
2127900
2128000
2128200
2128300
2129200
2129300
2129400
2129500
2129600
2129900
2138100
2138900
2149200
2149500
2150000
2151600
2155000
2161100
2206200
2216900
2222900
2243702
2259109
2261000
2266800
2268601
2268708
2268803
2268902
2268904
2312200
2320500
2326500
2327100
2327500
2327700
2328400
2333900
2412600
2417500
2418200
2435900
2456800
2460000
2483800
2486800
2490200
2494400
2495400
2497000
2497600
2497700
2498100
2498200
2498500
2498600
2498700
2502000
2506400
2561200
2562600
2574200
2574600
2576200
2576400
2580400
2584000
2585200
2586400
2595300
2602800
2609100
2611600
2615600
2616400
2617500
2619900
2783500
2784900
2793401
2794400
2795000
2795400
2796800
2802100
2802200
2803800
2805600
2838000
2850000
2870511
3003100
3030216
3030217
3122100
3122540
3124102
3124103
3147228
3147311
3147333
3147917
3148012
3148223
3148225
3148310
3148510
3999206
4008003
4100011
4100021
4100023
4100035
4100037
4100039
4100050
4100053
4100054
4100055

4100059
4100073
4100088
4100094
4100096
4100114
4100115
4100117
4100119
4100145
4100150
4100151
4100159
4100167
4100170
4100176
4100181
4100185
4100187
4100188
4100189
4100206
4100217
4100229
4100232
4100240
4100288
4100295
4100313
4100316
4100321
4100344
4100347
4100357
4100367
4100368
4100378
4100400
4100409
4100418
4100440
4100442
4100452
4100456
4100458
4100459
4100462
4100465
4100466
4100478
4100482
4100483
4100487
4100488
4100489
4100491
4100496
4100509
4100534
4100559
4100578
4100582
4100610
4100627
4100628
4100630
4100631
4100633
4100634
4100635
4100641
4100665
4100708
4100731
4100739
4100740
4100782
4100803
4100824
4100878
4100905
4100915
4100930
4100940
4100950
4100951
4100957
4200029
4200033
4200035
4200046
4265300
4265400
4312103
4389800
4558000
4896200
4896800
4897600
4898201
4898900
4900500
4901101
4901300
4901801
4902100
4902900
4904500
4905500
4906700
4906800
4908600
4909000
4909500
4909501
4910000
4911702
4913900
4914000
4915500
4918301
4920700
4923001
4927700
4928300
4931800
4932100
4932700
4936200
4936900
4942000
4947800
4955700
4955800
4980400
4981600
4982000
4984200
4986300
4987200
4988100
4988400
4992200
4993400
4996100
4998200
5015200
5024100

5029801
5031200
5037600
5041600
5053004
5053006
5053007
5053009
5106800
5458061
5624002
6062102
6287032
6448100
7056000
7070939
7070940
7096307
7096310
7096313
7096317
7096318
7096319
7096322
7096323
7096324
7096406
7096409
7096502
7096601
7096602
7096605
7096607
7096701
7096703
7096707
7096710
7096711
7096712
7096713
7096716
7096720
7096721
7096803
7096807
7096816
7096824
7096834
7096836
7096837
7096838
7096841
7096902
7096905
7096908
7096913
7096916
7096917
7096923
7096924
7097007
7097009
7097011
7097026
7097032
7097033
7097036
7097041
7097203
7097206
7097301
7097302
7097305
7097315
7097318
7097324
7097326
7097335
7097336
7097339
7097341
7097342
7097343
7097344
7097406
7097407
7097412
7097413
7097418
7097419
7097427
7097428
7097429
7097430
7097431
7097435
8111822
8115300
8115400
8115500
8115722
8115723
8115800
8115900
8191005
8610003
8610004
9141713
9153008
9300002
9300027
9300051
9300060
9300063
9300065
9300066
9300075
9300136
9300138
9300140
9300141
9300143
9300145
9300149
9300155
9300163
9300166
9300170
9300175
9300183
9300186
9300198
9300209
9300216
9300222
9300225
9300241
9300280
9300283
9300327
9300378
9300379
9300380
9300390
9300391
9300393
9300396
9300435

9300459
9300469
9300472
9300484
9300491
9300492
9300521
9300534
9300542
9300611
9300631
9300641
9300663
9300688
9300693
9300818
9300821
9300849
9300931
9300954
9300965
9300989
9300990
9300991
9301000
9301013
9301014
9301040
9301059
9301060
9301061
9301064
9301069
9301079
9301090
9301094
9301099
9301115
9301132
9301138
9301154
9301162
9301175
9301176
9301182
9301224
9301236
9301239
9301240
9301241
9301242
9301243
9301244
9301246
9301247
9301266
9301273
9301276
9301283
9301335
9301336
9301341
9301342
9301343
9301352
9301353
9301355
9301376
9301386
9301390
9301415
9301416
9301418
9301421
9301424
9301425
9301436
9301443
9301446
9301447
9301474
9301475
9301476
9301483
9301491
9301492
9301493
9301512
9301519
9301520
9301523
9301524
9301545
9301555
9301564
9301566
9301577
9301578
9301584
9301692
9301726
9301727
9301728
9301729
9301730
9301731
9301732
9301736
9301748
9301752
9301780
9301781
9301782
9301787
9301788
9301793
9301794
9301815
9301817
9301818
9301837
9301899
9301900
9301901
9301903
9301911
9301926
9301927
9301928
9301938
9301942
9301963
9301964
9301965
9301966
9301969
9301985
9301989
9302027
9302049
9302056
9302057
9302058
9302059
9302060
9302065
9302069
9302074

9302077
9302078
9302080
9302081
9302082
9302130
9302131
9302132
9302133
9302134
9302142
9302144
9302149
9302171
9302179
9302187
9302192
9302193
9302195
9302220
9302226
9302227
9302228
9302229
9302241
9302248
9302253
9302255
9302275
9302284
9302286
9302287
9302292
9302293
9302308
9302326
9302327
9302328
9302343
9302366
9302393
9302394
9302395
9302396
9302412
9302422
9302427
9302437
9302442
9302443
9302446
9302450
9302451
9302459
9302462
9302467
9302485
9302488
9302552
9302565
9302575
9302577
9302578
9302579
9302602
9302607
9302612
9302713
9302728
9302732
9302734
9302756
9302758
9302760
9302761
9302762
9302768
9302769
9302780
9302788
9302789
9302790
9302791
9302792
9302793
9302794
9302795
9302809
9302865
9302867
9302868
9302869
9302870
9302871
9302880
9302882
9302883
9302920
9302934
9302936
9302938
9302939
9302946
9302947
9302954
9302955
9302956
9302957
9302958
9302984
9302986
9302995
9303004
9303012
9303020
9303022
9303059
9303060
9303073
9303091
9303137
9303140
9303146
9303149
9303151
9303153
9303154
9303157
9303181
9303194
9303235
9303237
9303238
9303240
9303246
9303258
9303259
9303260
9303264
9303282
9303318
9303320
9303326
9303331
9303355
9303363
9303371
9303383

9303386
9303412
9303429
9303460
9303510
9303536
9303542
9303554
9303582
9303584
9303585
9303586
9303607
9303612
9303614
9303651
9303654
9303658
9303660
9303685
9303686
9303687
9303689
9303693
9303694
9303698
9303707
9303711
9303713
9303749
9303750
9303767
9303778
9303779
9303809
9303829
9303838
9303844
9303849
9303850
9303864
9303870
9303890
9303903
9303904
9303905
9303907
9303908
9303931
9303936
9303949
9303951
9303969
9303971
9303972
9303975
9303976
9303985
9304004
9304010
9304021
9304022
9304029
9304032
9304052
9304057
9304138
9304141
9304150
9304164
9304190
9304220
9304228
9304229
9304243
9304259
9304261
9304266
9304277
9304298
9304312
9304316
9304331
9304379
9304459
9304461
9304462
9304517
9304607
9304608
9304682
9304683
9304685
9304689
9304692
9304693
9304695
9304697
9304699
9304701
9304702
9304716
9304717
9304718
9304720
9304721
9304722
9304724
9304725
9304727
9304728
9304729
9304730
9304731
9304735
9304748
9304749
9304771
9304776
9304810
9304811
9304812
9304813
9304814
9304815
9304817
9304818
9304819
9304820
9304821
9304822
9304823
9304824
9304825
9304826
9304827
9304829
9304830
9304832
9304833
9304834
9304835
9304836
9304838
9304839
9304840
9304841
9304842

9304843
9304844
9304845
9304846
9304847
9304848
9304849
9304850
9304851
9304852
9304853
9304854
9304855
9304856
9304860
9304861
9304862
9304863
9304864
9304867
9304868
9304869
9304871
9304872
9304873
9304874
9304875
9304876
9304877
9304878
9304879
9304885
9304886
9304887
9304888
9304889
9304890
9304891
9304892
9304893
9304894
9304895
9304896
9304897
9304898
9304899
9304900
9304902
9304903
9304904
9304905
9304906
9304907
9304908
9304909
9304910
9304911
9304912
9304913
9304914
9304915
9304916
9304917
9304918
9304919
9304920
9304921
9304923
9304928
9304932
9304933
9304934
9304935
9304936
9304937
9304938
9304939
9304940
9304943
9304945
9304946
9304947
9304948
9304949
9304950
9304951
9304952
9304953
9304954
9304955
9304956
9304957
9304958
9304959
9304960
9304961
9304962
9304963
9304964
9304965
9304966
9304967
9304968
9304969
9304970
9304971
9304972
9304973
9304974
9304976
9304978
9304979
9304980
9304981
9304982
9304983
9304984
9304985
9304986
9304987
9304988
9304989
9304990
9304991
9304992
9304993
9304994
9304995
9304996
9304997
9304998
9304999
9305000
9305001
9305002
9305003
9305004
9305005
9305006
9305007
9305009
9305010
9305011
9305012
9305015
9305016
9305017
9305018

9305019
9305020
9305022
9305024
9305025
9305026
9305027
9305028
9305029
9305030
9305031
9305032
9305033
9305034
9305035
9305036
9305037
9305038
9305039
9305040
9305041
9305042
9305043
9305044
9305045
9305048
9305050
9305051
9305052
9305053
9305055
9305056
9305057
9305063
9305064
9305065
9305066
9305067
9305068
9305069
9305070
9305071
9305073
9305074
9305075
9305076
9305079
9305080
9305081
9305082
9305083
9305084
9305085
9305086
9305087
9305088
9305089
9305090
9305091
9305092
9305093
9305094
9305095
9305096
9305097
9305098
9305100
9305103
9305104
9305105
9305106
9305107
9305108
9305109
9305110
9305111
9305112
9305113
9305114
9305115
9305116
9305117
9305118
9305119
9305121
9305122
9305123
9305124
9305125
9305126
9305127
9305128
9305129
9305130
9305131
9305132
9305133
9305134
9305135
9305136
9305137
9305138
9305139
9305140
9305141
9305142
9305145
9305146
9305147
9305148
9305149
9305150
9305152
9305153
9305154
9305155
9305156
9305157
9305158
9305159
9305160
9305161
9305162
9305163
9305165
9305166
9305167
9305168
9305169
9305170
9305173
9305174
9305177
9305179
9305183
9305186
9305188
9305192
9305226
9305235
9305236
9305237
9305238
9305239
9305240
9305241
9305242
9305368

9305399
9305534
9305535
9305565
9305758
9305790
9305793
9305794
9305795
9305796
9305800
9305801
9305812
9305970
9305979
9306075
9306236
9306486
9306569
9306589
9306590
9306703
9306725
9306786
9306793
9306797
9306815
9306817
9306832
9306833
9306837
9306844
9306854
9306855
9306856
9306877
9306881
9306948
9306955
9306960
9306979
9306980
9307004
9307005
9307006
9307016
9307054
9307108
9307109
9307198
9307237
9307245
9307246
9307247
9307248
9307249
9307250
9612400
9987900
9999600
9999900
10000682
10000778
10000789
10000808
10000879
10000921
10000954
10001170
10001172
10001194
10001201
10001230
10001254
10001385
10001533
10001875
10002066
10002258
10002296
10002318
10002323
10002418
10002444
10002499
10002550
10002677
10002732
10002841
10002846
10003394
10003580
10004705
10004777
10004852
10005416
10005471
10005666
10005669
10006052
10006359
10006385
10006456
10006709
10006756
10007070
10007144
10007203
10007393
10007542
10007749
10007807
10007901
10008093
10008190
10008342
10008548
10008809
10009245
10009348
10009526
10009575
10009842
10010399
10010498
10010736
10011095
10011404
10011487
10011625
10012005
10012015
10012062
10012222
10012319
10012323
10012396
10012471
10012531
10012937
10012987
10012990
10013117
10013455
10013919
10013964
10014182
10014315

10014411
10014522
10014716
10014721
10014980
10015621
10016058
10016100
10016607
10016664
10017066
10017093
10017108
10017223
10017866
10017933
10018171
10018370
10018507
10018582
10019644
10019897
10019900
10020501
10021291
10021975
10022067
10022824
10022950
10023039
10023056
10023220
10027076
10027904
10028030
10028083
10028207
10028393
10028594
10028653
10028707
10028833
10028907
10028920
10028943
10028995
10029189
10029220
10029267
10029281
10029345
10029511
10029748
10029848
10029981
10030028
10030176
10030252
10030756
10031089
10031093
10031152
10031238
10032657
10032947
10032965
10033081
10033248
10033520
10034001
10034133
10034201
10034264
10034339
10034410
10034763
10035603
10035856
10035976
10036277
10036757
10037175
10037592
10040434
10045491
10045762
10046059
10046070
10046161
10046208
10046221
10046510
10046600
10046723
10046771
10046824
10046843
10046850
10046999
10047018
10047069
10047093
10047169
10047215
10047870
10048297
10048338
10048976
10049388
10050728
10050787
10050986
10051081
10051145
10051252
10051484
10051593
10051608
10051936
10051951
10051960
10103457
10103465

**Publicado por:**
Rivana Sant Anna Soares
**Código Identificador:**28E90540

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência, objetivando a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

***JERÔNIMO JASKULSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Victor Rycerz
**Código Identificador:**3733CBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) ginásio poliesportivo, junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental São José, localizada na Rua Giruá, 190, com área total a ser construída de 880,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

***JERÔNIMO JASKULSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Victor Rycerz
**Código Identificador:**E7FA060A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021**
CONTRATADA: **TRACTORVAL COM. DE PEÇAS E ACES. PARA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 02.041.923/0001-17
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRASEIRA E DA PONTA DA LANÇA NA RETROESCAVADEIRA DE PLACAS IZI 2D14.
VALOR TOTAL: R$ 3.576,00
DATA DE EMISSÃO: 18/11/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 23 de novembro de 2021.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sofia Both
**Código Identificador:**FD5804A1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**
**PORTARIA Nº 082/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede Abono de Permanência a Servidora Municipal

**ALESSANDRA POMATTI -na Condição de Responsável Legalda Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.705/2005 e considerando o requerimento protocolado sob o nº 908/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Municipal **Sebastiana Fagundes Telles,** matricula nº 17-5, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição Previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria voluntária, conforme Art. 54 da Lei Municipal 1.705/2005, a partir de 01/11/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Ibiraiaras, 22 de novembro de 2021.

***ALESSANDRA POMATTI***
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

**Publicado por:**
Nadia Francescatto Stella
**Código Identificador:**66A47BC9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL Nº 53/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**A Comissão Eleitoral para a escolha dos diretores das escolas municipais,**no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital 02/2021, torna público o que segue:

**1.** Divulga a relação final das inscrições homologadas dos candidatos para as eleições dos diretores das escolas municipais, abertas pelo Edital nº 02/2021, conforme segue:

a) **DIRETOR DA E.M.E.I. BENITO VICTÓRIO MARTINELLI**

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATA |
|---|---|
| 01 | CLAIDIR VASSOLER TRUCCOLLO |

b)**DIRETOR DA E.M.E.F. JOÃO DAL PIVA**

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATA |
|---|---|
| 01 | GEANA CAPELLARI |

**2.** A eleição para escolha dos diretores das escolas municipais ocorrerá nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

I – Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victorio Martinelli, no dia 06/12/21, das 09:00 h às 15:00 h;
II – Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, no dia 07/12/19, das 09:00 h às 15:00 h.

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
**Ibiraiaras, 22 de novembro de 2021.**

***DÁBTA CAMILA TEDESCO***
1ª Presidente da Comissão Eleitoral

***SILVIA POLLI***
Secretária de Educação

***Registre-se e Publique-se***

**Publicado por:**
Josiane Perinotto
**Código Identificador:**4DB61175

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**SÚMULA CONTRATO 095-2021.**

Processo nº 156-21 – Dispensa nº 046-21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ACA Eventos Esportivos Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de arbitragem, na quantia de 14 (quatorze) jogos (sendo o jogo da final arbitragem FIFA), fazendo parte da sequência do Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Edição 2020, interrompido em decorrência da pandemia de COVID.
Prazo: 120 dias.
Valor total: R$ 9.590,00.

**Publicado por:**
Jair dal Molin Copini
**Código Identificador:**7E869B25

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 016/2021**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, em caráter temporário, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, com base na Lei Municipal nº 2.975/2021, que se regerá pelo que segue:

| Cargo | Vagas | Regime Trabalho | Horário Semanal | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| Professor de Artes, Matemática e Inglês | 03 | Temporário - 90 dias | 22 h | R$ 1.833,94 (faixaC) + vale refeição de R$ 470,00 |

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de novembro de 2021.

**1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:**
1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
Período das inscrições/entrega do currículo – 22/11/21 a 30/11/21;
Análise dos currículos – 01 e 02/12/2021;
Publicação do resultado preliminar – 03/12/2021;
Recurso – 06/12/2021;
Julgamento recursos – 07/12/2021;
Aplicação do critério de desempate e sorteio: 08/12/2021;
Publicação do Resultado Final – 10/12/2021.
1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.
1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados no Mural da Prefeitura, na Rua Tiradentes, n.º 700 e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

**2. DA INSCRIÇÃO:**
**2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito a Rua Firmino de Paula, 1023, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, durante os dias 22 a 30/11/2021.**
2.2 - As inscrições serão gratuitas.
2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.
2.4 As inscrições são livres para brasileiros natos ou naturalizados que tenham formação nas seguintes licenciaturas:
a) Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e comprovação no Histórico do curso de 120h de aula em Matemática, Licenciatura em Química e comprovação no Histórico do curso de 120h em aulas de Matemática.
b) Licenciatura em Letras/Inglês, Licenciatura em Inglês
c) Licenciatura em Artes, Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas, Licenciatura em Música, Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Dança.

**3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
**3.1.1** Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada do* ***Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida (conforme iten 2.4).***
**3.1.2** Documento de identidade oficial com foto.
**3.1.3** Currículo profissional (consta no Anexo I do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
**3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.**
3.2.1 Não serão feitas cópias no local da inscrição.

**4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**4.1** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
**4.2** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
**4.3** Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital**.**
**4.4** Nenhum título receberá dupla valoração.
**4.5** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
**4.6** Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão comprobatória.

| ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|
| Pós-Graduação lato sensu, especialização em área da educação, de no mínimo 360h, concluída. | 15 pontos | 15 pontos |
| Pós-Graduação stricto sensu, mestrado/doutorado na área de educação, concluída. | 25 pontos | 25 pontos |
| Participação em cursos na área de Educação, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos. | 5 pontos | 15 pontos |
| Participação em cursos na área de Educação, com duração de 21h ou mais, realizados nos últimos 5 anos. | 5 pontos | 20 pontos |
| Tempo de serviço em regência de classe na Rede de Ensino Pública ou Privada | 5 pontos por ano | 25 pontos (5 anos) |
| **TOTAL** | | **100 PONTOS** |

**5. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
**5.1** No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
**5.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**6. RECURSOS**
**6.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
**6.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
**6.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**6.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**
**7.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato(a) que tiver maior nota no item "Tempo de serviço em regência de classe nas redes de ensino pública ou privada ", e, permanecendo o empate será feito sorteio público;
**7.2** O sorteio ocorrerá junto a Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 08 de dezembro de 2021, às 10horas.
**7.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**
**8.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia.
**8.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**9.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
**9.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
**9.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;
**9.1.3** Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
**9.1.4** Ter nível de escolaridade mínima de Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia;
**9.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
**9.2** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
**9.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
**9.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
**9.5** No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
9.6 A contratação será por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período
.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**
**10.1** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
**10.2** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
**10.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de novembro de 2021.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Lucia Fernanda Wohlenberg
**Código Identificador:**763AC9BE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
### NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº179/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°2392/2013, após o retorno da Notificação Ambiental n°179/2021 ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de DESCONHECIDO, após tentativa de entrega ao destinatário, Notificação esta, enviada ao destinatário para o endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 27 NA QUADRA 121 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**87D45411

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
### NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº032/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da Notificação Ambiental n°032/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de OUTROS - BLOQUEADO, após tentativa de entrega no endereço do Notificado, Notificação esta, enviada ao

endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Uruguaiana, n°1549 - **Setor 45 na Quadra 75 Lote 001 –** Centro – Imbé, RS, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**47025E8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°049/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da Notificação Ambiental n°049/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de NÃO PROCURADO, após três tentativas de entrega no endereço do Notificado, Notificação esta, enviada ao endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua São Leopoldo, n°724 - **Setor 35 na Quadra 28 Lote 22 –** Mariluz – Imbé, RS, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 15(QUINZE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**047B3A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°157/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001 e Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação Ambiental n°157/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de AUSENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 29 NA QUADRA 33 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**46990250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°182/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação Ambiental n°182/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de DESCONHECIDO, Notificação Ambiental esta, enviada ao endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Tiradentes, n°160, Presidente – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista na Lei Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**BF233A9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°193/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação Ambiental n°193/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de NÃO PROCURADO, Notificação Ambiental esta, enviada ao endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Alegrete, n°823, Mariluz – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista na Lei Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**D0C4721F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°204/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001 e Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação Ambiental n°204/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de ENDEREÇO INSUFICIENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 05 NA QUADRA 116 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**FADC7F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**
**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°024/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Federal n°6514/2008, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO n°024/2021, que retornou ao remetente pelo motivo de AUSENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, PELA PODA OU SUPRESSÃO DE ESPÉCIE ARBÓREA, MANEJO FLORESTAL SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE OU EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA no imóvel situado na Rua Quatro, n°445 – Setor 37 – Quadra 0005 – Lote 0084, Ipiranga, Imbé, RS, com multa no valor total de R$2.546,16(dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de

notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulneralidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprabatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***NÉLIDA LILIAN PEREIRA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Agricultura e Proteção Animal

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Vogt Sant' Anna
**Código Identificador:**B7A9739D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

### SEC.DA FAZENDA
### 1º TERMO DE RESJUSTE DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Itacurubi torna público o 1º Termo de reajuste de preço da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, referente ao Pregão Presencial nº 30/2021.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para o setor de águas – SMOTU.

**Observações:** Ata e reajuste disponíveis no portal itacurubi.rs.gov.br

***GELSO DOS SANTOS SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
**Código Identificador:**48C88638

### SEC.DA FAZENDA
### 1º TERMO DE RESJUSTE DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

O Município de Itacurubi torna público o 1º Termo de reajuste de preço da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, referente ao Pregão Presencial nº 36/2021.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para o setor de águas – SMOTU.

**Observações:** Ata e reajuste disponíveis no portal itacurubi.rs.gov.br

***GELSO DOS SANTOS SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
**Código Identificador:**C79FE5BF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 381/2021**

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI**
CNPJ: 00.964.835/000161
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 1.662,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e dois reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**CONTRATO Nº 382/2021**

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
CNPJ: 61.602.199/0232-44
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.
Valor: R$ 4.820,00 (Quatro mil e oitocentos e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 042/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**CONTRATO Nº 383/2021**

Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**
CNPJ: 07.245.458/0001-50
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**CONTRATO Nº 384/2021**

Contratado: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 1.262,50 (Um mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**CONTRATO Nº 385/2021**

Contratado: **R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**CONTRATO Nº 387/2021**

Contratado: **DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: 03.696.188/0001-42
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 362,44 (Trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 18/11/2021.

***LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN***
Prefeito

**Publicado por:**
Roseclei Alves Veppo
**Código Identificador:**6EDFB81A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS** – Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020. Objetiva a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recurso transferidos pela União, para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do artº2 da Lei Federal Nº 14.017/2020. Está disponível no site da prefeitura municipal (www.itaqui.rs.gov.br.) a íntegra do Edital, como também o link para inscrição. Informações pelo fone (55)3432-1100, ramais 255 e 256.

Itaqui-RS, 22 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Roseclei Alves Veppo
**Código Identificador:**48376DF5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

**AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI**
**CONTRATO Nº 44/2021**

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: SAGA MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 08.026.075/0001-53. Objeto: Aquisição de hidrômetros ultrassônicos. Valor: R$ 45.675,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2021. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e José Geraldo de Almeida Jr. Data: 01/11/2021.

**Publicado por:**
Adriano Graeff
**Código Identificador:**37BB239E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021 – EDITAL Nº 227/2021.**

O Município de Ivoti torna público que, fica suspensa, sine die, a Tomada de Preços nº 23/2021, instituído pelo Edital nº 227/2021, designada para as 9h do dia 24/11/2021. Nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia da Ata da Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 22 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**278D4B9B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
**EDITAL N° 211/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2021**

**EDITAL N° 211/2021.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 4.757/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 06/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.554, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

| Função | Nome do Candidato | Inscrição | Classificação |
|---|---|---|---|
| Médico Veterinário | Vivian Machado Gonçalves | 04 | 3° lugar |

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

| *CAROLINE DA SILVA CARDOSO* | *JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS* |
|---|---|
| Secretária de Administração e RH | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Adriana Mittmann
**Código Identificador:**705CD80F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO 58/2021**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o contrato nº 87/2021.

**ESPÉCIE:**Contrato Administrativo 87/2021 Licitação Modalidade Inexigibilidade n.º 02/2021.
**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhano
**CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO.
**OBJETO:** Apresentação do Espetáculo Teatral NATAL DE FABULAS.
**VALOR:** 11.000,00 (onze mil, reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Bellaver
**Código Identificador:**ABB6060B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0813/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora KARINA MORAIS GAI, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**C2B45E38

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0814/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora BRUNA MARTINY AZAMBUJA, por 60 (sessenta) dias, conforme processo interno nº 0188/2021, a contar de 21 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 19 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**CFF61EFD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0815/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença óbito (Avó) que tem direito a Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**5BF58353

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0816/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 87/2021, processo licitatório nº 177/2021, inexigibilidade de licitação nº 02/2021 referente à contratação de profissionais para apresentação artística, a Secretária Municipal de Administração, Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**5BAC5BA6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0817/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de férias que tem direito a Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, a partir de 22 de Novembro de 2021, conforme Portaria nº 0548/2021 de Interrupção de Férias e Processo Interno nº 0198/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**12A7FF5D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0818/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora GLADIS ZANCANARO, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**D89ADAFE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0819/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0807/2021, que concede Licença Saúde (isolamento Covid-19) a Senhora CLAUDETE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO, a contar de 22 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**07DE90FF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0820/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora PAULA LOSS, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**6D4F4DA7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0821/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**FB8FB29F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0822/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre Nomeação de Membros para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 283/2004,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, do Município de Mato Castelhano:

Representantes da ASSEMMAC:

- Marcos Antonio da Rosa
- Sonia Mara Anacleto Rech
- Sandra Jardim da Rosa Palma

Representante do CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi:

- Ivanete Koakoski Rech

Representante do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antônia:

- Elisane Rocha de Araújo

Representante do CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Jorge Manfroi:

- Eliane da Rosa Pilatti

Representantes dos Cidadãos do Município:

- Catiussa Bitencourt
- Osvaldo Anacleto da Rosa
- Vilson Vailatti
- Bruno Loss Araújo

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Elaine Moreira Solagna
**Código Identificador:**86C6BF20

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 56/2021**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 07/2021 AO CONTRATO 08/2021.
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
**CONTRATADA**: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAÇAPAVA LTDA.**
**OBJETO:** Acréscimo de R$ 0,18 (dezoito centavos) ao litro de gasolina comum..
**DATA DO ADITIVO:** 04/11/2021
**ASSINAM**:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

**PELA EMPRESA:** Eduardo Novelo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Bellaver
**Código Identificador:**9BB90BFE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 57/2020**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 47/2020.
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
**CONTRATADA**: **JOSÉ FERRO.**
**OBJETO:** Prorrogação de contrato até dia 20 de dezembro de 2021.
**DATA DO ADITIVO:** 29/10/2021
**ASSINAM**:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
**PELA EMPRESA:** José Ferro.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Bellaver
**Código Identificador:**D0B78A3E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 58/2020**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 03/2021 AO CONTRATO 49/2020.
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
**CONTRATADA**: **SUZETE VIEBRANTZ.**
**OBJETO:** Prorrogação de contrato até dia 20 de dezembro de 2021.
**DATA DO ADITIVO:** 29/10/2021
**ASSINAM**:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
**PELA EMPRESA:** Suzete Viebrantz.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de novembro de 2021.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Bellaver
**Código Identificador:**EBE73FB6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 026/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 09 de dezembro de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura **Aquisição de materiais de higiene e limpeza.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de novembro de 2021.

***ONILTON JOÃO CAPELINI***
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

**Publicado por:**
Eduardo Vieira de Souza
**Código Identificador:**C5A645A5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 109/2021**

Altera Edital nº 108/2021, de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administração de plano de benefícios previdenciários complementaresem favor dos servidores públicos do Município de Morro Reuter.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, CARLA CRISTIANE WITTMANN CHAMORRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 e no art. 202 da Constituição Federal; no § 6º do art. 9º e no art. 33 da Emenda Constitucional nº 103/2019; na Lei Complementar nº 108/2001; na Lei Complementar nº 109/2001; na Lei Municipal n° 2.131/2021 e com observância aos atos normativos e às orientações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, comunica aos interessados que está alterando o Edital nº 108/2021, de Seleção Pública para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

**1.** Altera item 6.3, do Edital nº 108/2021, conforme segue:

***"6. DA PROPOSTA TÉCNICA***

**...**

***6.3*** *A entidade deverá apresentar declaração, datada e assinada por seu dirigente, de que envidará esforços, juntamente com o Ente Municipal, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar."*

Mantendo-se a data da entrega da documentação e proposta inalterada.

Morro Reuter, 22 de novembro de 2021.

***CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Daiane Perius
**Código Identificador:**F582599D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, CARLA CRISTIANE WITTMANN CHAMORRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 e no art. 202 da Constituição Federal; no § 6º do art. 9º e no art. 33 da Emenda Constitucional nº 103/2019; na Lei Complementar nº 108/2001; na Lei Complementar nº 109/2001; na Lei Municipal n° 2.131/2021 e com observância aos atos normativos e às orientações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, comunica aos interessados que está realizando Processo de Seleção Pública para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

**Publicado por:**
Rúbia Michaelsen
**Código Identificador:**4DA33B42

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2021**

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: APEMA- CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 15.111.439/0001-69

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de 90 (noventa) dias para a vigência do contrato a contar a partir de 24/11/2021 e para o término da obra até 31/01/2022.

Vinculado à Tomada de Preços Nº 10/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de novembro de 2021.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordano Pires Lopes
**Código Identificador:**3D47B722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 798/2021**

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Forauto Automóveis e Peças Ltda
CNPJ: 02.604.047/0001-90
Objeto: Serviço de mecânica e elétrica para manutenção do veículo caminhão de placas PWK 324.

Valor Contratual: R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de novembro de 2021.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordano Pires Lopes
**Código Identificador:**6DBEE17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Bruno Tavares Rocha
CNPJ nº 27.978.251/0001-00
Objeto: Locação e instalação de sistema para coleta e tratamento de informações derivadas do sistema e-SUS.

Valor Contratual R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de novembro de 2021.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordano Pires Lopes
**Código Identificador:**61DFB769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 766/2021**

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Bruno Tavares Rocha
CNPJ: 27.978.251/0001-00
Objeto: Locação e instalação de sistema para coleta e tratamento de informações derivas do sistema e-SUS.

Valor Contratual: R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de novembro de 2021.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordano Pires Lopes
**Código Identificador:**432C60E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2021**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ nº 29.856.642/0001-79
Objeto: Fica acrescido a quantidade de 1.276 km o que corresponde a 1,77 % da quilometragem original do contrato com valor de R$ 9.442,40 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) estando de acordo com a art. 65, inciso 1º da Lei 8.666/93.

Referente à Concorrência Publica nº 02/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de novembro de 2021.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordano Pires Lopes
**Código Identificador:**774615C2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RETIFICACAO NO P.E. 43.2021**

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021**
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado a **descrição detalhada do objeto** no Edital do Pregão Eletrônico N.º 43/2021, Processo Licitatório N.º 5334/2021 **EXCLUINDO-SE:** BLOQUEIO DO DIFERENCIAL COM ACIONAMENTO POR BOTÃO LOCALIZADO NA ALAVANCA DE COMANDO DA CARREGADORA FRONTAL; FREIO DE ESTACIONAMENTO APLICADO NA TRANSMISSÃO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR. Houve alteração na data de abertura para Recebimento das Propostas e Disputa dos Preços, passando para a data de **06 de dezembro de 2021 as 14 horas** pelo site www.pregaobanrisul.com.br.Esta retificação estará disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 22 de novembro de 2021.

***FLAVIO EMÍLIO JOST.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Simoni Rejane da Costa Luft
**Código Identificador:**A68E01B7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021**

A **CÂMARA DE VEREDORES DE NOVA SANTA RITA, d**oravante designada "Locatária" e ASC PRINT CONSULTORIA DE IMPRESSORES LTDA, doravante designado "Locador", resolvem firmar Contrato, que temcomo objeto a locação de equipamentos de impressão multifuncionalRICHOH – MPC -2003,conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
Fazem parte dos serviços objeto deste contrato, o seguinte:ALL IN (cobertura total, incluindo mão de obra, assistência técnica, reposição de peças e suprimentos, cilindro, revelador, unidade de imagem e toner);fornecimento de cilindro e revelador será efetuado sempre que necessário, mediante solicitação do representante técnico da LOCADORA; prestação de assistência técnica por parte da LOCADORA no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, devendo atender ao chamado até 08h úteis, a contar da data e horário do comunicado da LOCATÁRIA.
Fica estabelecido que a impressora multifuncional RICHOH – MPC -2003,precisa ter capacidade de atender a quantidade estabelecida para a franquia de 6.000 (seis mil) páginas mono mensais, bem como, 600 (seiscentas) páginas coloridas mensais. Caso a LOCATÁRIA exceda a franquia, pagará o valor adicional de R$ 0,06 (seis centavos) por página excedente mono, e R$ 0,70 (setenta centavos) por página excedente color. O cumprimento desta cláusula será verificado junto á LOCATÁRIA em visitas mensais.

Nova Santa Rita, 22 de novembro de 2021.

***ILDO MACIEL DA LUZ***
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita

**Publicado por:**
Andréia Lima Pires
**Código Identificador:**3662D7E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 009-2021**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 009/2021 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia/arquitetura para *execução de serviços de manutenção* na E.M.E.I Paulo Freire; execução de um PV e travessia com tubos de concreto armado e recomposição asfáltica no trecho *na Rua Sete de Setembro;* Reforma do piso do Pronto Atendimento, Sistema de Contenção Vertical, Calçada e Pintura externa. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 10/12/2021 às 09h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 23 de novembro de 2021.

Central de Licitações
***RODRIGO AMADEO BATTISTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leila Maria de Souza
**Código Identificador:**C9C893CD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 619/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Determina o arquivamento do processo e envio de cópia do relatório conclusivo ao Poder Legislativo Municipal da Sindicância Administrativa de Caráter investigatório.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em

atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 109/2021, de 17 de Março de 2021, e o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica em 08 de Novembro de 2021, **DETERMINO** o arquivamento do processo bem como o envio de cópia do Relatório Conclusivo ao Poder Legislativo Municipal da Sindicância Administrativa de Caráter Investigatório, instaurada pela Portaria nº 109/2021, de 17 de Março de 2021, protocolo administrativo nº 256/2021, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

**Novo Cabrais, 11 de Novembro de 2021.**

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jarbas Ivanês Deicke
**Código Identificador:**CAF03942

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 4146/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ - 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.361.0004.2.208 – Manutenção das Ações Étnico-Racial e o Ensino da culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos povos indígenas
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 4077
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 6.500,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.014 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 44
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 3.000,00
**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.361.0004.2.208 – Manutenção das Ações Étnico-Racial e o Ensino da culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos povos indígenas
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 4074
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 6.500,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.128.0002.2.022 – CAPAC. E TREINAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 114
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ - 3.000,00
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jarbas Ivanês Deicke
**Código Identificador:**060CE5FC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2021

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021. FIRMADA EM 10/11/2021. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** AUREA RUTSATZ ARTEFATOS; COMERCIAL ARGOS LTDA; C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; TALENTOS D´ ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA; KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES RACAZA LTDA; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO QUADRO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, ATÉ 09/11/2022**. PRAZO DE EXECUÇAÕ:** 30 DIAS. **PAGAMENTO:** 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 26/2021 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Jucela Ellwanger
**Código Identificador:**A3C2BD80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

PREGÃO Nº 25/2021 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 25/2021 – Tipo Eletrônico Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de veículos 0km.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 06/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 06/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 06/12/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).

Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Jucela Ellwanger
**Código Identificador:**AC8A2894

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020**
**CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
**CNPJ: 35.820.448/0063-39**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2021, o prazo do presente Contrato de locação de Kit's composto de um concentrador de oxigênio ambiental, cargas de oxigênio gasoso medicinal e locação de aspiradores elétricos, destinados para uso contínuo dos pacientes da rede pública de saúde do Município de Osório/RS.
***EXPEDIENTE: 21887/2021***

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**39B4823E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

***CONTRATO Nº 087/2021***
**CONTRATADA: HDO ENGENHARIA & ENSAIOS LTDA**
**CNPJ: 17.256.888/0001-20**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FUTURA EDIFICAÇÃO DA EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI, EM OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.**
**1.2.** Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
**05.004.0012.0361.0194.2013.33390390000000000000.10190000**.
**PRAZO:** 365 dias
**VALOR:** R$ 6.008,70
***tomada de preço N° 25/2021***

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**AF29D868

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2020***
**CREDENCIADO: LUCIANO SALATINO ME**
**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO**
**1.1.** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de novembro de 2021, o **CREDENCIAMENTO** de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15.2020**, nas seguintes áreas da tabela abaixo:
**EXPEDIENTE: 22864/2021**

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**78D33831

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018**
**CONTRATADA: INFORMADOR FÁCIL LTDA**
**CNPJ: 05.222.197/0001-27**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**
*Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2021, o prazo constante na Cláusula Nona, de prestação de serviços de* Distribuição Eletrônica das Notas de Expediente Judiciais publicadas nos Diários de Justiça da União e nos Diários de Justiça do Rio Grande do Sul e Distribuição Eletrônica dos Editais de Intimações/Notificações do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
***EXPEDIENTE: 17972/2021***

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**5AA93D24

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2072/2021

**Portaria nº 2072/2021** de 22/11/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**BA963DC7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2073/2021

**Portaria nº 2073/2021** de 22/11/2021 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**0BD3A78D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2074/2021

**Portaria nº 2074/2021** de 22/11/2021 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**03216559

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2075/2021

**Portaria nº 2075/2021** de 22/11/2021 – Autoriza a servidora **JOELMA REJANE DE ALMEIDA DE BORBA,** matrícula 1472-01, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração, com posto de trabalho na Junta Militar, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS,** tendo em vista o horário de expediente de seu posto de trabalho, a partir de 23 de novembro de 2021, de acordo com o processo nº 24863/2021.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**6D49A6A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2021**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2021:** Comunicamos a alteração do item 6.1.1, alínea "b" do edital. As demais condições previstas no edital permanecem inalteradas. As datas de abertura das propostas e disputa do pregão não foram modificadas, em virtude da alteração não afetar a formulação das propostas.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de novembro de 2021.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**2EE87B81

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 126/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço ITEM - Abertura às 09:00 horas do dia 07/12/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS(perecíveis e não perecíveis) para a Secretaria De Assistência Social deste Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 19 de novembro de 2021.

***EVANDRO LUIS MASSING***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Daniel Costa Pereira
**Código Identificador:**886F03DE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 127/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço GLOBAL - Abertura às 09:00 horas do dia 06/12/2021. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de EMPRESA para Elaboração de Projeto de Engenharia, (Acesso ao HOSPITAL PUBLICO REGIONAL (HPR) para a Secretaria Do Planejamento e Meio Ambiente deste Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 19 de novembro de 2021.

***EVANDRO LUIS MASSING***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Daniel Costa Pereira
**Código Identificador:**BC8B5BDC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preço de n° 26/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização e conserto de pneus para veículos, máquinas e implementos rodoviários e agrícolas. Abertura 06/12/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

***OSCAR DALL' AGNOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Críssia Kuyava Minozzo
**Código Identificador:**D4FDB103

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2021**

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2021**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2021**, referente a licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO PREVISTOS NA TABELA SUS** para uso da Secretaria de Saúde do Município de Parobé, conforme descrição contida no Anexo I deste Edital (fracassado em pregão anterior). Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 03/12/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2021.

***DIEGO DAL PIVA DA LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luigi Seffrin Baratto
**Código Identificador:**8C65A24B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2021**, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para manutenção, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos de

ODONTO. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Sessão Pública: 03/12/2021, às 08h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

**Parobé, 22 de Novembro de 2021.**

***DIEGO DAL PIVA DA LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Pedro Pineiro Holderbaum
**Código Identificador:**F23FE1D9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### PORTARIA N.° 5.846 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Libera férias de servidor lotado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando,** o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
**Considerando,** solicitação através do Memorando nº 5035/2020, despacho nº 101 e Protocolo nº 801/2021;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Liberar 5 (cinco) dias de férias, liberadas pela Portaria nº 5.678 de 02 de junho de 2021, suspensas pela Portaria nº 5.642 de 19 de abril de 2021, concedidas pela Portaria nº 5.620 de 29 de março de 2021, do servidor **Jober Mariani Bento**, Agente Administrativo, matrícula nº 393-0, **no período de 22/11/2021 a 26/11/2021,** restando um **saldo de 6 (seis)** dias de férias.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 17 de novembro de 2021.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**FCAACD41

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### PORTARIA N.º 5.850 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 70/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
**Considerando,** o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
**Considerando,** Processo Confecção de Contrato 50/2021 (Sistema 1doc).
**RESOLVE:**
**Art. 1o** Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 70/2021, decorrentes da Dispensa 849/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial.
**Titular:** Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira, matrícula 135- 0;
**Suplente:** Crislene Gomes Ribeiro, matricula de nº 1241-6.
**Art. 2o** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 70/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
**§ 1o** As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
**§ 2o** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
**Art. 3o** Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 70/2021.
**Art. 4o** O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
**Parágrafo único**: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
**Art. 5o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Jane Centena Pereira
**Código Identificador:**73638CFD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços 26/2021 (Reforma e Ampliação – Canil Municipal) – SQA**
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação das instalações do Canil Municipal, sito à BR 392 – KM 71, Distrito Industrial, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **14 de dezembro de 2021 às 10:30hs.** LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8hs e 14hs. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

***VINICIUS PIRES FERREIRA***
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**Publicado por:**
Charles dos Santos Pereira
**Código Identificador:**6A61065F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

**EDITAL nº 0031/2021**

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2021 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados

presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 30/10/2021 a 19/11/2021, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

1 – EMEF Dona Mariana Eufrásia
2 - Melissa Ferreira da Rosa Chollet – Escola Amigos do Saber

Pelotas, 20 de novembro de 2021.

***SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR***
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

**Publicado por:**
Sidnei Louro Jorge Junior
**Código Identificador:**22B0FEE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/010101/2021- SMS**

Nº Processo: MEM/0010101/2021. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 001--2020 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015. Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de outuvro de 2021. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001-2020. Valor Global: R$ 742.336,05 CONTRATADA INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.836.454/0001-46. Dotação orçamentária 10.122.0101.2253.00 e 10.302.0101.2033.00 elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; Fonte 0040 e 4501.

**Publicado por:**
Ângela Roberta Alves Lima
**Código Identificador:**431D3F38

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021, tipo "menor preço":

**PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2021**: O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros, conforme especificações constantes do Termo de Referência;
**SESSÃO DE ABERTURA:** às 14h do dia 07/12/2021;
**LOCAL:** Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 22 de novembro de 2021.

***CLAUDELAINE COELHO***
Pregoeira do SANEP

***MICHELE ALSINA***
Diretora-Presidente do SANEP

**Publicado por:**
Marcos Fernando Severo Duarte
**Código Identificador:**830A5825

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N°2131/2021**

Concede Placa de Homenagem.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
**Art. 1º -** É concedido **Placa de Homenagem à Rosalvino da Silva**.
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***MARCIO MANETTI PORTO***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***CARLOS MORAES GARCIA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juliane Porto de Almeida
**Código Identificador:**251C0BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO,209 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 1.031.400,00
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

***MARCIO MANETTI PORTO***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***CARLOS MORAES GARCIA***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Juliane Porto de Almeida
**Código Identificador:**9A6389BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO, 247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de avaliação para a concessão do Restaurante do Ginásio Municipal.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor Comissão de avaliação para a concessão do Restaurante do Ginásio Municipal, para comercialização de bebidas e alimentação no evento da 9°Edição da Vertente da Canção Nativa que acontecerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos Erni Pereira Alves:**

Cleito Omar da Silva Souza;
Letícia Amaral de Moraes;
Beneir Farias Martins.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***MARCIO MANETTI PORTO***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

***CARLOS MORAES GARCIA***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Juliane Porto de Almeida
**Código Identificador:**84D5A544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a contratação de **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC,** CNPJ n° 03.575.238/0001-33, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DA RÚSTICA E CAMINHADA DO VERÃO LEGAL,** através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408/2021.**
O valor da contratação é de **R$ 21.544,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Piratini, 18 de novembro de 2021.

***MÁRCIO MANETTI PORTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Dutra Garcia
**Código Identificador:**DFF8FDB6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que a partir desta data encontra-se publicado no site: www.portolucena.rs.gov.br, **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 21/2021**. Objeto: **Aquisição de elevador com capacidade de até 600kg**. Nova data de Abertura: **03/12/21**, à **08h30min.**

Porto Lucena-RS, 22 de Novembro de 2021**.**

***JAIR MIGUÉL WAGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Moura Capeletti Pinto
**Código Identificador:**F346D00F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 19/2021 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2021, regido pelo Edital n° 01/2021, de 05/08/2021, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.portolucena.rs.gov.br.*

Porto Lucena/RS, 22/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***JAIR MIGUÉL WAGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Moura Capeletti Pinto
**Código Identificador:**505448C5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 17/2021 – RETIFICAÇÃO**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão presencial nº 17/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de horas de máquina, do tipo escavadeira hidráulica com martelo rompedor de rochas (martelete) com capacidade de força mínima de 8000 joules, encontra-se retificado, passando a abertura de propostas e sessão de lances e habilitação para o dia 06 de dezembro de 2021 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 22 de novembro de 2021.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Rafael Dall Ago
**Código Identificador:**256C4776

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021:** Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo-Mínimo 2021/2022, para serem utilizados a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 06/12/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

**Quaraí/RS, 22 de novembro de 2021.**

***CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**57DD289C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de gêneros alimentícios (Carnes), destinadas as necessidades da Unidade de Acolhimento Casa Raio de Luz, e para o Projeto Marmitas Solidárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 06/12/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

**Quaraí/RS, 22 de novembro de 2021.**

***CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**E2751EDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na capacitação e suporte por meio de ferramentas digitais, rotinas administrativas e treinamento de pessoal para o Município transformar em pecúnia os créditos tributários de sua competência tributária inadimplidos e inscritos em dívida ativa, contados da data de sua exigibilidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 07/12/2021. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

**Quaraí/RS, 22 de novembro de 2021.**

***CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**5B2FA8AE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°52/2021.**

Aviso de Republicação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n°52/2021. Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos. Dia 06.12.2021, às 9h, na plataforma https://bll.org.br/. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

***VILMAR OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Igor Nunes de Freitas Borsari
**Código Identificador:**C260020F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

Aviso de adjudicação e homologação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que por este ato adjudica e homologa os termos do Pregão Eletrônico n°40/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas.
Item 1: Comercial Agrícola Manjabosco LTDA, valor adjudicado: R$47.000,00. Item 2: RK Indústria de Implementos Agrícolas, valor adjudicado: R$ 47.090,00. Item 3: Agroprata Comércio de Equipamentos LTDA. Valor adjudicado: R$67.830,00.
Homologado e adjudicado em 06/10/2021.

***VILMAR OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Igor Nunes de Freitas Borsari
**Código Identificador:**FCF84C93

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
**DISPENSA 84/2021: REVISÃO MICRO ÔNIBUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 84/2021, com fulcro art. 24, inciso XVII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: APOMEDIL S.A VEÍCULOS – VALINHOS – CNPJ: 91.157.859/0004-07**, perfazendo um total dispensado de **R$ 2.415,59,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de novembro de 2021.
.
.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**C2DB1B62

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 007/2021 – Contratação de Empresa especializada para fornecer sistema de informática na área de saúde para a Rede Ambulatorial Municipal**. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **03 de dezembro de 2021, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 22 de novembro de 2021.

***OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Possebon dos Santos
**Código Identificador:**F2240EE7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que no dia 09/12/2021, às 10 horas - **Tomada de Preço – 09/2021-** Contratação de Empresa para Realizar PPCI das escolas, no dia07/12/2021, às 10 horas – **Pregão Eletrônico – 78/2021-** Aquisição de Micro-ônibus, no dia 08/12/2021, às 10 horas – **Pregão Eletrônico– 79/2021-** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Ambulatoriais, no dia 10/12/2021, às 10 horas– **Pregão Eletrônico – 80/2021-** Aquisição de Computador, no dia 14/12/2021, às 10 horas – **Pregão Eletrônico SRP – 81/2021-** Aquisição de Óleo 15 w40 e arla 32, no dia 15/12/2021, às 10 horas – **Pregão Eletrônico – 82/2021-** Aquisição de Divisória e Móveis sob Medida, no dia 16/12/2021, às 10 horas – **Pregão Eletrônico – 83/2021-** Aquisição de Veículo.Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 22 de Novembro de 2021.

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**C3FC124A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

**Processo 023/2021**
**Dispensa de Licitação 023/2021**
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**
**Contratada: MECASUL AUTO MECANICA SA**
**Valor: R$ 7.677,00 (Sete mil seiscentos e setenta e sete reais)**
**Objeto:Aquisição01 (um) compressor de ar condicionado para o veículo Van Sprinter, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**92D03253

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2021

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS,** Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do **CONTRATO Nº. 09/2021**, como segue:
**CONTRATADA: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
**VALOR:** R$ 108.245,15 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para perfuração de poço tubular profundo para captação de água, contemplando material e mão de obra a ser instalado na Vila Queirolo.
**ORIGEM:** Processo Administrativo 3520/08/2021.
**RECURSOS:** Recursos próprios do DAE.
Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Santana do Livramento, 18 de novembro de 2021.

•
***CLAUDIA GISLAINE T.R. RODRIGUES***
Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
**Código Identificador:**3FCE687C

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**
**OBJETO: Registro de Preço** para Aquisição de veículos, novos, sem uso, referente a Emenda Parlamentar nº 12094.007000/1180-01-Portaria nº 898/2018, Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura:03 de novembro de 2021

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**A9E8EEFF

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 138/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**3º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo**
PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
Processo Administrativo Nº 11389/2019
**Contrato Nº 138/2019**
CONTRATADA: Soluque Comércio e Serviços de Informática Ltda.-ME– Sant'Ana do Livramento – RS
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de construção, manutenção, operacionalização e hospedagem da página eletrônica oficial do Município - Secretaria Municipal de Administração.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
**1.**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, 12 (doze) meses, de 05 de dezembro de 2021 a **05 de dezembro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
**-** 0301 04 126 0003 4029 Manutenção do Sistema – Departamento de Tecnologia de Informação – Elem. Desp. 3339040 – Cod. Red. 85274-0.
**3.** Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2021.

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**7C8F5CDC

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0107/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**
OBJETO:Aquisição de passagens - linha intermunicipal - para Porto Alegre/RS - Vales Saúde - para transporte de pacientes usuários SUS - Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Viação Ouro e Prata S. A. - Porto Alegre– RS
*Contrato nº 107/2021*
Item: **01 –**R$ 74,90;
Valor Total do Contrato – R$ 149.800,00– (vigência 2 meses)
Data de assinatura: 15 de outubro de 2021.

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**BEA7C8A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 076/2021**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**DISPENSA Nº 030/2021**
OBJETO:Contratação de empresa especializada para manutenção com adição de peças da camionete nissan frontier placa: ILI6165 - RENAVAN 00810086190 - Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESA CONTRATADA:
Azenir Morais da Silva - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
*Contrato Nº 076/2021(vigência até 31/12/2021)*
*(Serviços)*
**Itens: 01–** R$ 450,00; **02–** R$ 200,00;
*(Peças)*
**Itens: 01–** R$ 363,25; **02–** R$ 130,00; **03–** R$ 115;00 **04–** R$ 50,00; **05–** R$ 176,00; **06–** R$ 2.000,00; **07–** R$ 350,00; **08–** R$ 910,00; **09–** R$ 165,00; **10–** R$ 350,00; (valor unitário)
**Valor Total –**R$ 6.349,00

Data de assinatura:16 de julho de 2021.

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**B4AAAE21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**
**LEILÃO 001/2021**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
**LEILÃO nº 01/2021:** Objeto: Alienação de bens considerados obsoletos, inservíveis e de recuperação antieconômica para o Município de Santiago/RS. Abertura: 09/12/2021, às 09:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2021.

***TIAGO GÖRSKI LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Andres
**Código Identificador:**B0D28224

**GESTÃO - CELIC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021**. Processo Administrativo nº 18617/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Abertura: 10/12/2021, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2021.

***TIAGO GÖRSKI LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Andres
**Código Identificador:**213784EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

Extrato de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 010/2021
Adjudica-se e Homologa-se a Tomada de Preços n°. 010/2021 que tem como Objeto: Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO 896947/2019, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, como empresa vencedora GTS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.959.756/0001-01, pelo valor de R$ 541.673,85 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) sendo R$ 379.171,70 (trezentos e setenta e um reais e setenta centavos) de Materiais e R$ 162.502,15 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e quinze centavos) de mão de obra.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**12A826CF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 015/2021**

Extrato de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 015/2021
Adjudica-se e Homologa-se a Tomada de Preços n°. 015/2021 que tem como Objeto: Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA FEIRA DE PRODUTORES NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO COM RECURSOS DO CONVENIO 897206/2019 – CONTRATO DE REPASSE 1069967-86, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, como empresa vencedora F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 33.043.853/0001-60, pelo valor de R$ 362.079,93(trezentos e sessenta e dois mil setenta e nove reais e noventa e três centavos).

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**C5527762

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 022/2021**

Extrato de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 022/2021
Adjudica-se e Homologa-se a Tomada de Preços n°. 022/2021 que tem como Objeto: Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL CONFORME PROPOSTA N° 005079/2019 REPASSE OGU MC 886619/2019 – OPERAÇÃO 1063573-63 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, como empresa vencedora F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 33.043.853/0001-60, pelo valor de R$ 257.765,69 (duzentos e cinqüenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**213E51FE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO PROCESSO DA INEXIGIBILIDADE 007/2021**

Extrato do Processo da inexigibilidade 007/2021 que tem como objeto a elaboração de Projeto Executivo para construção de uma pista de Skate em Santo Ângelo, atendendo as normas técnicas da Confederação Brasileira de Skate, Apresentando como empresa contratada SKATE SPOT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº.15.158.773/0001-78 pelo valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo prazo de 60 dias a contar da emissão da ordem de compra.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**5FFA3FEF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO 122/2021**

Extrato da Dispensa da Licitação 122/2021 que tem como objeto a elaboração de projetos de PPCI (Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para as unidades de saúde, tendo como contratada CASSIO RICARDO VOLTZ ENGENHARIA, CNPJ nº.32.013.653/0001-00, pelo valor de R$ 21.802,00 (vinte e um mil oitocentos e dois reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**83C4E14B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO 124/2021**

Extrato de Dispensa da Licitação 124/2021 que tem como objeto a elaboração de projetos de adequação do terminal de passageiros e de projeto de sinalização horizontal do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, tendo como contratada ORION ADM E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ nº.18.418.424/0001-36, pelo valor de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**6499F65F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2021**

Extrato da Dispensa de licitação 126/2021 que tem como objeto o Pagamento emergencial de serviço de instalação de rede elétrica subterrânea na Praça Ricardo Leônidas Ribas, devido a furtos ocorridos, conforme Ocorrências Policiais nº 2638/2021/151509 e 6526/2021/151509, tendo como empresa contratada LUANA DA VEIGA BARELLA – CNPJ: 14.193.283/0001-40, pelo valor total de R$ 49.958,58 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Sendo R$ 45.058,58 de materiais e R$ 4.900,00 de mão de obra. Pelo prazo de 30 dias a contar da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho:

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**8C859E72

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2021**

Extrato da Dispensa de Licitação 128/2021 que tem como objeto o Pagamento emergencial de serviço de instalação e configuração de dois inversores de frequência para funcionamento da usina de asfalto, tendo como contratada VICTOR HUGO MAIA BRASILEIRO DE AZEVEDO – CNPJ: 30.575.394/0001-77, pelo valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), pelo prazo de 30 dias a contara da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**56C6046E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO 31° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018**

Extrato do 31° Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 344/2018 do Pregão Presencial Nº 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de até 120 impressoras laser P&B multifuncionais, para uso das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de instalação de 02 (duas) impressoras junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do volume de impressões e cópias de documentos exigidos no momento. A execução dos serviços descritos será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**B1723B98

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO 32° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018**

Extrato do 32° Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 344/2018 do Pregão Presencial Nº 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de até 120 impressoras laser P&B multifuncionais, para uso das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de instalação de 02 (duas)

impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, que terão seu funcionamento, uma junto ao CTG onde se realiza a Vacinação COVID-19 e a outra junto ao Setor do Laboratório da Vigilância Sanitária (CAIC). A execução dos serviços descritos será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**E0E5F18E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO 33° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018**

Extrato do 33° Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 344/2018 do Pregão Presencial Nº 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de até 120 impressoras laser P&B multifuncionais, para uso das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo à instalação de 02 (duas) impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, que terão seu funcionamento, uma junto ao ESF Buriti e a outra junto ao Setor Administrativo da UPA. A execução dos serviços descritos será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**CEF75769

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2021**

Extrato do Contrato de Prestação De Serviços Nº 342/2021 da Dispensa De Licitação 124/2021, que tem como objeto a elaboração de projetos de adequação do terminal de passageiros e de projeto de sinalização horizontal do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa ORION ADM E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, pelo valor total de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais) e não será reajustado.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**039CF08C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO CONTRATO 378/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 023/2021**

Extrato do Contrato 378/2021 da Tomada de Preços 023/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução e instalação do plano de prevenção contra incêndio (PPCI) em escolas municipais, tendo como contratada a empresa ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 16.664,95 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**16EBF9EA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS 329/2021, 330/2021, 331/2021, 332/2021, 333/2021, 334/2021/ 335/2021, 336/2021, 337/2021, 338/2021 E 339/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 034 / 2021**

Extrato dos Contratos 329/2021, 330/2021, 331/2021, 332/2021, 333/2021, 334/2021/ 335/2021, 336/2021, 337/2021, 338/2021 e 339/2021 do Pregão Eletrônico 034 / 2021, que tem como objeto aquisição de medicamentos Injetáveis e Insumos, para o Município de Santo Ângelo - RS, tendo como contratadas as empresas:
A G KIENEN E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 018, pelo valor de R$ 2,00; Item 027, pelo valor de R$ 9,90; Item 035, pelo valor de R$ 17,39; Item 047, pelo valor de R$ 3,79; Item 059, pelo valor de R$ 2,50; Item 063, pelo valor de R$ 2,37; Item 068, pelo valor de R$ 2,23; CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 011, pelo valor de R$ 1,99200; Item 030, pelo valor de R$ 15,20; Item 042, pelo valor de R$ 2,00; Item 043, pelo valor de R$ 3,10; Item 045, pelo valor de R$ 6,505; Item 054, pelo valor de R$ 9,03; Item 061, pelo valor de R$ 17,30; Item 062, pelo valor de R$ 13,94; Item 064, pelo valor de R$ 5,65; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 009, pelo valor de R$ 6,08; Item 029, pelo valor de R$ 1,50; Item 040, pelo valor de R$ 0,62; Item 055, pelo valor de R$ 2,44;
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no seguinte item e valor: Item 053, pelo valor de R$ 27,00; GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PRODUTOS HOSP LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 015, pelo valor de R$ 4,916; Item 037, pelo valor de R$ 0,78; Item 044, pelo valor de R$ 3,223; INOVAMED COM. DE MED LTDA - ME, nos seguintes itens e valores: Item 025, pelo valor de R$ 2,36; Item 032, pelo valor de R$ 4,99; Item 048, pelo valor de R$ 5,99; Item 049, pelo valor de R$ 0,835; Item 052, pelo valor de R$ 1,49; Item 071, pelo valor de R$ 7,50; MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 057, pelo valor de R$ 2,09; Item 067, pelo valor de R$ 6,79; NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. EIRELI, nos seguintes itens e valores: Item 008, pelo valor de R$ 0,19; Item 058, pelo valor de R$ 4,50; PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 069, pelo valor de R$ 6,299; Item 070, pelo valor de R$ 1,899; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 10,00; Item 002, pelo valor de R$ 1,80; Item 003, pelo valor de R$ 0,224; Item 004, pelo valor de R$ 0,35; Item 006, pelo valor de R$ 1,90; Item 007, pelo valor de R$ 1,50; Item 010, pelo valor de R$ 0,90; Item 012, pelo valor de R$ 0,60; Item 014, pelo valor de R$ 1,20; Item 016, pelo valor de R$ 1,55; Item 017, pelo valor de R$ 6,30; Item 020, pelo valor de R$ 0,30; Item 024, pelo valor de R$ 4,00; Item 026, pelo valor de R$ 2,60; Item 028, pelo valor de R$ 1,00; Item 031, pelo valor de R$ 1,20; Item 034, pelo valor de R$ 2,50; Item 036, pelo valor de R$ 4,40; Item 038, pelo valor de R$ 0,80; Item 046, pelo valor de R$ 3,00; Item 050, pelo valor de R$ 1,20; Item 056, pelo valor de R$ 5,00; Item 060, pelo valor de R$ 0,70; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no seguinte item e valor: Item 039, pelo valor de R$ 2,91.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**408D37D5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO CONTRATO 380/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 051 / 2021**

Extrato do contrato 380/2021 do Pregão Presencial 051 / 2021, que tem como objeto A Contratação De Emissora De Rádio, Amplitude Modulada - AM Para Divulgação De Programa Semanal E Inserções (Avisos) Diários, Para Divulgação De Atos, Programas, Obras, Serviços E Campanhas Educacionais E De Saúde Da Administração Municipal, tendo como contratada a empresa RADIO SANTO ANGELO LTDA, nos seguintes itens e valores: item 01 R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais) fixo mensal de Boletim

Informativo; item 02 R$ 15,00 (quinze reais) a UNIDADE de inserção de 30 segundos, quantidade estimada mensal será de 100 UNIDADE, no total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais; item 03 R$ 30,00 (trinta reais) a UNIDADE de inserção de 60 segundos, quantidade estimada mensal será de 60 UNIDADE, no total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**B75E5004

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 179/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

| CNPJ/CPF | NOME DO CONTRIBUINTE | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: |
|---|---|---|
| 771.805.850-68 | LUIS FERNANDO LIMA JACOBSEN | 2021/1555 |

***EDGAR ZANOTTO***
Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Pires Nascimento
**Código Identificador:**8A5F86B1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.142/2021 para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene para distribuição aos moradores de rua. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/12/2021 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***MARIANA CASTILHOS DE SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**21D6C4E3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 056/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Administração | Victória Duarte da Silva Espindola | 7º |
| Administração | Juliana Medeiros Borges | 15º |
| Ensino Médio | Cauan | 23º |
| Ensino Médio | Luisa Killes Ramos | 24º |

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretaria da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Camila Buhler Machado
**Código Identificador:**94812C9C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Pedagogia | Vitoria Aparecida dos Santos Messagi | 1º |

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretaria da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Camila Buhler Machado
**Código Identificador:**488A86D7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.131/2021 para aquisição de Switch 48 Portas 10/100/1000 para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha, com recursos provenientes da Consulta Popular – 2016/2017. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/12/2021 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***MARIANA CASTILHOS DE SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**FE603BA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 015/2021.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase final de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 015/2021, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Inventário Florístico e Fitossociológico da vegetação de uma área de 24 hectares, onde está situado a Unidade de Conservação (UC) Parque Natural Manoel de Barros, em conformidade com o memorando nº 320/2021 e Pedido de Compra 813/2021, declara que após transcorrido o prazo recursal previsto em Lei e tendo em vista que não houve interposição de recurso, esta comissão decide manter a decisão de HABILITAR a empresa PRÁTICAS EM BOTÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 16.262.840/0001-81, por ter cumprido com as exigências editalícias. Diante do exposto fica marcada a data de abertura do envelope nº 02/Propostas de Preços da empresa habilitada para o dia 25/11/2021 às 8horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Tedi Rancheski
**Código Identificador:**A5217572

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011-2021**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que tem por objeto na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m, conforme projeto referente ao Repasse nº. 896300/201/MDR/CAIXA pedido de compra n.º 2020/1737, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04 com proposta de preços totalizando R$ 2.407.689,75 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 1.444.900,51 para materiais e R$ 962.789,24 para mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ianara Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**41E4704B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 058/2021**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Administração | Laís Ribeiro Pedroso | 19º |
| Administração | Luciana Santos Oliveira | 26º |
| Ensino Médio | Débora Carolina da Silva Marasca | 25º |
| Ensino Médio | Valdemar da Silva Lima Filho | 26º |

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretaria da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Camila Buhler Machado
**Código Identificador:**5F130AE9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.140/2021, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus novos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/12/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***MARIANA CASTILHOS DE SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**EC95C75D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 059/2021**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Pedagogia | Elisabete de Oliveira | 2º |

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretaria da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Camila Buhler Machado
**Código Identificador:**54712D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021**

**Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 147/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos e outros. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/12/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.**

**Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.**

***EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**B8C4BB28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2021**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.143/2021 para aquisição licenças de instalação do software AutoCAD. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 08/12/2021 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***MARIANA CASTILHOS DE SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**65E24582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 060/2021**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Administração | Laiana Maciazeki da Cunha | 2º |

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretaria da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Camila Buhler Machado
**Código Identificador:**26BC839A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 92/2021 (Processo Administrativo nº 263/2021). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do veículo Caminhão Volkswagen Cavalo Mecânico, ano 2008, placas IOO 0368, utilizado para transporte de máquinas da frota deste Município, consoante justificativa anexa Requisição de Compra Nº821/2021 - SMS. **EMPRESA:** SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, (CNPJ nº 34.098.668/0002-16): Item: 1, 2, 3, 4, 5. **Valor Total:** R$ 13.430,29. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**Santo Augusto-RS, 22 de novembro de 2021.**

***LILIAN FONTOURA DEPIERE,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
**Código Identificador:**B6EB2C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 60/2021 (Processo Administrativo nº 177/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para equipamentos eletro eletrônicos em geral e outros equipamentos, para uso junto às escolas da rede municipal de ensino, Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, conforme especificações constantes do Termos de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI (10.624.384/0001-77): Item 7 ( R$ 9.342,50 ), Item 8 ( R$ 1.864,00 ), MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI(18.472.961/0001-64): Item 12 ( R$ 580,00 ), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.(92.823.764/0001-03): Item 19 ( R$ 512,00 ), FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI(42.579.294/0001-06): Item 16 ( R$ 620,00 ), Item 20 ( R$ 1.248,50 ), Item 21 ( R$ 2.450,00 ), DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI (00.478.911/0001-29): Item 4 ( R$ 2.075,00 ), Item 5 ( R$ 2.948,00 ), Item 18 ( R$ 765,00 ), Item 25 ( R$ 2.579,00 ), NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA(37.247.494/0001-13): Item 33 ( R$ 1.211,00 ), TECNOLAR LTDA. (12.464.652/0001-66): Item 23 ( R$ 718,50 ), Item 34 ( R$ 881,60 ), FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME(18.473.803/0001-29): Item 1 ( R$ 90,00 ), Item 3 ( R$ 1.438,00 ), Item 9 ( R$ 349,00 ), Item 10 ( R$ 90,00 ), Item 11 ( R$ 570,00 ), Item 17 ( R$ 615,00 ), Item 22 ( R$ 137,00 ), Item 24 ( R$ 1.090,00 ), Item 26 ( R$ 174,00 ), Item 27 ( R$ 210,00 ), Item 29 ( R$ 425,00 ), Item 30 ( R$ 789,00 ), Item 31 ( R$ 1.015,00 ), Item 32 ( R$ 1.910,00 ), Item 35 ( R$ 32,00 ). Os itens 02, 06, 13, 14, 15, 28, 36 e 37 restaram fracassados. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 22 de novembro de 2021.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Cristiane Andreia Savaris Sima
**Código Identificador:**8A67237F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 74/2021 (Processo Administrativo nº 230/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de camisetas, mesmo modelo, com cores e tamanhos variados, para os usuários atendidos pelos grupos e serviços das unidades de atendimento coordenadas pela SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: DARCI ANTONOW E CIA LTDA(87.981.403/0001-47): Item 1 ( R$ 38,95 ), Item 2 ( R$ 19,25 ), Item 3 ( R$ 27,25 ), Item 4 ( R$ 28,95 ), Item 5 ( R$ 34,15 ), DIVINA COR IND.ECOM. DE CONFECÇÕES EIRELLI ME(28.056.138/0001-21): Item 6 ( R$ 37,40 ). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 22 de novembro de 2021.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Cristiane Andreia Savaris Sima
**Código Identificador:**0EB2C37D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021**

**Extrato do Contrato Nº: 114/2021**. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Valor.....: R$ 71.759,69 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Vigência.....: Início: 22/11/2021. Término: 22/04/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 012/2021, de 08/10/2021 (Processo Administrativo nº 223/2021). Dotações Orçamentárias: LOTE 01 - 3390/52-249, 3390/52-252, 3390/53-304 e 3390/53-312 e LOTE 02 – 3390/52-261, 3390/52-298, 3390/53-336, 3390/53-337 e 3390/53-350. Objeto.....: Contratação para execução de reformas na edificação em que se localiza a E.M.E.F. Antônio João e na edificação em que se localiza a E.M.E.I. Vaga-Lume, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 22 de novembro de 2021.

***VANDERLEI CARPES MARTINS***,
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**
Cleoni Ines Fagundes
**Código Identificador:**E6C0D9B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 82/2021 (Processo Administrativo nº 248/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação de conserto dos veículos, Ford Courier, Ford KA, Ambulância Renault Master, Gol e Spin, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, incluindo o fornecimento de materiais e peças necessárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 07/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 04 de novembro de 2021.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anajara Aita Nicoli
**Código Identificador:**80AC7154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:**Pregão Presencial n° 83/2021 (Processo Administrativo nº 259/2021).**Tipo:**Menor Preço por Item.**Objeto:**Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de lavagem dos veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).**Edital:**Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município***www.santoaugusto.rs.gov.br***.**Sessão abertura:**dia 08/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal.**Demais Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 22 de novembro de 2021.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Cristiane Andreia Savaris Sima
**Código Identificador:**5C63D452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 129/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 –** contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para execução de obra de terraplanagem e pavimentação, no local denominado TREVO DE BAGÉ – ACESSO BR 290 no Município de São Gabriel. Obra vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0532.982-46-FINISA – R$ 254.494,06 – C.F.V. Obras Públicas Ltda ME.

São Gabriel, 22 de novembro de 2021.

***ROSSANO DOTTO GONÇALVES,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Menna Barreto Salvadé
**Código Identificador:**58F70410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 132/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1052/2021 –** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na aprovação de projetos na União, agendamento de demandas do município e acompanhamento de agenda do Prefeito em Brasília, com visita técnica de um representante da empresa pelo menos 01 (uma) vez por mês virtualmente junto ao município – R$ 12.000,00 – Romero Consultoria e Assessoria de Projetos Eireli.

São Gabriel, 22 de novembro de 2021.

***ROSSANO DOTTO GONÇALVES,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Menna Barreto Salvadé
**Código Identificador:**B8AE4B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA -** A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que estará realizando a licitação a seguir: - O **Pregão Presencial nº 086/2021** (aquisição de retroescavadeira hidraúlica), que encontrava-se suspenso, fica com a data de abertura designada para o **dia 03/12/2021, às 11:00 horas**, com a **retificação do edital** no referente à "vazão hidráulica", a qual será a partir de 106 lts/min. O novo edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 22 de novembro de 2021.

***ROSSANO DOTTO GONÇALVES,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Menna Barreto Salvadé
**Código Identificador:**E215957C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 069/2021**

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **TIARAJU SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA,** CNPJ nº 04.067.462/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços através de uma Escavadeira Hidráulica Giratória com rompedor, para realizar o rompimento de rochas em diversos pontos no Município, pelo valor de R$ 500,00 a hora/máquina, num total aproximado de 20 horas/máquina, de acordo com o processo nº 1.249/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de novembro de 2021.

***ERASMO LUIZ FRITZEN***
Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**520806FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 068/2021**

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA,** CNPJ nº 92.178.888/0001-75, cujo objeto, é a aquisição de óleos lubrificantes para uso em máquinas e caminhões da secretaria de obras, pelo valor total de R$5.862,00, de acordo com o processo nº 1257/2021 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atingem o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de novembro de 2021.

***ERASMO LUIZ FRITZEN***
Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**5B1AE5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 9.997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Convoca a VI Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Leopoldo/RS – VIi CMPIR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica convocada a VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de São Leopoldo/RS, sob a coordenação da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

**Art. 2º.** A VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivo a discussão do tema e seus respectivos subtemas da Década dos Afrodescendentes e desenvolverá seus trabalhos a partir da temática proposta "Década dos Afrodescendentes (2015 a 2024): Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Discriminação Múltipla ou Agravada".

**Art. 3º.** Fica criada a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que terá os seguintes objetivos:

I - coordenar, promover e realizar a VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compondo e aprovando o seu regimento;
II - realizar o planejamento da organização;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público;
IV - aprovar a programação;
V – produzir a avaliação;
VI - aprovar o relatório final.
VII - coordenar e organizar a eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Igualdade Racial segundo a lei municipal número 8.954 de primeiro de abril de 2019.

**§ 1º.** A Comissão Organizadora Municipal será composta por quatro conselheiros do CMPIR, sendo dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo.

**§ 2º.**A Comissão Organizadora Municipal orientará suas decisões sempre na busca do consenso e na promoção do diálogo entre seus membros.

**Art. 5º**. A VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será realizada nos dias 17 de novembro de 2021, na Câmara de Vereadores de São Leopoldo, localizada na rua Independência, nº66, Centro e 19 de novembro de 2021 no Teatro Municipal de São Leopoldo, localizado na rua Osvaldo Aranha, nº934, Centro.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

***ARY JOSÉ VANAZZI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cármen Lúcia Freitas da Silva
**Código Identificador:**41533CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118.135**

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 35, de 17/08/2021, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 117.560, de 27 de agostol de 2021, após solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MARIA IVONE NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 2737, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de novembro de 2021.

***ARY JOSÉ VANAZZI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cármen Lúcia Freitas da Silva
**Código Identificador:**27CF8CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118.137**

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 29, de 26/07/2021, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 117.561, de 27 de agostol de 2021, após solicitação formulada pela Vice-Presidente de Operações juntamente com o Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MARIA IVONE NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 2737, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de novembro de 2021.

***ARY JOSÉ VANAZZI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cármen Lúcia Freitas da Silva
**Código Identificador:**E0B6CE2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 135/2021**

**SÚMULA DO CONTRATO N° 135/2021**
**MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 02/2021
**CONTRATADO**: PERFECTA SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.128.382/0001-76.
**OBJETO:** contratação de serviços para obras, instalações e reformas de equipamentos e melhorias das instalações na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz e no Parque Natural Municipal Imperatriz Leopoldina do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL**.**
**PRAZO**: O Prazo de Vigência do Contrato será de 08 meses a contar da assinatura do Contrato, renovável de acordo com a Lei n° 8.666/93.
**VALOR**: R$201546,68
**RUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Obra1: REFORMA DOS QUIOSQUES, VIVEIRO E PONTILHÃO: Requisição de Serviços/RM n° 1.689/2021. Dotação: 2021/1851– Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 1401185420060.2051. Elemento de Despesa: 44905100000000 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso Vinculado: 2083 – FUNDEMA. Rubrica Item: 44905134000000 – Obras Em Andamento Parque Imperatriz Leopoldina. Obra2: REFORMA CERCAMENTO UC E BANHEIRO 1: Requisição de Serviços/ RM n° 1.689/2021. Dotação: 2021/1858– Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Programa de Trabalho: 1403185430060.2054. Elemento de Despesa: 44905100000000 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso Vinculado: 2314 – Manutenção Preserv. Unid. Conservação Parque Imperatriz. Rubrica Item: 44905134000000 – Obras Em Andamento Parque Imperatriz Leopoldina.

**DATA DA ASSINATURA**: 04/11/2021

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Fernanda Terra de Freitas
**Código Identificador:**2A682322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA 39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016**

**SÚMULA 39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016**
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10012/2016.
**CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.294.475/0001-63.
**DO PRAZO** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **02 meses**, contado do término contratual, qual seja, 16 de dezembro de 2021

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Fernanda Terra de Freitas
**Código Identificador:**147B9BC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,** comunica que realizará os seguinte processo licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021**: Registro de Preços para aquisição de Fórmulas Nutricionais, Suplementos e Módulos Alimentares, para atender as necessidades do Hospital Municpal, através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

**ABERTURA 06.12.2021, às 9hs.**

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro doSul, 23 de novembro de 2021.

***VERNEI PEDRO DELCUL,***
Vice- Prefeito no Exercício Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sara Crisana Simon
**Código Identificador:**DEAD5179

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,** comunica que realizará os seguinte processo licitatório:

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021**: Seleção de interessados habilitados para credenciamento e posterior permissão para exploração dos **Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (MOTOTÁXI) e de Cargas (MOTOFRETE)** no Município de São Pedro do Sul.

**ABERTURA 27.12.2021, às 9hs.**

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 23 de novembro de 2021.

***VERNEI PEDRO DELCUL,***
Vice-Prefeito no Exercício Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sara Crisana Simon
**Código Identificador:**B088950E

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,** comunica que realizará os seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021**: **REGISTRO DE PREÇO** para futuras aquisições demangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões macho/fêmea e prestação dos serviços de prensagem das conexões nas mangueiras**,**para as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

**ABERTURA 07.12.2021, às 9hs.**

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 23 de novembro de 2021.

***VERNEI PEDRO DELCUL,***
Vice- Prefeito no Exercício Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sara Crisana Simon
**Código Identificador:**A3AD4D96

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 040/2021, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para as Escolas de Educação Infantil e Escola de Ensino Fundamental do município. A empresa TIAGO KRONBAUER FRITZEN – EPP foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 23 de novembro de 2021.

***JÚLIO CÉSAR CAMPANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Thaís Motta
**Código Identificador:**DB8526A1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021)

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe, faz saber que fica retificado o instrumento convocatório, no item 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - subitem 6.1, para assim constar:

6.1. Para o julgamento dos itens do presente edital, o critério de julgamento das propostas será o menor preço global.

As demais normas do Edital permanecem inalteradas.

Outrossim, fica designada a nova data, para às 09h do dia 07 de dezembro de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim do sul, sito na Rua João Scussel, 66, Centro.

São Valentim do Sul, 22 de novembro de 2021.

***GERI ANGELO MACAGNAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Láisa Ramos Alessi
**Código Identificador:**0A4F6D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL**

Decreto Nº 88, DE 19 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 83.896,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 83.896,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
31901300000000-0001(116) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.000,00
31901600000000-0001(117) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 2.000,00

0501.20.608.0024.2022 - Apoio à Infraestrutura Rural
33903900000000-0001(157) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 4.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental
31911300000000-0031(231) - OBRIGAÇOES PATRONAIS ... R$ 3.000,00

0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44905100000000-0020(276) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 1.900,00

0601.12.365.0001.2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche
31901100000000-0031(294) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 29.000,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
44905200000000-0020(331) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.122.0036.2053 - Melhoramento do Parque de Máquinas
33903000000000-0001(441) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.400,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.122.0023.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
31901600000000-0040(501) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 200,00

0801.10.302.0019.2065 - Manutenção, Construção e Ampliação das UBS
44905100000000-0040(597) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 33.000,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica
33903200000000-0040(614) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 4.600,00

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903900000000-0001(711) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 796,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Excesso de Arrecadação ... Fonte 0031 - FUNDEB ... R$ 32.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 33.000,00

Redução de Verbas
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
31901100000000-0001 (81) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.608.0024.2022 - Apoio à Infraestrutura Rural
33903000000000-0001 (154) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00
33903600000000-0001 (156) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0023.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44905200000000-0020 (277) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.900,00

0601.12.365.0001.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré-Escola
44905100000000-0020 (330) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.122.0036.2053 - Melhoramento do Parque de Máquinas
44905100000000-0001 (443) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 2.400,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31901600000000-0040 (602) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 200,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica
33933200000000-0040 (617) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUIRA ... R$ 4.600,00

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903000000000-0001 (707) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 796,00
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

***GERI ANGELO MACAGNAN***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***LUANA CAMILA KUNZ ARALDI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bruna Pilotti Fratini
**Código Identificador:**E9A566BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº 89, DE 19 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.031.0044.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
44905200000000-0001(777) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 2.800,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0044.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
33903300000000-0001 (768) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... R$ 2.800,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

***GERI ANGELO MACAGNAN***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***LUANA CAMILA KUNZ ARALDI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bruna Pilotti Fratini
**Código Identificador:**A89C4D02

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2021**

**Objeto:** Aquisição de estribo adaptado no para-choque traseiro caminhão caçamba para coleta de lixo.

**Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

**Adjudicado:**
MAGAL MECANICA AGRÍCOLA ALEGRIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.357.880/0001-40. Valor: R$. 1.800,00 (um mil reais).

São Valério do Sul – RS, 22 de Novembro de 2021.

***IDILIO JOSÉ SPERONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Mateus Ribeiro
**Código Identificador:**207C05DE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
### EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 127004 DL: 0563.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144) R$ 25.500,00, RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 252,25, VALOR TOTAL: R$ 25.752,25.

Sapucaia do Sul, 23 de Novembro de 2021.

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Gobatto
**Código Identificador:**030FD80D

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
### EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 1117.156/2017 PE: 0134/2017 Objeto sexto termo aditivo da prorrogação e do reajuste: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2021. DO REAJUSTE: Os itens serão reajustados pelo índice IPCA, acumulado no período de agosto e setembro de 2021, no patamar de 2,04009 %, passando os itens a terem os seguintes valores: 1 - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS HOSPITALARES GRUPOS A e E - R$ 303,06 (trezentos e três reais e seis centavos). 2 - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS HOSPITALARES GRUPOS B - R$ 335,30 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). 3 - FORNECIMENTO CAIXA COLETORA DE 13 LTS – R$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos). Parágrafo primeiro – Os valores serão reajustados nos patamares acima estabelecidos a partir de 22/11/2021. Fornecedor: ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

Sapucaia do Sul, 23 de Novembro de 2021.

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Gobatto
**Código Identificador:**AAF8E836

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
### EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 116245 PERP: 0185.001/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS (ENXOVAIS, COBERTORES E COLCHÕES) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA. Fornecedores: COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (08574064000108) R$ 223.792,80, ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139) R$ 20.160,00, POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI (17039110000160) R$ 129.276,00, TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI (37652650000121) R$ 10.824,00, VALOR TOTAL: R$ 384.052,80.

Sapucaia do Sul, 23 de Novembro de 2021.

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Gobatto
**Código Identificador:**452B4D36

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.553/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de 4,5m de concreto, 20m² de polimento de piso e demolição do concreto no portão acesso da caixa d'água, na EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa Mayara da Rosa.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de Novembro de 2021.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**6D9E5783

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.556/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de móveis para as Escolas Municipais, com a empresa Rogerio Luis da Silva.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de Novembro de 2021.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**82EE37C6

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.554/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 625m de grama em leiva para plantio em áreas do Município, com a empresa Los Manos Paisagismo.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de Novembro de 2021.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**6714A34A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### SÚMULA DE CONTRATO

**CONTRATO N°.** 105/2021
**PROCESSO N°:** 6605/2021
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 099/2021
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADO:** MAROTO VIAGENS LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES atendidos pela Clínica Helfen
**VALOR:** importa os seguintes valores unitários por viagem, estimando-se o valor mensal de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório de Execução contendo as viagens realizadas e as quilometragens.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 08 de novembro do corrente ano
**ASSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/11/2021

Seção de Licitações

**Publicado por:**
Karen Kellermann Streit
**Código Identificador:**742ADE10

### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Licitatório nº:** 4822/2021
**Contrato n°** 051/2021
**Contratada:** MAROTO VIAGENS LTDA
**Assunto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Transporte de pacientes atendidos pela Clínica Helfen
**Modalidade de Licitação:** Dispensa nº 034/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS** torna público que rescindiu em 05/11/2021, por mútuo consentimento, o Contrato em epígrafe, firmado com a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA**, fulcro na Cláusula Décima do presente instrumento e com base no inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/93, uma vez que conclusa a Licitação para o objeto em questão.

***SEÇÃO DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Karen Kellermann Streit
**Código Identificador:**FCDD24D0

### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4765/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4765/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Peças Para Manutenção deVeículo.** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4765/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 25/11/2021.**

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

**Publicado por:**
Romano Rodrigues
**Código Identificador:**F3751D1C

### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### SÚMULA DE ADITIVO

**ADITIVO**: 3º TERMO ADITIVO.
**CONTRATO N°:** 082/2019
**PROCESSO N°:** 7709/2020
**MOD. LICITAÇÃO:** Dispensa nº 022/2019 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS**
**CONTRATADA: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAQUARA**
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Alfredo F. Kraemer, nº 424, bairro Petrópolis, para implantação de uma creche, visando a atender a demanda das EMEI's do Município.
**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste de valores contratados, pelo índice IPCA (IBGE), a contar do dia 01/10/2021, para R$ 4.869,05 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) mensais.
**ASSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADAIR JOSÉ DA SILVA (PRESIDENTE)
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 28/10/2021

**Publicado por:**
Jessica Dias Simao
**Código Identificador:**3D54C39D

---

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4889/2021**

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4889/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Compra Emergencial de Testes Antígenos do Saers-Cov-2, em amostra da nasofaringe ou orofaringe, registrado ou homologado pela ANVISA. Kit contendo: Dispositivo de teste, solução de extração, tubo de extração e o swab, para o COVID, item esgotado no RP 2021/8. Item licitado no pregão eletrônico 41/2021, fracassado por não atendimento de nenhuma das licitantes..** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4889/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

**A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 25/11/2021.**

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

**Publicado por:**
Romano Rodrigues
**Código Identificador:**C459C7AE

---

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/4840**

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA, COM CONTROLE POR PROGRAMA DE ARMAZENAGEM TEMPORAL – CPCT. CPA-T Tipo PABX, de acordo com o Processo n° 9732/2021, Pedido n° 4840/2021, da Secretaria Municipal de Administração.

**A referida cotação está aberta até às 17:30 horas do dia 26/11/2021.**

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar Cotação, neste primeiro momento, podem solicitar o Termo de Referência através do e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Havendo dúvidas quanto a especificação do serviço, o contato deverá ser realizado junto ao Setor de T.I. da Secretaria de Saúde, com Paulo, no telefone (51) 3541-9300, ou através do e-mail suporteti.saude@taquara.rs.gov.br

***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

**Publicado por:**
Diovana Gerhard
**Código Identificador:**3ED1A39E

---

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/4838**

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO referente a AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA, para o CAMINHÃO PLACAS IPM 1793, de acordo com o Processo n° 8760/2021, Pedido n° 4838/2021, da Diretoria Geral de Agricultura e Pecuária, e descrição conforme segue:

*Caixa de Câmbio completa, para o veiculo VW, modelo 13.180 CNM, Placas IPM1793. A referida caixa de câmbio deverá ser totalmente compatível com o veículo descrito e com o chassi 9BW7612369R915561.*

**A referida cotação está aberta até às 17:30 horas do dia 26/11/2021.**

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar Cotação, neste primeiro momento, podem enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial, ou através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Havendo dúvidas quanto a especificação do serviço, o contato deverá ser realizado junto à Diretoria Geral de Agricultura, com Daniel, no telefone (51) 3541-9200 / Ramal 264.

***DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES***
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

**Publicado por:**
Diovana Gerhard
**Código Identificador:**4E5C8BAD

---

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.** 113/2021
**PROCESSO N°:** 7384/2021
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 105/2021
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADO:** NATANA TRANSPORTES EIRELI
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES atendidos pela APAE.
**VALOR:** R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) por km/rodado, estimando-se o valor mensal de R$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos

serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório de Execução contendo a quilometragem.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 1º/12/2021
**ASSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/11/2021

***SEÇÃO DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Karen Kellermann Streit
**Código Identificador:**DE238793

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Aviso de Retificação ao Edital**

**Pregão Eletrônico nº 45/2021**
**Processo Licitatório nº 116/2021**

**Data de realização 03/12/2021**
**Hora: 9h – Horário de Brasília**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna público RETIFICAÇÃO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2021 do Processo Licitatório 116/2021, por objeto aquisição de materiais permanentes destinados as escolas municipais, e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiáriada Lei Federal nº 8.666/93.

Altera descrição do termo de referencia dos Itens nº 55 e nº 56, incluindo a exigência do Certificado INMETRO para os referidos Itens.

Assim, informa que o inteiro teor encontra-se publicado no site do Município, endereço https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ /licitações, bem com na plataforma de realização do pregão eletrônico, www.bllcompras.com.

Diante da retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Eletrônico nº 45/2021, Processo Licitatório 116/2021, **para a data de 03 de dezembro de 2.021, às 9h.**
Fim do recebimento das propostas: dia 03/12/2021, às 8h.

As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 23 de novembro de 2.021.

***ROSEMAR ANTONIO SALA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Delmar Adalberto Schaefer
**Código Identificador:**77DBB1FF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021**: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **Humberto Vieira de Souza Filho, Inês Clezar Mattos, Jorge Clezar Mattos, Fernanda Matos de Souza, Irani Clezar Mattos, Joanes Clezar Mattos.** Objeto: Locação de um imóvel de alvenaria, de esquina, situado na av. Fernandes Bastos, n 1186, bairro Centro, medindo 343m², divididos em sala principal, escritório, 2 banheiros, mini cozinha e ampla garagem. **Valor Mensal:** R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 01 (um) ano. Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº27256/2021.

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**51BFECE8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **FABIAN ROBERTO MARIOTTI.** Objeto: Contratação para 08 apresentações do Show, "O Incrível Mundo Da Fantasia", que ocorrerá entre os dias 15 e 21/12/2021. O show ocorrerá em cada escola de Educação Infatil, com duração aproximada de 40 minutos. **Valor Total**: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **Foma de Pagamento**: até 30 dias após o Evento. Base Legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 27138/2021.

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**345D8CDB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/2021. Contratada: CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e pagamento, para acrescentar os serviços de colocação de duas fiadas de pedras Grês, no perimetro de toda extenção das vigas de fundação, acréscimo de serviços, soma o Valor de R$33.796,44 (trinta e tres mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), Dotação orçamentaria: 100115.451.0124.1039 - 2449051000000. Carta Convite nº 02/2021.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**2DFA8B99

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021:** Objeto: ***CREDENCIAMENTO*** ***de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de projetos de renovação das licenças de operação ligados às atividades de suinocultura e avicultura, e renovação da licença de operação e regularização da atividade de bovinocultura,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Período de credenciamento: 23/11 a 07/11/2021**. **Data de abertura dos envelopes: 08/12/2021, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 22 de novembro de 2021.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrício Jungkenn
**Código Identificador:**4944D3E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.182-76, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.182-76, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**
**TOMADOR**: Município de Travesseiro.
**AGENTE FINANCEIRO**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
**CNPJ** Nº 00.360.305/0001-04.
**OBJETO**: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 1.676, de 21 de julho de 2021, a saber: Construção de Centro Administrativo e pavimentação de vias.
**PRAZO/VALIDADE**: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de 12 de novembro de 2021.
**VALOR TOTAL**: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Travesseiro, 22 de novecentos de 2021.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Both
**Código Identificador:**11F908A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 051/2020**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 051/2020**
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.
**CNPJ** Nº 90.180.605/0001-02.
Fica incluído no Lote 01 (Seguro Total e de Terceiros) do Contrato nº 051/2020 o veículo CHEVROLET ONIX 1.0 MT LT1 TURBO 2021/2022 Placa JBA-0C93, a contar da data de 16 de novembro de 2021. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a quantia de R$ 390,49 (trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) pela inclusão do veículo.
**Vinculação**: Pregão Presencial nº 008/2020.

Travesseiro, 22 de novembro de 2021.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Both
**Código Identificador:**DB054088

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 293/2021**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora KARIN REGINA GABRIEL, MÉDICA VETERINÁRIA, Padrão "6".

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.283/2021, de 05 de outubro de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **KARIN REGINA GABRIEL, MÉDICA VETERINÁRIA, Padrão "6",** referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 22 de novembro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

***PEDRO HENRIQUE FINGER***
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Raquel Henz
**Código Identificador:**752D7A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 294/2021**

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRO CASTRO TONINI, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3".

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.294/2021, de 07 de outubro de 2021, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ALEXANDRO CASTRO TONINI, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3",** referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 22 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice-Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

***PEDRO HENRIQUE FINGER***
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Raquel Henz
**Código Identificador:**57B78789

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 1.975, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Recepciona no território do Município de Travesseiro, o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, especialmente as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 56.199, de 18/11/2021, e as recomendações constantes no Plano Preventivo do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, em atenção ao Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

**O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que reiterou a declaração do Estado de Calamidade em todo o território do estado do Rio Grande do Sul e instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19, e as suas alterações, especialmente as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 56.199, de 18/11/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação e Parecer Técnico emitido pelo Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, datado de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas municipais às normas estaduais cogentes, que tratam da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica recepcionado no território do Município de Travesseiro, o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, especialmente as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 56.199, de 18/11/2021.

**Art. 2º** Ficam recepcionadas no território do Município de Travesseiro, as recomendações do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, constantes nos Pareceres Técnicos expedidos, inclusive o datado de 02 de junho de 2021, no que se encontra em vigor, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o artigo 15, §1º do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

**Art. 3º** São medidas preventivas adotadas pelo Município de Travesseiro:

I – Reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação;

II – Orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada;

III – Ampliação da disponibilidade e de locais de testagem;

IV - Orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose);

V – Forte ação de fiscalização no cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente os estabelecidos nos artigos 8º-A, 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 55.882, de 2021, e suas alterações, em diálogo com a população e o empresariado local;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**, em 19 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se

Data supra

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

***PEDRO HENRIQUE FINGER***
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Raquel Henz
**Código Identificador:**39FAA338

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 86/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2021. Abertura: **03/12/2021 as 14:30 horas**. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA para Município de Trindade do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

***ELIAS MIGUEL SEGALLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Piccolotto
**Código Identificador:**6500F93B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 87/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2021. Abertura: **03/12/2021 as 15:30 horas**. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE ONIBUS, MESA DE REFEITÓRIO ESCOLAR E BRINQUEDOS DIVERSOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS de Trindade do Sul/RS. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

***ELIAS MIGUEL SEGALLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Piccolotto
**Código Identificador:**095FA636

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**Processo n° 679/2021**
**Pregão Presencial n° 89/2021**
**Ata de registro de preços n° 131/2021**
**Contrato n° 173/2021**
**Contratante: Município de Triunfo/RS**
**Contratada: Gabriel Kubiaki - ME**
**Objeto do contrato: C**ontratação de arbitragem em futebol sete (70 jogos), dois árbitros e um anotador, tempo por partida de 50 minutos **(ITEM 3)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 20 de dezembro de 2021 ou até atingir a quantidade contratada, o que ocorrer antes.
**Valor total:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**0F329C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo n° 827/2021**
**Dispensa de licitação n° 532/2021**
**Contrato n° 169/2021**
**Contratante: Município de Triunfo/RS**
**Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A**
**Objeto do contrato:** Contratação de seguro para veículo ambulância SEMU (Seguro Total para veículo tipo Ambulância SEMU, Mercedes Benz Sprinter 415, ano e modelo 2019/2019, placas IZN 3F48, chassi 8AC906633KE170926).
**Coberturas:** Ajuste 100% da TABELA FIPE, Franquia Reduzida: R$ 6.436,50,RCF Danos Materiais: R$ 500.000,00, RCF Danos Corporais: R$ 500.000,00, RCF Danos Morais: R$ 100.000,00, Assistência 24 horas, Guincho Ilimitado, Vidros Completos com Franquia de R$ 500,00.
**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021,e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**8F00A4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo n° 827/2021 Dispensa de licitação n° 532/2021**
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a contratação da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, para a contratação de seguro para veículo ambulância SEMU (apólice de seguro total para o veículo Mercedes Benz Sprinter 415, ano/modelo 2019/2019, placas IZN3F48, Chassi 8AC906633KE170926), pelo valor de R$ 3.785,47 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme menor proposta apresentada, mediante procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**14EF569E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**Processo n° 680/2021**
**Chamada Pública n° 08/2021**
**Contrato n° 172/2021**
**Contratante:** Município de Triunfo/RS
**Contratada:**Cooperativa Mista Campos de Viamão Ltda - COMCAVI – Grupo formal
**Objeto do contrato:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (Itens 2 e 4)**,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

| Item | Qnt | Un. | Descrição | Val. Un. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | 3000 | kg | Aipim novo, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo (sem barro), sem rupturas e/ou pancadas na casca. | R$ 3,40 | **R$ 10.200,00** |
| **6** | 1000 | kg | Batata doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | R$ 3,65 | **R$ 3.650,00** |

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega da quantidade total do objeto, se isso ocorrer antes.
**Valor total:** R$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**28F1884B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo n° 680/2021**
**Chamada Pública n° 08/2021**
**Contrato n° 168/2021**
**Contratante:** Município de Triunfo/RS
**Contratada:**Natália Oliveira Kuhn – Fornecedora individual
**Objeto do contrato:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (Itens 01, 03 e 08)**,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

| Item | Quant. | Un. | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 2000 | kg | Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra e firme, sem machucaduras, de 1ª qualidade. | R$ 2,91 | R$ 5.820,00 |
| **3** | 1000 | kg | Repolho verde, graúdo, podado de 1ª qualidade. | R$ 5,38 | R$ 5.380,00 |
| **8** | 1000 | kg | Tomate, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem | R$ 5,91 | R$ 5.910,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | machucaduras, cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | | |

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega da quantidade total do objeto, se isso ocorrer antes.
**Valor total:** R$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**6DDDA9B2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

### PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 6237 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta expediente interno nas Repartições Públicas no dia 23 de novembro de 2021.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**CONSIDERANDO** curso sobre licitações aos Servidores Públicos de diversas secretarias;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica decretado expediente interno nas secretarias, órgãos e setores da Administração Pública Municipal no dia 23 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e nos seus órgãos subordinados será em expediente normal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.

***GUSTAVO HERTER TERRA***
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Tamara Louzada de Quevedo
**Código Identificador:**8543A9D9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2021

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã
**CONTRATADO:** Daison Orlando Fagundes Brum
**OBJETO:** Prestação de serviço de auxílio administrativo na organização e execução da limpeza pública urbana**.**
**VALOR:** R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) mensais
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 11 de novembro de 2021.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 3802/2021.
**AMPARO LEGAL:** Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de novembro de 2021.

***GUSTAVO HERTER TERRA***
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**
Henrique da Silva Veron
**Código Identificador:**A425101B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 2.979, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.979, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 330.000,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2,145 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 470.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 800.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 330.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.9997 - 2,148 - Reserva de Contingência do RPPS
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 295.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.0123.0110 - 2,144 - Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 175.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

**TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 800.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GRAZIELA GIARETTA***
Sec. Administração

**Publicado por:**
Graziela Giaretta
**Código Identificador:**C6F87356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.977, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LEI Nº 2.977, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o loteamento de uma área de 16.650,00 m2 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade de Ari Kunkel, Leci Luci Herberts Kunkel e Kapper Materiais de Construção Ltda.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aprovado o loteamento de uma área de 16.650,00 m2 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) com origem na Fração de terras urbanas com área de 14.500,00m² (catorze mil e quinhentos metros quadrados) outrora denominada Fração do lote rural nº 42 da 5ª secção Santo Cristo, de propriedade de Kapper Materiais de Construção Ltda., matriculada no Registro de Imóveis de Tuparendi, sob o Nº 8.255 e na Fração de terras urbanas, com área de 2.150,00m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados) outrora denominada Fração do lote rural nº 42 da 5ª secção Santo Cristo, de propriedade de Ari Kunkel e Leci Luci Herberts Kunkel, matriculada no Registro de Imóveis de Tuparendi, sob o Nº 8.256, conforme Memorial Descritivo e Planta anexos, integrantes da presente Lei.

Art. 2º As frações que totalizam a área de 16.650,00m² (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) estão contidas dentro do perímetro urbano, sendo que a urbanização passará a complementar as quadras de nº 107 e 110 e a formar novas quadras de nº 203 e 204, nas quais estarão inseridos 23 lotes com fins residenciais e 01 lote com fim institucional.

Art. 3º O Somatório das áreas ocupadas pelo arruamento e pela área institucional e área verde, totalizam 35,87% da área, e atende o percentual mínimo necessário previsto em Lei (35%), respeitando a legislação vigente.

Art. 4º A área Institucional Lote n° 06 da Quadra n° 204– com área de 1.107,00m² (um mil, cento e sete metros quadrados) atende ao percentual previsto em lei.

Art. 5º No projeto há previsão de prolongamentos da Rua Pedro Botton e Rua Danilo de Martini, sendo que os traçados adotados obedecem ao prolongamento de vias já existentes e previstas em projeto e mapa, conforme a Lei Municipal Nº 2.688/2016 que delimita o perímetro urbano e dá outras providências.

Art. 6º A infraestrutura prevista será de: Terraplanagem necessária com a abertura das ruas e passeio; Instalação de rede de abastecimento de água conforme normas aprovado pela concessionária CORSAN; Sistema de Energia Elétrica conforme projeto aprovado pela Concessionária RGE/ CERTHIL; Calçamento com pedras irregulares e meio fio em concreto, no gabarito previsto em mapa, das vias contidas e indicadas dentro da área parcelada, Sistema de drenagem superficial de esgoto pluvial com destino através de passagem de águas pluviais e Iluminação Pública

Art. 7º Os serviços de infraestrutura serão de inteira responsabilidade dos interessados, com prazo para execução dos serviços em 24 meses, permanecendo os quatro lotes abaixo relacionados em garantia da execução da infraestrutura prevista conforme determina a Legislação Municipal.

Parágrafo único – Até o cumprimento do disposto no presente artigo, ficam gravados os Lotes Nºs 04, 05 e 06 da Quadra 203 e Lote Nº 01 da Quadra 204, não podendo ser transmitidos sem autorização do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GRAZIELA GIARETTA***
Sec. Administração

**Publicado por:**
Graziela Giaretta
**Código Identificador:**F0F99154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.978, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LEI Nº 2.978, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2,145 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 360.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 360.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, referente especificamente ao Recurso Vinculado 0050-RPPS, o valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso vinculado 0050 - RPPS, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GRAZIELA GIARETTA***
Sec. Administração

**Publicado por:**
Graziela Giaretta
**Código Identificador:**B78BBC50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 AUTORIZAÇÃO**

De acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, que tem como objeto a Contratação da empresa ***E.R. Eventos***, inscrita no CNPJ sob o n° 22.841.676/0001-40, com sede na Rua Helmuth Gerloff, n° 368, Bairro Centro, na cidade de Tuparendi, RS, responsável exclusivo pela apresentação de shows musicais de 05 bandas: Monte Carlo, Garotos do Fandango, Banda Legal, Expressão Sul e Banda Safira no evento "Natal Iluminado 2021" deste município, que ocorrerá no período de 17 a 23 de dezembro de 2021.

Tuparendi (RS), 22 de novembro de 2021.

Valor total da despesa: R$23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Chitolina
**Código Identificador:**AD11583E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO Nº 219/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)
Contratado: E.R. Eventos

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais no evento do "Natal Iluminado 2021" deste município, que ocorrerá entre os dias 17 a 23 de dezembro de 2021. Pretende-se a contratação das seguintes bandas: Monte Carlo, Garotos do Fandango, Banda Legal, Expressão Sul e Banda Safira.

Valor Total: §1º O valor total de R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) pelas apresentações: Monte Carlo, Garotos do Fandango, Banda Legal, Expressão Sul e Banda Safira no evento do "Natal Iluminado 2021" deste Município, entre os dias 17 a 23 de dezembro de 2021, incluindo as despesas com transporte, alimentação e hospedagem, bem como de equipamentos de sonorização. §2º O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias após a emissão e entrega da Nota Fiscal, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021.

Tuparendi (RS), 22 de novembro de 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Chitolina
**Código Identificador:**2234FF24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 3.697, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 3.697, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.978, de 19 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2,145 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 360.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 360.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, referente especificamente ao Recurso Vinculado 0050-RPPS, o valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso vinculado 0050 - RPPS, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GRAZIELA GIARETTA***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Graziela Giaretta
**Código Identificador:**E00BFECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 3.698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 3.698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.979, de 19 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 330.000,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS

09.0272.0032 - 2,145 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 470.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 800.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 0,003 - Encargos Patronais
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 330.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.9997 - 2,148 - Reserva de Contingência do RPPS
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 295.000,00
RECURSO: 0050 - RPPS

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.0123.0110 - 2,144 - Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 175.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

**TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 800.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GRAZIELA GIARETTA***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Graziela Giaretta
**Código Identificador:**9E1AC48E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL N° 290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL N° 290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca para audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto nº 7.976, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a transparência e a participação popular, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os munícipes para Audiência Pública do Poder Executivo, que terá como tema Lei Orçamentária Anual -LOA para o exercício 2022.

Artigo único. A Audiência Pública para elaboração da LOA 2022 terá início às 8h do dia 29 de novembro de 2021, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, sito à Rua Osvaldo Aranha, 634, Bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de novembro de 2021.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

***MARA ROSANE CRUZ DA SILVA***
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Daiana Cássia da Silva Porn
**Código Identificador:**C851444A

### SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento da habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 034/2021. **Habilitados:** OFICINA DO MELÃO LTDA, ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e PADRÃO COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI. A sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 02/12/2021, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 22/11/2021.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**7AF4D89C

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: RENATO RUWER, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 028/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de violão, flauta doce, técnica vocal, teoria e solfejo para crianças, adolescentes e jovens do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.0111.2113 – Realização dos Projetos Culturais. Vigência: Passa avigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) mensais. Data da Ass: 18/11/2021.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**AE5AE819

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 08/2021 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme Estatuto Social da Entidade, como objetivo promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A justificativa

completa encontra-se publicada no endereço: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=28. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, em 22 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**B8C9081A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

### SECRETARIA DE GOVERNO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 043/2021:** Fracassado.

Veranópolis, 22 de novembro de 2021.

***WALDEMAR DE CARLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Flabiane Boschetti
**Código Identificador:**7798BD5E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 395-2021

Dispõe sobre a regulamentação do desconto em folha de pagamento para utilização do cartão de crédito consignado por parte dos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Xangri-Lá, regulamentando o Artigo 3º da Lei Municipal nº 907, de 29 de novembro de 2006.

Celso Bassani Barbosa, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a previsão nos incisos I e II do §1º do art 1º da Lei Federal 10.820/03, bem como, os § 1º e 2º do art. 45 da Lei Federal 8.112/90, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de cartão de crédito consignado por parte de empregados privados e servidores públicos, bem como, aposentados e pensionistas; e

Considerando a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com a possibilidade de oferecer mais vantagens aos servidores de um modo geral sem ônus para o poder público.

DECRETA:

Art. 1º - A margem consignável, ou seja, a soma das consignações voluntárias não poderá ultrapassar o percentual já estabelecido na Lei nº 907, de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º - O percentual estabelecido no art. 3º da Lei nº 907, de 29 de novembro de 2006, resguardada a cota parte destinada para operações de empréstimo consignado, de 35% (trinta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2021 e 30% (trinta por cento) após esta data, poderá, o servidor, no limite de 10% (dez por cento) autorizar desconto exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; e/ou

II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Parágrafo Único. As consignações mensais voluntárias oriundas de cartões de crédito concedidos por bandeiras e/ou administradoras/processadoras não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) dos proventos, da pensão ou do vencimento acrescido das vantagens permanentes do servidor, respeitando o limite já definido em Lei.

Art. 3º - A margem consignável será informada através do Sistema Digital de Consignações do Município ou Conveniado para tal, utilizado para controle e inserções de consignações na folha de pagamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

***ERALDO VIEIRA BREHM***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fabio Matzenbacher
**Código Identificador:**5A2F555E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de dezembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Edital de nº 358/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Xangri-Lá, 19 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Rute Scotti
**Código Identificador:**46A16FB0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS NO MUNICÍPIO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 13602/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MARCELO L. DA SILVA-ME**
CNPJ:**14.297.819/0001-77**
Endereço: RUA SALVADOR SENA, 178 - GRAVATAÍ
VALOR: **R$ 9.320,00**

**Xangri-Lá, 22 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
**Código Identificador:**928FC198

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 199/2021**

**ERRATA**
**EDITAL 276/2021**
**CONCORRÊNCIA 199/2021**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **ERRATA** relativa ao **ANEXO V - LOCALIZAÇÃO QUIOSQUES ATLÂNTIDA** da CONCORRÊNCIA 199/2021 referente a CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE 41 (QUARENTA E UM) PONTOS DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, E DE 15 (QUINZE) PONTOS DE QUIOSQUES PARA ALUGUÉIS DE BARRACAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou pelo e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2021.

***CELSO BASSANI BARBOSA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Carina Rute Scotti
**Código Identificador:**AD671F43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO PRA A FEIRA DO LIVRO E ABERTURA DOS EVENTOS DE NATAL NO MUNICÍPIO"**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 13865/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO TEATRAL LUZ & CENA**
CNPJ: **03.216.079/0001-80**
ENDEREÇO: AV. MAURICIO CARDOSO 146/603 – NOVO HAMBURGO
VALOR: **R$ 8.000,00**

**Xangri-Lá, 22 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***

**Publicado por:**
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
**Código Identificador:**F4C80789

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS NO MUNICÍPIO"**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 13578/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA**
CNPJ: **42.950.260/0001-78**
ENDEREÇO: R ANDREA PONTIN - CARLOS BARBOSA
VALOR: **R$ 7.000,00**

**Xangri-Lá, 22 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***

**Publicado por:**
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
**Código Identificador:**C8FBC1A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS NO MUNICÍPIO"**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 13577/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LORENZO ALBERTO PAULO-ME**
CNPJ: **13.960.245/0001-02**
ENDEREÇO: AV ARCO IRIS,299 - CAPÃO DA CANOA
VALOR: **R$ 5.000,00**

**Xangri-Lá, 22 de novembro de 2021.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***

**Publicado por:**
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
**Código Identificador:**6E4E3458

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

**DIRETORIA**
**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-04**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-04**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.939.276/0001-66, localizada na AV. Henry Ford, n° 1158,bairro Parque Da Mooca, São Paulo/SP CEP 03.109-000, neste ato representado pelo Sr. Anísio Lopes De Mello Filho, CPF n° 075718106/63, RG nº 3.335.654-3, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2021-04, mediante cláusulas a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 03 FRALDA INFANTIL G na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

| Item | Qtde Estimada | Unid | Descrição | Marca/FABRICANTE | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0003 | 39.000 | UNI | FRALDA INFANTIL G - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 KG. COMPOSIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: GEL ULTRA ABSORVENTE, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, POLPA DE CELULOSE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADA EM PACOTES, CUJA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. | MARDAM | R$ 0,52 | R$ 20.280 |
| **TOTAL:** | | | R$ 20.280 (vinte mil e duzentos e oitenta reais) | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 22 de novembro de 2021.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI***
Presidente do CP Sinos

***ANÍSIO LOPES DE MELLO FILHO***
Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares EIRELI
Compromitente

Testemunhas:

1)_____RG:

2)_____RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***ALEXANDRE MAYER CESAR***
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**A22C1A7D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2021
**Objeto:** Aquisição de fitas reagentes e seringas para uso nas unidades básicas de saúde para distribuição, pela farmácia municipal, aos pacientes que necessitam do controle de glicemia.

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FITAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE. COM APARELHO DE LEI Fitas Reagentes para a Determinação Quantitativa de glicose, com Aparelho de Lei: Tira reagente (fita) para teste de glicemia, confeccionada em plástico, para verificação deglicemia, por metodologia com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometriafeita em monitor portátil de calibragem fácil e rápida. Faixade medição de 10-20 a 500-600 mg/dl. Tira conservada emembalagem resistente e que apresente os dados exigidos na legislação sanitária do Brasil. A tira reagente e o monitor devem garantir resultados sem interferências, para as faixas de hematócrito entre 20 a 70%. Também quando utilizado em pacientes que fazem uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas. Deve garantir leitura em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, gestantes e neonatos, para quaisquer tipos de diabetes. Monitor deve ser novo, apresentar manual de instruções em língua portuguesa, portar bateria em condições de uso, por período informado pelo fabricante. A empresa deve fornecer bateria em quantidade compatível com o número de monitores solicitados e sua reposição quando necessário. Se os produtos apresentarem desvio de qualidade e ou defeito nofuncionamento a reposição deve ser de até 05 (cinco) dias por aparelhos novos. Deve fornecer programa de monitoramento dos níveis de glicose, em português, bem como os acessórios e/ou softwares de forma gratuita necessários para cadastro nos computadores das farmácias da SMS compatíveis para leitura no sistema operacional Windows. Oferecer treinamento e assistência técnica gratuita para os profissionais da saúde da SMS sempre que solicitado. A empresa deve fornecer 1.500 monitores novos em regime de comodato ou doação. | UN | 315000 | R$0,57 | R$179.550,00 |

**Valor total: R$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta mil reais)**
**Contratado: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Onde se lê:**
**Valor total: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Contratado: EVANDRO OLIBONI SOLDATELLI**

**Leia-se:**
**Valor total: R$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta mil reais)**
**Contratado: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Alvorada 19 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
**Código Identificador:**0682F743

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONTRATO Nº 173/2021

**Processo Administrativo nº 23040/2021, Pregão Eletrônico nº 062/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1.** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de Cozinheiros, Auxiliares de Cozinha e de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços nas repartições públicas do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**
**3.1.** O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado, na data de apresentação da proposta.
**3.2.** Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes do serviço, tais como: mão de obra, transporte, os gastos com a implementação das normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo material para realização do serviço, impostos, taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente da prestação dos serviços, objeto da licitação.
**3.3.** Os preços para execução do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a sua total execução.

| LOTE 1 - MÃO DE OBRA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quantidade de Postos** | **Valor Unitário por Posto** | **Valor Total Mensal** | **Quantidade de Meses** | **Valor Total 12 meses** |
| 1 | COZINHEIRO | SERV | 45 | R$3.018,90 | R$135.850,50 | 12 | R$1.630.206,00 |
| 2 | AUXILIAR DE COZINHEIRO | SERV | 55 | R$2.799,90 | R$153.994,50 | 12 | R$1.847.934,00 |
| 3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SERV | 140 | R$3.318,95 | R$464.653,00 | 12 | R$5.575.836,00 |
| 4 | SUPERVISOR | SERV | 02 | R$2.989,99 | R$5.979,98 | 12 | R$71.759,76 |
| **Valores Totais** | | | | | R$760.477,98 | | R$9.125.735,76 |

**Contratada: Neulex Locações e Transportes Eireli**

Alvorada, 19 de novembro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
**Código Identificador:**5572B0CF

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONTRATO Nº 172 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158

CONTRATO Nº 172 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158
**Objeto:** Contratação de Serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas" junto a Caixa Econômica Federal. Participantes: Rogério Furtado de Negreiros, José Carlos Barcelos Fraga e Marco Aurélio Martins Neto.

| 1 - Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor Unit. Máximo** | **Valor Total** |
| 1 | OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS Prestação de Serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas" junto a Caixa Econômica Federal, no modelo Educação à Distância (EAD), a ser realizada de 22/11/2021 à 25/11/2021. Inscrição dos Participantes: Rogério Furtado de Negreiros - CPF 400.303.020-00, Secretário Municipal de Obras e Viação;José Carlos Barcelos Fraga, Engenheiro Civil - CPF 495.924.670-72; e Marco Aurélio Martins Neto - CPF 492.186.540-04, Engenheiro Civil. | SERV | 3 | R$1.620,00 | R$4.860,00 |

**Valor total: R$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**
**Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Alvorada 22 de outubro de 2021.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
**Código Identificador:**6D257126

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES**
**ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 4476 /2021 do **Pregão Nº 28/2021,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA das empresas: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PROD DE LIMPEZA EIRELLI**, **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, **DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, DELCIO DELMAR RAMBO, J.P CAVEDON SOARES, KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, LIRA DA LUZ CIA LTDA, LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO, NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, PLASWILL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, R.P FERRAGENS LTDA, ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI,** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 28 /2021, ofertados no certame licitatório.

**2. VALIDADE**

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

**3. CONTRATO**

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

**4. PREÇOS**

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

| **Fornecedor: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 36.047.635/0001-91** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 54 | 100 | UN | **REFIL MOP ESFREBOM ABRASIVO LIMPEZA BETTANIN** | ODIM | 25,82 | 2.582,00 |

| **Fornecedor: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 07.566.796/0001-93** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 58 | 300 | UN | **SABÃO EM BARRA COM FRAGRÂNCIA DE COCO, 200G CADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES CADA.** | GIRANDO SOL | 10,00 | 3.000,00 |
| 68 | 400 | UN | SACOS PARA LIXO COM PICOTE; MULTI SOLDA NO FUNDO; CAPACIDADE: 30 LITROS/ 6KG; DIMENSÃO 59X62CM; 06 MICRAS FARDO COM 100 UNIDADES | BR | 9,60 | 3.840,00 |
| 71 | 200 | UN | SACOS PARA LIXO COM PICOTE; MULTI SOLDA NO FUNDO; CAPACIDADE: 30 LITROS/ 6KG; DIMENSÃO 59X62CM; 06 MICRAS FARDO COM 100 UNIDADES | BR | 9,60 | 1.920,00 |
| 82 | 100 | UN | TOALHAS DE PAPEL INTERCALADAS, 100% CELULOSE CONTÉM 1000 UNIDADES - PAPEL TOALHAS INTERFOLHADAS 20X21 CM | MOLEQUE | 7,50 | 750,00 |
| | | | | | | 9.510,00 |

| **Fornecedor: CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 43.673.415/0001-39** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 01 | 2.000 | UN | ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, C/CLORO, ATIVO, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: QUANTIDADE DE CLORO ATIVO EM CADA EMBALAGEM DE 20 G A 25 G, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. | MAPLE | 1,39 | 2.780,00 |
| 35 | 500 | UN | LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO DILUÍVEL EM ÁGUA,FRASCO DE 1000 ML, PARA USO EM LIMPEZA DE PISOS . | MAPLE | 3,17 | 1.585,00 |
| | | | | | | 4.365,00 |

| **Fornecedor: DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 05.893.461/0001-54** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 28 | 50 | RL | FILME PVC ESTICÁVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E BRILHANTE,INODORO,– MEDIDA: 38 CM X 1000 METROS – ESPESSURA 0,01 MM (10 MICRAS); ROLO DE 1000 METROS | GUARUFILME | 122,15 | 6.107,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 200 | UN | PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CADA | BILLA | 2,10 | 420,00 |
| 84 | 300 | UN | VASSOURA DE PALHA 5 FIOS, COSTURADA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM | COLONIAL | 25,15 | 7.545,00 |
| | | | | | | 14.072,50 |

**Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO – CNPJ: 18.683.835/0001-59**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 400 | UN | BOLSA COSTURADA TIPO PANO BRANCA ALVEJADO P/ LIMPEZA TAM: 45CMX70CM | MARTINS | 3,62 | 1.448,00 |
| 14 | 120 | UN | DESINCRUSTANTE ALCALINO, GRANULADO ,EMBALAGEM 300 GRAMAS, PRODUTO PRÓPRIO PARA DESENTUPIR PIAS E RALOS | DIABO VERDE | 20,00 | 2.400,00 |
| 20 | 100 | UN | DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFÍCIES, PRINCIPALMENTE PISO, COM SUJIDADE MÉDIA, GALÃO COM 5 LITROS, ODOR: NEUTRO COR: INCOLOR, PH 6,50 - 8,00, PRÓPRIO PARA AMBIENTE HOSPITALAR. | MARQUI | 16,41 | 1.641,00 |
| 21 | 1.000 | UN | DETERGENTE PARA LOUÇA COM GEL CONCENTRADO EMBALAGEM DE NO MINIMO 511G/ML, NAS FRAGRÂNCIAS DE ALOE VERA E CALÊNDULA | YPE | 5,89 | 5.890,00 |
| 24 | 200 | PAC | ESPONJA DE AÇO, TIPO LÃ DE AÇO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AÇO CARBONO | ASSOLAN | 1,59 | 318,00 |
| 26 | 500 | UN | ESPONJA MULTIUSO AÇO INOX ,PRODUZIDA COM UM FILAMENTO ÚNICO DE AÇO INOX, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE POR PACOTE | ANGELINA | 1,47 | 735,00 |
| 27 | 100 | UN | ESPUMA DE NO MÍNIMO 40CM PARA RODO DE CABO REDONDO COM CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,20M DE CABO | AJURICABA | 11,37 | 1.137,00 |
| 29 | 50 | CX | FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ,Nº103, CX COM 30 UNIDADES | BRIGITTA | 3,49 | 174,50 |
| 32 | 100 | UN | INSETICIDA AEROSSOL, COM NO MÍNIMO 300ML, QUIMICAMENTE TESTADO, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTINA 0,03%, DELTAMETRINA 0,05%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, VEÍCULOS E PROPELENTES. | PROINSET | 7,07 | 707,00 |
| 47 | 3.000 | PAC | PAPEL HIGIÊNICO: ROLO DE 10 CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO.PACOTE COM NO MÍNIMO 04 ROLOS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA | STYLUS | 3,73 | 11.190,00 |
| 51 | 1.000 | PAC | PRATO FUNDO, DESCARTÁVEL – BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 15CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | TOTALPLAST | 1,48 | 1.480,00 |
| 53 | 3 | UN | QUEROSENE – TAMBOR DE 200 LT | ARARAS | 2.000,00 | 6.000,00 |
| 57 | 100 | RL | ROLO PAPEL ALUMÍNIO PARA ALIMENTOS COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65CM, ROLO COM NO MÍNIMO 7,5MTS | THEOTO | 5,49 | 549,00 |
| 59 | 600 | UN | SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, 200G CADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES CADA, DIMENSÕES MINIMAS ALTURA: 10,00 CENTÍMETROS LARGURA: 21,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 6,00 CENTÍMETROS | IMPERIAL | 9,55 | 5.730,00 |
| 62 | 400 | UN | SABONETE EM BARRA, INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE 150G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ATI-ALÉRGICO, COM ÓLEO NUTRITIVO EM SUA COMPOSIÇÃO. | FONTANA | 2,39 | 956,00 |
| 70 | 3.000 | UN | SACOLA PLÁSTICA, MEDIDA 60X80CM, RESISTENTE | ORLEPLAST | 0,25 | 750,00 |
| | | | | | | 41.105,50 |

**Fornecedor: J.P CAVEDON SOARES – CNPJ: 10.925.677/0001-94**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 50 | UN | TAPETE PARA PORTA ABSORVENTE DE ÁGUA TAMANHO 60X40CM. –SECA PÉ. | KAPAZI | 40,49 | 2.024,50 |
| 79 | 25 | UN | TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO CAPACHO, ANTIBACTERIA, COM NO MÍNIMO 58X 38 CM. | KAPAZI | 65,00 | 1.625,00 |
| | | | | | | 3.649,50 |

**Fornecedor: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME – CNPJ: 27.403.752/0001-50**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 300 | UN | AMACIANTE DE ROUPA, LIQUIDO, CONCENTRADO , 500 ML, FRASCO ROSQUEÁVEL COM TAMPA DOSADORA, COM RENDIMENTO DE ATÉ 20 LAVAGENS | PROQUILL | 3,12 | 936,00 |
| 15 | 1.000 | UN | DESINFETANTE, TAMPA ROSQUEAVEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, AROMA DE PINHO, COM AÇÃO ELIMINADORA DE GERMES E BACTÉRIAS | PROQUILL | 2,52 | 2.520,00 |
| 18 | 1.000 | L | DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO DESENGRAXANTE PARA CHASSIS | PROQUILL | 2,88 | 2.880,00 |
| 19 | 1.000 | L | DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA LATARIA (METACIL) | PROQUILL | 5,52 | 5.520,00 |
| 34 | 130 | UN | LIMPA VIDROS PULVERIZADOR – FRASCO COM NO MINIMO 500ML, COM GATILHO. COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | PROQUILL | 6,00 | 780,00 |
| 61 | 600 | L | SABONETE CONCENTRADO COM DESENGRAXANTE (PARA LIMPEZA PESADA). | PROQUILL | 16,50 | 9.900,00 |
| | | | | | | 22.536,00 |

**Fornecedor: LIRA DA LUZ CIA LTDA – CNPJ: 05.192.522/0001-56**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 50 | UN | ESCOVA OVAL DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES MINIMAS: 12 CM X 6 CM X 4 CM | KR | 1,95 | 97,50 |
| 33 | 50 | UN | ISQUEIRO A GÁS , CORES SORTIDAS, PRODUTO DEVE CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9994:2006. | CRICKET | 3,59 | 179,50 |
| 43 | 30 | UN | MOP ABRASIVO ARTICULADO C/ CABO, LIMPEZA PESADA, LIMPA TUDO | NOBRE | 29,64 | 889,20 |
| 76 | 50 | UN | TAPETE EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM, (COR ESCURA) | BELMONDI | 24,90 | 1.245,00 |
| 77 | 40 | UN | TAPETE EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40X | BELMONDI | 61,99 | 2.479,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 120CM, (COR ESCURA) | | | |
| | | | | | | 4.890,80 |

**Fornecedor: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME – CNPJ: 19.885.795/0001-90**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 500 | RL | BOBINA DE SACOS PLASTICOS PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES, NO TAMANHO MÍNIMO DE 27X42X0,02CM. BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO PARA ALIMENTOS PRÓPRIA PARA COLOCAÇÃO DE ALIMENTOS EM FREEZER E MICRO-ONDAS. | MEGAMIL/PLASTIWI | 5,17 | 2.585,00 |
| 07 | 500 | RL | BOBINA SACO PLASTICO PICOTADO, CAPACIDADE 3 LITROS, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES CADA, TAMANHO MÍNIMO DE 23 X 36, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS EM FREEZER E MICRO-ONDAS. | MEGAMIL/PLASTIWI | 4,40 | 2.200,00 |
| 10 | 500 | PAC | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML NA COR TRANSLUCIDA PACOTE 100 UNIDADES. | COPOSUL/COPOSUL | 4,59 | 2.295,00 |
| 17 | 800 | KIT | DESODORIZADOR DE SANITÁRIO GEL ADESIVO 38G EM EMBALAGEM COM 1 APLICADOR + 6 DISCOS NO AROMA CITRUS E MARINE | SANY/SANY | 10,83 | 8.664,00 |
| 23 | 100 | UN | ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE. CORPO EM PLÁSTICO; CERDAS EM NYLON. ESCOVA UTILIZADA NA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. DIMENSÕES MINIMAS: 7X31X7. | LIMPAMANIA/LIMPAMANIA | 2,84 | 284,00 |
| 37 | 200 | UN | LUVA DE LÁTEX, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. LUVA AMARELA. LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS. TAMANHO M. EMBALAGEM COM 1 PAR. | MEDIX/MEDIX | 2,05 | 410,00 |
| 40 | 600 | PAR | LUVAS DE LÁTEX NATURAL , TAMANHO 07 | MEDIX/MEDIX | 2,05 | 1.230,00 |
| 60 | 500 | CX | SABÃO EM PÓ CONCENTRADO, NO MÍNIMO 1,6 KG , EM CAIXA DE PAPEL, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TENSOATIVOS ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, QUIMICAMENTE TESTADO, CERTIFICADO PELO INMETRO | ASSIM | 12,00 | 6.000,00 |
| 67 | 500 | UN | SACO PAPEL CRAFT ½ KG, MEDINDO 13 X 25 CM, PACOTE COM 500 UNIDADE. | VALEPEL/VALEPEL | 17,80 | 8.900,00 |
| 80 | 110 | UN | TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 70 X135 CM, COR BRANCA. | MARTINS/MARTINPANOS | 17,99 | 1.978,90 |
| 81 | 300 | UN | TOALHA DE ROSTO FELPUDA,COSTURADA, COR ESCURA, TAMANHO MINIMO 0,48X0,70 CM | MARTINS/MARTINPANOS | 7,79 | 2.337,00 |
| 85 | 20 | UN | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEAVEL MEDINDO NO MINIMO 1,40 X 22MM , MEDIDAS MÍNIMAS DA VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4 CENTÍMETROS. | BETTANIN/BETTANIN | 10,89 | 217,80 |
| 86 | 300 | UN | TOALHA DE LAVABO FELPUDA TAMANHO MINIMO 29X50CM COSTURADA | MARTINS/MARTINPANOS | 4,99 | 1.497,00 |
| | | | | | | 38.598,70 |

**Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 12.811.487/0001-71**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 300 | UN | SABONETE LÍQUIDO REFIL 800ML PARA SABONETEIRA JSN AROMA ERVA DOCE | TRILHA | 6,99 | 2.097,00 |
| 75 | 55 | UN | SODA CAUSTICA, CONCENTRAÇÃO DE 96%A 99%, EMBALAGEM COM 1KG. | SODALIMP | 16,51 | 908,05 |
| | | | | | | 3.005,05 |

**Fornecedor: NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 09.488.643/0001-09**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 200 | PAC | PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25- 28 G DE ESPESSURA CONTENDO 06 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, CUMPRIMENTO PRÓPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA | MAXPEL | 34,99 | 6.998,00 |

**Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 34.034.228/0001-14**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 300 | UN | DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ML ,AROMA FLORES DE JASMIM, LAVANDA , CHEIRINHO DE TALCO | BASTON | 7,30 | 2.190,00 |
| 31 | 1.000 | UN | GUARDANAPO PAPEL ,FOLHA DUPLA COM NO MÍNIMO 33X33 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA | FENIX | 1,53 | 1.530,00 |
| 48 | 500 | UN | PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10 CM X 300 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA | ELITE | 5,60 | 2.800,00 |
| 74 | 410 | UN | SAPONÁCEO LIQUIDO COM DETERGENTE EMBALAGEM EM FRASCO DE 300ML. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO | BEJUVA | 2,60 | 1.066,00 |
| | | | | | | 7.586,00 |

**Fornecedor: PLASWILL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – CNPJ: 08.746.110/0001-09**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 470 | UN | SACOS PARA LIXO RESISTENTE, NA COR PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES CADA | PLASWILL IND. DE EMBALAGENS PLASTICAS | 1,53 | 719,10 |
| 73 | 200 | UN | SACOS PARA LIXO RESISTENTE, NA COR PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS/10 MICRA FARDO COM 100 UNIDADES. | PLASWILL IND. DE EMBALAGENS PLASTICA | 35,65 | 7.130,00 |
| | | | | | | 7.849,10 |

**Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA – CNPJ: 29.309.583/0001-19**

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 300 | UN | LUVAS DE LÁTEX FORRADA GROSSA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS | MB LIFE | 2,89 | 867,00 |
| 39 | 300 | PAR | LUVAS DE LÁTEX FORRADA GROSSA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS CADA | MB LIFE | 2,89 | 867,00 |
| | | | | | | 1.734,00 |

| **Fornecedor: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.072.182/0001-06** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 11 | 1.500 | UN | CREME DENTAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 84 GR | FREEDENT | 1,10 | 1.650,00 |
| | | | | | | |

| **Fornecedor: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI – CNPJ: 28.439.173/0001-20** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 04 | 50 | UN | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA. | MAICOL | 9,40 | 470,00 |
| 05 | 100 | UN | BALDE DE PLÁSTICO 8,5 LITROS, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, ALÇA ANATÔMICA E SEGURA | PLANMAR | 6,44 | 644,00 |
| 25 | 1.000 | UN | ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE, MULTIUSO, ANTIBACTERICIDA, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 ESPONJAS. POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM CADA ESPONJA. | LIMBER CLEAN | 0,48 | 480,00 |
| 36 | 100 | UN | LIXEIRA DE POLIPROPILENO, COM PEDAL, CAPACIDADE 40 LITROS, RETANGULAR, COR BRANCA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. | PLASUTIL | 56,90 | 5.690,00 |
| 41 | 200 | UN | LUVAS DE LÁTEX FORRADA GROSSA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS, COR AZUL | DANNY | 4,79 | 958,00 |
| 42 | 100 | CX | LUVAS P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA DE BORRACHA SINTETICA (NITRILICA) SEM PÓ, BIOABSORVIVEL, TAMANHO M- CAIXA COM 100 UNIDADES. | SUPERMAX | 43,99 | 4.399,00 |
| 45 | 700 | UN | PANO DE COPA, SACARIA 100% ALGODÃO, COSTURADO, TAMANHO MÍNIMO DE 53CMX76 CM. | BRASTEX | 1,95 | 1.365,00 |
| 46 | 500 | UN | PANO MICROFIBRA MULTIUSO, 60 X 80 CM | NINA | 7,88 | 3.940,00 |
| 55 | 50 | UN | REFIL PARA MOP PÓ – PROFI, 60 CMX12CM NA COR AZUL. REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS. PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DO ENCAIXE NA ARMAÇÃO | BRALIMPIA | 21,00 | 1.050,00 |
| 63 | 300 | UN | SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, CREMOSO P/ DEGERMAÇÃO DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA | VMAX | 12,80 | 3.840,00 |
| 65 | 2.000 | UN | SABONETE EM BARRA, MÍNIMO 84 GRAMAS, CORES E FRAGRANCIAS DIVERSAS | LIVY | 1,03 | 2.060,00 |
| 66 | 100 | UN | SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO 800 ML • CAPACIDADE EM VOLUME: 800 ML , MATERIAL: PLÁSTICO • TIPOS DE SABONETES ADEQUADOS: LÍQUIDO/GEL, TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA X LARGURA: 25 CM X 12 CM | TRILHA | 20,90 | 2.090,00 |
| | | | | | | 26.986,00 |

| **Fornecedor: SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ: 32.896.970/0001-03** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 50 | 500 | UN | PAPEL TOALHA INTERCALADO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, 23 CM X 20 CM, PCTE C/ 1000 FLS | VINHEDOS PAPEIS | 8,68 | 4.340,00 |

| **Fornecedor: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA – CNPJ: 35.449.721/0001-68** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 69 | 3.000 | UN | SACOLA PLÁSTICA, MEDIDA 48X58CM, RESISTENTE | LIBREPLAST | 0,10 | 300,00 |

| **Fornecedor: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI – CNPJ: 30.986.684/0001-03** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtd** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor total** |
| 09 | 50 | UN | CABO EXTENSOR PARA VASSOURA DE 3 METROS, ROSQUEÁVEL, COM 02 ESTÁGIOS. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, EXTENSÕES TELESCÓPICAS: SEÇÃO/M: 2 X 1,5 M, | BETTANIN | 38,63 | 1.931,50 |
| 13 | 500 | UN | DESENGORDURANTE SPRAY LÍQUIDO P/COZINHA MIN 500ML, EM FRASCO. COMPOSIÇÃO – PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETOXILADO. PRINCÍPIO ATIVO, SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | WORKER | 4,99 | 2.495,00 |
| 44 | 50 | UN | PÁ P/LIXO: PRODUZIDA EM PLÁSTICO, COM BORRACHA NA EXTREMIDADE PARA ADAPTAÇÃO NO PISO.COM ARTICULAÇÃO ENTRE O CABO E A PÁ, DEIXANDO TRAVADO PARA USO E DESTRAVADO PARA PENDURAR; MEDIDAS MÍNIMAS 12 X 30X 100 CM | BETTANIN | 18,54 | 927,00 |
| 56 | 50 | UN | RODO DE PLÁSTICO , DUPLO ,40CM BORRACHA ,COM CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEAVEL, TAMANHO MÍNIMO 1,40 X 22MM | GAUCHA | 6,49 | 324,50 |
| 83 | 20 | UN | VASSOURA DE JARDIM METALICA | DALCIN | 24,90 | 498,00 |
| | | | | | | 6.176,00 |

**5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **SECRETARIA DE OBRAS , sito à Rua Venâncio Aires , 382, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as.17:30hs.**

**5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma**: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**
5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

**7. PENALIDADES**
7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

**8. FISCALIZAÇÃO**
8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**10. FORO**
10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (2 ) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 16 de novembro de 2021.

***DARCI SALLET***
Prefeito Municipal

***AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI***
CNPJ: 36.047.635/0001-91

***BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI***
CNPJ: 07.566.796/0001-93

***CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***
CNPJ: 43.673.415/0001-39

***DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA***
CNPJ: 05.893.461/0001-54

***DELCIO DELMAR RAMBO***
CNPJ: 18.683.835/0001-59

***J.P CAVEDON SOARES***
CNPJ: 10.925.677/0001-94

***KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME***
CNPJ: 27.403.752/0001-50

***LIRA DA LUZ CIA LTDA***
CNPJ: 05.192.522/0001-56

***LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME***
CNPJ: 19.885.795/0001-90

***MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA***
CNPJ: 12.811.487/0001-71

***NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA***
CNPJ: 09.488.643/0001-09

***NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA***
CNPJ: 34.034.228/0001-14

***PLASWILL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA***
CNPJ: 08.746.110/0001-09

***R.P FERRAGENS LTDA***
CNPJ: 29.309.583/0001-19

***ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
CNPJ: 00.072.182/0001-06

***S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI***
CNPJ: 28.439.173/0001-20

***SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI***
CNPJ: 32.896.970/0001-03

***T. DOS SANTOS MORAIS LTDA***
CNPJ: 35.449.721/0001-68

***WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI –***
CNPJ: 30.986.684/0001-03

**Publicado por:**
Rubia Klamt
**Código Identificador:**11DBC364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.° 148, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 125.900,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**§1º** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 125.900,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

**§2º** Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

**I** – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 124.900,00**;

**II** – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.000,00.**

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 19 DE novembro DE 2021.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 148/2021**

| Crédito Adicional | | | | | Origem do Recurso | | | | Amparo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Redução | | | | |
| Acesso | Ação | NDO | RV | Valor | Acesso | Ação | NDO | RV | |
| 384 | 2.038 | 339039 | 0001 | 5.200,00 | 349 | 2.032 | 449052 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 500,00 | 32 | 0.033 | 339030 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 500,00 | 33 | 0.033 | 339039 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 430,00 | 34 | 2.004 | 339030 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 1.000,00 | 41 | 2.004 | 339030 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 500,00 | 42 | 2.004 | 339036 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 70,00 | 45 | 2.004 | 339093 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 3.000,00 | 67 | 2.006 | 339035 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 2.000,00 | 100 | 1.003 | 339030 | 0001 | A7 |
| 120 | 2.010 | 339039 | 0001 | 2.000,00 | 101 | 1.003 | 339039 | 0001 | A7 |
| 197 | 2.016 | 339014 | 0001 | 1.000,00 | 199 | 2.016 | 339035 | 0001 | A8.04 |
| 203 | 2.016 | 339093 | 0001 | 400,00 | 229 | 2.019 | 339030 | 0031 | A7 |
| 73 | 2.006 | 449052 | 0001 | 10.000,00 | 353 | 1.031 | 339030 | 0001 | A7 |
| 73 | 2.006 | 449052 | 0001 | 5.000,00 | 182 | 2.118 | 339035 | 0001 | A7 |
| 73 | 2.006 | 449052 | 0001 | 1.500,00 | 199 | 2.016 | 339035 | 0001 | A7 |
| 124 | 2.010 | 449052 | 0001 | 1.500,00 | 199 | 2.016 | 339035 | 0001 | A7 |
| 124 | 2.010 | 449052 | 0001 | 10.000,00 | 354 | 1.031 | 339039 | 0001 | A7 |
| 124 | 2.010 | 449052 | 0001 | 4.000,00 | 169 | 2.015 | 449040 | 0001 | A7 |
| 124 | 2.010 | 449052 | 0001 | 1.000,00 | 355 | 1.059 | 339039 | 0001 | A7 |
| 47 | 2.004 | 449052 | 0001 | 3.000,00 | 355 | 1.059 | 339039 | 0001 | A7 |
| 47 | 2.004 | 449052 | 0001 | 5.300,00 | 170 | 2.015 | 449052 | 0001 | A7 |
| 234 | 2.019 | 449040 | 0020 | 34.000,00 | 229 | 2.019 | 339030 | 0031 | A7 |
| 276 | 2.023 | 449052 | 0020 | 34.000,00 | 271 | 2.023 | 339030 | 0031 | A7 |
| **Total** | | | | **125.900,00** | | | | | |

| Resumo por amparo | | Lei nº 2.918 |
|---|---|---|
| Amparo | Valor | |
| A7 | 124.900,00 | Onera |
| A8.04 | 1.000,00 | Elemento |
| **Total** | **125.900,00** | |

**Publicado por:**
Eliane Neumann Paim
**Código Identificador:**937E1D11

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO 2324 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

**O Prefeito do Município de Pedras Altas** , no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade fiscal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 1.099/2018, que dispõe sobre os documentos que deverão ser entregues para exame em processos de contas de governo e de contas de gestão;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 1.009/2014 dispõe sobre os critérios a serem observados na apreciação das contas de governo, para fins de emissão de parecer prévio, e no julgamento das contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;
CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº 06/2019, que dispõe sobre a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como sobre a remessa das informações e dos dados dos órgãos e entes da esfera municipal, para os fins do exercício da fiscalização que lhe compete, nos termos da Lei Federal Complementar n°101, de 4 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2021, com vistas ao atendimento da legislação vigente,

**DECRETA:**
**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Os procedimentos de que trata este Decreto atendem às normas de Direito Financeiro previstas na legislação vigente e objetivam o cumprimento dos prazos legais

estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações necessárias à prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. O cronograma de atividades e as datas a serem observadas na execução orçamentária, financeira e patrimonial estão definidos no Anexo I deste Decreto.
§ 1º. Para fins de cumprimento dos prazos e das normas estabelecidas neste Decreto, fica o Setor de Tecnologia da Informação autorizado a proceder, quando necessário, mediante prévia comunicação, o bloqueio ou liberação de funcionalidades dos Sistemas Informatizados envolvidos.
§ 2º. A não observância dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade dos servidores encarregados das informações, ensejando apuração de responsabilidade de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A partir da publicação deste Decreto e até a publicação do Balanço Geral do Município e sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Observados os prazos estabelecidos neste Decreto, competem aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta instituir, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que deverão ser objeto de registro contábil.

**CAPÍTULO II**
**DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**
**Seção I**
**Do Fechamento Orçamentário e Financeiro**

Art. 4º. Para fins de encerramento do exercício fica estabelecido no Anexo I deste Decretoo último dia para empenhamento de despesas de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, para todas as fontes de recursos.
§ 1º. Não se aplica o disposto no*caput*deste artigoàs seguintes despesas, que poderão ser empenhadas até o último dia útil do exercício:
I–relativas à folha de pagamento e respectivas obrigações patronais;
II–classificáveis na função 28 – Encargos Especiais;
III – necessárias à aplicação mínima de recursos constitucionalmente vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde;

IV – custeadas com recursos recebidos oriundos de Transferências Voluntárias da União e do Estado bem como as suportadas com recursos provenientes de Operações de Crédito, com receita efetivamente arrecadada;
V – decorrentes de sentenças judiciais e respectivas custas, cujo pagamento tenha que ser efetuado até o final do exercício, na forma do art. 100 da Constituição da República;
VI – as descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
VII – as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida;
VIII –aquelas que, em caráter excepcional, forem expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, observado o disposto no inciso II do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 5º. O saldo dos recursos financeiros decorrentes de repasses ao Poder Legislativo deverá ser devolvido ao Poder Executivo até a data estabelecida no Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único. Transcorrida a data prevista no*caput*deste artigo, sem que tenha havido a devolução dos saldos, a Contabilidade efetuará o registro da inscrição do repasse diferido.

Art. 6º. Os cheques e as ordens bancárias destinadas ao pagamento de despesas que devam se processar até o encerramento do exercício, independentemente da fonte de recurso, deverão ser emitidos até às 12h do dia 30/12/2021.

**Seção II**
**Dos Restos a Pagar**

Art. 7º. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas e liquidadas e as despesas não-liquidadas, até o limite do saldo de disponibilidade financeira.

§ 1º. Em conformidade com o disposto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e para efeitos de inscrição em restos a pagar processados, serão consideradas liquidadas, ainda que pendentes de apresentação dos documentos fiscais, as despesas de competência do exercício financeiro de 2021 relacionadas a:
I - utilização de serviços de água, esgoto, telefonia, acesso à internet, energia elétrica e serviços postais-telegráficos;
II - contratos de natureza continuada, cujo objeto ou parcela deste seja cumprido e atestado pela Administração Municipal até o último dia útil do exercício, em observância ao regramento da vigência dos contratos administrativos previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tais como aluguéis, serviços contínuos, consultorias, obras e instalações, locação de equipamentos e utilização de programas de informática.

§ 2º. Eventual diferença entre os valores efetivamente devidos e os que forem liquidados com base no parágrafo anterior serão objeto de ajuste no próximo exercício, complementando-se ou cancelando-se os empenhos, conforme o caso.

Art. 8º. Para fins de inscrição dos Restos a Pagar do exercício, o montante das disponibilidades financeiras corresponderá, para cada fonte de recursos, ao somatório do saldo das contas do Ativo Circulante – Subgrupo Disponível, deduzido do total do saldo das contas do Passivo Circulante, relativas a obrigações financeiras a pagar de exercícios anteriores, bem como o saldo dos restos a pagar não processados, apurados no último dia útil do exercício financeiro.
Parágrafo Único. No cálculo das disponibilidades financeiras:
I – serão adicionados valores registrados no Ativo Circulante, no grupo de contas relativas às transferências voluntárias da União ou do Estado, observadas as prescrições da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado;
II – serão adicionados os valores relativos às parcelas de Operações de Crédito já contratadas e pendentes de liberação pela instituição financeira, necessários para assegurar o pagamento de despesas já compromissadas à conta desses recursos;
III - no caso do Poder Executivo, será adicionado o repasse diferido de que trata o parágrafo único do art. 5º, deste Decreto;
IV – serão deduzidos, caso existentes, os valores relativos às Antecipações de Receita Orçamentária (ARO), retenções e consignações a pagar, depósitos de terceiros e outros valores restituíveis.

Art. 9º. As despesas não-liquidadas e não-inscritas em Restos a Pagar por falta de disponibilidade de caixa terão seus empenhos cancelados, devendo os respectivos valores serem evidenciados no Relatório de Gestão Fiscal, conforme o disposto no art. 55, III, “b”, item “4”, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não-Processados de despesas empenhadas para atendimento de:
I - adiantamentos em geral;
II - diárias de viagem;
III - transferência de recursos sob a forma de subvenções, contribuições ou auxílios;
IV - despesas de pessoal em geral, ativo e inativo, e respectivos encargos sociais;
V - auxílios e outros benefícios de natureza previdenciária ou assistencial;
VI - sentenças judiciais;
VII - indenizações e restituições de qualquer natureza;
VIII – contribuições ao PASEP.

Art. 11. Os Saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não-Processados até 31 de dezembro de 2021 serão anulados até o último dia útil de 2021, desde que não se refiram a despesas em processo de liquidação.
Parágrafo único. Considera-se em processo de liquidação, a despesa já empenhada, cuja obra, serviço ou material contratado já tenha sido executado, prestado ou entregue e que, no encerramento do exercício, ainda se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 12. Desde que observado o disposto no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, o saldo de Restos a Pagar Processados inscritos até 31 de dezembro de 2015, e não reclamado pelos respectivos credores, será baixado por prescrição no último dia útil de 2021.

Art. 13. Os restos a pagar cancelados na forma deste Decreto poderão, excepcionalmente, ser restabelecidos, desde que observadas, no que couber, as condições estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 14. Compete ao Secretário de Finanças e Orçamento, observadas as disposições desta Seção, decidir e indicar por escrito ao Setor de Contabilidade, no prazo estabelecido no Anexo I deste Decreto, as inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos.

**Seção III**
**Das Contas Bancárias**

Art. 15. Até final do exercício financeiro, o responsável pela tesouraria deverá levantar, nas instituições financeiras que operam com o Município, todas as contas bancárias ativas e inativas vinculadas a todos os Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) vinculados ao Município, para fins de verificação e conciliação dos registros contábeis e para que se proceda à solicitação de encerramento das contas bancárias em desuso.
§ 1º A partir do levantamento de que trata o*caput*deste artigo, todos os recursos existentes nas contas bancárias deverão estar devidamente contabilizados, inclusive os recursos de terceiros que, transitoriamente, estejam em poder do Município.
§2º Os recursos ingressados nas contas bancárias, cuja origem for desconhecida poderão, excepcionalmente, ser registrados como ingresso de natureza extraorçamentária na conta contábil 2.1.8.9.1.53.00.00.00 – Receitas a Classificar no Final do Exercício, até sua devida regularização.

Art. 16. Para fins de observância do regime de competência, os rendimentos de aplicações financeiras do exercício financeiro de 2021, bem como os recursos oriundos de transferências constitucionais, legais ou voluntárias, cujo valor somente possa ser conhecido

após o último dia útil do exercício, poderão, excepcionalmente, ser registrados como receita orçamentária daquele exercício, até o dia 7 de janeiro de 2022.

Art. 17 Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e das entidades da administração pública municipal realizarem a conciliação de todas as contas bancárias sob sua responsabilidade, até o encerramento do exercício.

**Seção IV**

**Do Inventário de Bens**

Art. 18. Para fins de fechamento do Balanço Anual, serão designadas comissões compostas por servidores públicos, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Município, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado.
Parágrafo único.A não realização do inventário a que se refere o*caput*no prazo que for estabelecido sujeitará os responsáveis às disposições do art. 2º, § 2º, deste decreto.

Art. 19. A cópia da ata do inventário de bens bem como as Declarações de Regularidade dos Inventários dos Bens em Almoxarifado e do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, firmada pelos membros da comissão de que trata o artigo art. 18 deste Decreto e ratificada pelo ordenador de despesas, conforme os modelos constantes nos Anexos II e III desde Decreto, deverá compor a documentação do Balanço Anual
Parágrafo único. Se na conclusão do inventário forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão das Declarações de que trata o *caput* deste artigo, estas deverão ser elencadas e justificadas na respectiva ata.

**CAPÍTULO V**
**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
**Seção I**
**Da Apuração das Disponibilidades por Fontes de Recursos**

Art. 20. Para fins de apuração do superávit financeiro, ou insuficiência financeira, o saldo das disponibilidades deverá ser desdobrado por fonte de recurso, confrontadas com as respectivas obrigações, também por fonte de recurso.

Art. 21. As disponibilidades por fontes de recursos decorrentes de cancelamentos de Restos a Pagar e de outros passivos financeiros não reverterão à conta de superávit financeiro

no mesmo exercício do cancelamento, salvo quando comprovada a ocorrência de eventos subsequentes ao encerramento do balanço que justifiquem a revisão da apuração do superávit financeiro.
Parágrafo único. Nos casos de revisão do superávit previstos *caput* deste artigo, caberá à unidade gestora interessada instruir processo com o pleito, indicando as justificativas e o embasamento legal que amparam a revisão do superávit do exercício, encaminhando-o à Secretaria de Finanças e Orçamento para análise da viabilidade da abertura de crédito adicional.

**Seção II**
**Das Despesas de Exercícios Anteriores**

Art. 22. Após o término do exercício de 2021, poderão ser reconhecidas e pagas por dotações para Despesas de Exercícios Anteriores, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
I–não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;
II–de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e
III–relativas a compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.
IV – relativas à complementação dos empenhos que forem liquidados com base no art. 7º deste Decreto.

§ 1º No caso dos incisos I, II e III do caput, os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente podem ser realizados quando houver processo protocolizado e autuado no órgão ou na entidade, contendo os seguintes elementos:
I–reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;
II–manifestação fundamentada da consultoria jurídica quanto à possibilidade e legalidade da realização do pagamento reclamado, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da administração municipal, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e do Decreto-Lei Federal nº 4.597, de 19 de agosto de 1942; e
III–autorização expressa do ordenador da despesa para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.
§ 2º O processo de que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no órgão ou na entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
§ 3º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores, devem ser observados, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos por decreto de programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso vigente.

**Seção III**
**Disposições Finais**

Art. 23. O Poder Legislativo e os órgãos e entidades da Administração Indireta poderão, por ato próprio, constituir comissão encarregada de assegurar o cumprimento deste Decreto, em especial quanto à análise das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.
Parágrafo único. Os membros integrantes da comissão de que trata este artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 24. A inscrição de Restos a Pagar em desacordo com as disposições deste Decreto, quando comprovada a má fé, pode ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra quem lhe der causa.

Art. 25. Fica delegada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, competência para edição de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Parágrafo único. Também fica delegada competência ao órgão mencionado no *caput* deste artigo competência para decidir sobre os casos não contemplados neste Decreto, que sobre eles emitirá parecer.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 22 de novembro de 2021.

***LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| | | |
|---|---|---|
| 11 | Prazo para encaminhamento de pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente | 15/12/2021 |
| 2 | Data limite para emissão de requisições de despesas | 15/12/2021 |
| 3 | Data limite para emissão de requisições de despesas com objetivo de registrar Preços | 05/12/2021 |
| 4 | Data limite para emissão de requisições de despesas com objetivo de licitar | ENCERRADA |
| 5 | Data limite para emissão de nota de empenho | 20/12/2021 |
| 6 | Data limite para lançamentos contábeis de liquidação da despesa | 23/12/2021 |
| 47 | Data limite para a emissão do Boletim de Tesouraria do último dia útil do exercício | 10/01/2021 |
| 48 | Aplicação pelo agente suprido, dos recursos de Suprimento de Fundos que lhe foram creditados | 20/12/2021 |
| 9 | Recolhimento, pelo agente suprido, do saldo não utilizado de Suprimento de Fundos | 27/12/2021 |
| 10 | Encaminhamento à contabilidade, pelo setor de Tesouraria, das prestações de contas de Suprimentos de Fundos, para fins de baixa da responsabilidade do agente suprido. | 28/12/2021 |
| 11 | Data limite para a tesouraria encerrar nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro e inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos. | 28/12/2021 |
| 12 | Data limite para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos no exercício financeiro. | 30/12/2021 |
| 13 | Data limite para a tesouraria informar, por escrito, à contabilidade, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema de informática, para sua desativação. | 30/12/2021 |
| 14 | Data limite para as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharem, para fins de consolidação, os demonstrativos e as informações contábeis relativas ao encerramento do exercício. | 10/01/2022 |
| 15 | Data limite para a Secretaria de Finanças e Orçamento enviar ao Setor de Contabilidade as informações necessárias para os registros de inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos. | 30/12/2021 |
| 16 | Data limite para que o Setor de Arrecadação encaminhe, por escrito, ao Setor de Contabilidade:<br>a) os valores a Serem Inscritos na Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do exercício de 2021, detalhados por Tributo e/ou Crédito;<br>b) a posição do estoque da Dívida Ativa no final do último dia útil de 2021, detalhado por Tributo e/ou Crédito;<br>c) relação com o total das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2021, segregadas da seguinte forma:<br>c-1) baixas pelo recebimento;<br>c-2) baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente;<br>c-3) baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;<br>c-4) baixas por prescrição,<br>c-5) baixas por dação em pagamento e/ou adjudicação; e<br>c-6) outras baixas eventualmente lançadas.<br>d) ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, nos termos dos arts. 13 e 58 , da Lei Complementar n°101/2000; | 05/01/2022 |
| 17 | Data limite para a disponibilização do orçamento de 2022 no sistema para fins de registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária da receita e da despesa. | 12/01/2022 |
| 18 | Data limite para apuração do resultado do exercício financeiro de 2021, a partir da qual o sistema estará desabilitado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado. | 21/01/2022 |
| 19 | Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis da Administração Direta e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro de 2021, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas. | 29/01/2022 |
| 20 | Data limite para o Setor de Contabilidade enviar ao Prefeito Municipal, para fins de coleta de assinaturas, o Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), extraído do Programa Autenticador de Dados (PAD) do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021. | 29/01/2022 |
| 21 | Data limite para o responsável pelo Controle Interno enviar ao Prefeito Municipal, para conhecimento prévio, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI), do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021. | 24/01/2022 |
| 22 | Data limite para o Gabinete do Prefeito, encaminhar ao Setor de Contabilidade, o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (art. 2º, III, letra "a" da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 24/01/2022 |
| 23 | Data limite para encaminhamento ao Setor de Contabilidade dos relatórios e pareceres do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI:<br>a) sobre as contas de governo (art. 2º, III, letra "b" da Resolução nº 1.099/2018);<br>b) relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art. 3º, II, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS);<br>c) relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde (art. 3º, IV, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 24/01/2022 |
| 24 | Data limite para que o Responsável Pelo BLM encaminhe ao Setor de Contabilidade a declaração referida no art. 2º, III, letras "d" da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 24/01/2022 |
| 25 | Data limite para que o Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência elabore e encaminhe ao Setor de Contabilidade, o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS (art. 2º, III, letra "g" da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 24/01/2022 |
| 26 | Data limite para que o Setor de Recursos Humanos encaminhe ao Setor de Contabilidade a declaração referida no art. 2º, III, letras "e" da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 24/01/2022 |
| 27 | Data limite para que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo no exercício de 2019 (art. 3º, I, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 26/02/2022 |
| 28 | Data limite para que o Conselho Municipal de Saúde, previsto no artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde no exercício de 2019 (art. 3º, III, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 26/02/2022 |
| 29 | Data limite para encaminhamento ao Setor de Contabilidade dos relatórios e pareceres do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI:<br>a) relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art. 3º, II, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS);<br>a) relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde (art. 3º, IV, da Resolução nº 1.099/2018, do TCE/RS). | 26/02/2022 |
| 30 | Data Limite para realização do relacionamento das despesas do orçamento de 2022 para os contratos vigentes. | 07/01/2022 |
| 31 | Data limite para o Setor de Contratos encaminhar ao Setor de Contabilidade relação nominal e de valores dos contratos com vigência até 31/12/2022. | 07/01/2022 |

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO (a ser entregue junto com a cópia da ata de encerramento do inventário)

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº XXXX, de XX de XXXX de XXXX, que esta Comissão, designada pela Portaria nº ..... de....., procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta _____ (Prefeitura/Câmara/Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que, na data de _____, os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R$ _____ e o dos bens permanentes é de R$ _____ .

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura
Nome
Matrícula

Assinatura do Ordenador de Despesas
Nome:
Matrícula:

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (A ser entregue junto com a cópia da ata de encerramento do inventário)

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que, em __ de _____ de 20 ____, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.
Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

**Publicado por:**
Caroline Soares Marques
**Código Identificador:**318076D0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### RESULTADO DA BANCA DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDEIRA**

**RESULTADO DA BANCA DE PROCESSO SELETIVO**

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **01 (uma) Merendeira**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis por igual período, para atender de necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público, da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da Lei Municipal n° 4.061, de 11 de novembro de 2021, informa que as classificadas são as seguintes candidatas:

| Classificação - Candidato | Pontuação (Experiência) | Critério Desempate |
|---|---|---|
| Lisiane da Rosa Souza | 05 | Não aplicado |
| Valéria Rosa da Silva Corrêa | 04 | Não aplicado |
| Leticia Aguiar Flores | 03 | Não aplicado |
| Jaqueline Mazzitelli Furquim | Não pontuou | Idade |
| Elenise Fonseca Mello | Não pontuou | Idade |
| Elisandra Machado Roquete | Não pontuou | Idade |
| Cilene Dias Bandeira | Não pontuou | Idade |
| Carina Pacheco de Oliveira Rodrigues | Não pontuou | Idade |
| Daniela De Leon Gomes | Não pontuou | Idade |
| Bianca Suelen Aguiar da Fontoura | Não pontuou | Idade |
| Tais Rodrigues Pacheco | Não pontuou | Idade |

| | | |
|---|---|---|
| Daniéle Pinto Leal | Não pontuou | Idade |

Obs.: foi utilizado o critério de desempate – candidato de maior idade, em ordem cronológica de datas de nascimento, nos termos do Edital.

Foram desclassificadas 02 (duas) candidatas, por não apresentarem documentação comprobatória do grau de instrução mínimo exigido no Edital (Ensino Fundamental Completo).
- Magda Raquel Marques Gonçalves
- Santa Catarina Lampert da Silva

Rosário do Sul, em 22 de novembro de 2021.

***DANIEL MENEZES BRAGA***

***MARIANO RODRIGUES DA COSTA***

***NELSON ROCHA RODRIGUES JUNIOR***

**Publicado por:**
Igor Nunes de Freitas Borsari
**Código Identificador:**DC5DAB8E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**1º Termo Aditivo – de reajuste de valor**
PREGÃO ELETRÔNICO007/2021
**Ata de Registro de PreçoNº 098/2021**
CONTRATADA:MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda.- EPP – Novo Cabrais – RS
**Objeto:**Registro de preço para aquisição de alimentos não perecíveis – Diversas Secretarias Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
**1.** Ficam reajustados os valores dos itens do processo números 01, 02, 09, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 69 e 71, passando a vigorar os valores conforme constantes na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado.

| Nº de Ordem | Item Proc. | Especificação | Valor Unit. R$ Licitado | Valor Unit. R$ Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| **Itens Exclusivos para ME/EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.** | | | | |
| **01** | 01 | Achocolatado em pó, embalagem com 400g. **Marca: Tecnutri.** | 2,55 | **3,70** |
| **02** | 02 | Açúcar cristal, pacote de 2 kg. **Marca: Bom Gosto.** | 5,50 | **6,47** |
| **06** | 09 | Biscoito doce, sortido pct com 800g. **Marca: Germani.** | 5,89 | **7,75** |
| **07** | 12 | Biscoito salgado com 800g. **Marca: Germani.** | 5,72 | **7,65** |
| **08** | 13 | Café extraforte, moído, embalagem a vácuo, pacote com 500g. **Marca: Odebrect.** | 6,78 | **8,17** |
| **10** | 22 | Doce de figo cremoso, pote com 400g. **Marca: Da Serra.** | 2,80 | **3,95** |
| **11** | 23 | Doce de goiaba cremoso, pote com 400g. **Marca: Da Serra.** | 2,80 | **3,95** |
| **12** | 24 | Doce de leite, pote com 400g. **Marca: Santa Clara.** | 3,15 | **4,25** |
| **13** | 25 | Doce de morango cremoso, pote com 400g. **Marca: Da Serra.** | 3,38 | **3,95** |
| **14** | 26 | Doce de uva cremoso, pote com 400g. **Marca: Da Serra.** | 2,80 | **3,95** |
| **17** | 32 | Farinha de milho, fina, tipo polentinha (pcte com 500g). **Marca: Sinhá.** | 1,38 | **2,55** |
| **18** | 33 | Farinha de milho, média (pacote c/ 1 kg).**Marca: Valore.** | 2,93 | **3,65** |
| **19** | 34 | Farinha de trigo especial, pacote c/ 1 kg.**Marca: Rosesol.** | 2,40 | **2,95** |
| **21** | 38 | Feijão preto, tipo 1 (pacote de 1 kg).**Marca: Ondão.** | 6,35 | **7,19** |
| **23** | 40 | Fermento biológico seco (pacote c/ 100g).**Marca: Tok Instant.** | 3,80 | **4,89** |
| **24** | 41 | Fermento químico em pó (embal. c/ 100g)**Marca: Tok Instant.** | 1,90 | **1,99** |
| **25** | 43 | Leite em pó, integral, instantâneo, pacote c/ 400g, com registro no M. Saúde.**Marca: Santa Clara.** | 10,30 | **13,39** |
| **26** | 44 | Lentilha, tipo 1, pacote de 500g.**Marca: Bella Dica.** | 4,05 | **4,56** |
| **27** | 45 | Margarina Vegetal c/ sal (pote c/500g).**Marca: Delicia.** | 2,89 | **5,76** |
| **31** | 50 | Massa c/ovos tipo Penne, 500g. – PV 8m. **Marca: Diana.** | 1,98 | **2,55** |
| **Itens de Ampla Concorrência** | | | | |
| **40** | 69 | Óleo de soja, embalagem com 900ml.**Marca: Leve** | 6,84 | **8,40** |
| **Cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.** | | | | |
| **42** | 71 | Óleo de soja, embalagem com 900ml.**Marca: Leve** | 6,84 | **8,40** |

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
**2.** O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de12 de julho de 2021, data do protocolo do processo administrativo 5280/2021, onde consta o requerimento da empresa contratada.
**3.** Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**57F8831F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**
**EDITAL Nº 16/2021**

Declaramos através do Edital nº 16/2021 o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal COM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2021.

***JEAN PAULO PEREZ ALVES***
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 16 DE NOVEMBRO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO.
PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, LOCALIZADOS DO 1° AO 6° PLANO, ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE OS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

| PLANO | BLOCO | NÚMERO | FALECIDO | RESPONSÁVEL | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | D | 0885 | OLGA NUNES DE SOUZA | REGINA NUNES PILENGHY | 25/10/2017 |
| 1 | E | 0991 | VILMA RODRIGUES CARVALHO | ROBSON RODRIGUES CARVALHO | 26/07/2011 |
| 1 | F | 1006 | CATIA SINARA PONCE DA SILVA | SIDCLEI DA SILVA AZEVEDO | 02/10/2017 |
| 1 | J | 1310 | SIRLEI AZEVEDO BARBOSA | ISAIAS BARBOSA SIQUEIRA | 08/09/2017 |
| 1 | L | 1431 | VILMAR ATHAYDES DE MENEZES | JORGE ATHAYDES DE MENEZES | 22/10/2017 |
| 3 | G | 0392 | JEFERSON FABIANO FERREIRA MARTINS | ADAIR RODRIGUES PEREIRA | 04/08/2017 |
| 3 | G | 0445 | ENY MELLO DA SILVA | WALDIR SANTOS DA SILVA | 07/09/2017 |
| 3 | G | 0480 | LAIR MACEDO | LEONEL MACEDO | 30/10/2017 |
| 4 | B | 2108 | CLEUSA RODRIGUES MACHADO | | 31/10/2017 |
| 4 | D | 1126 | ANA MARIA TREMARIN BANDEIRA | OLI VARGAS BANDEIRA | 28/09/2017 |
| 4 | D | 1211 | WILMAR OLIVEIRA | ROSANGELA ROLANDE OLIVEIRA | 08/08/2017 |
| 4 | D | 1262 | CARLOS RONEI PACHECO DOS SANTOS | MAURO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO COUTO | 23/08/2017 |
| 4 | H | 0583 | MARIA NICOLAU FAGUNDES | MARCIO ELIAS NICOLAU | 25/10/2017 |
| 5 | A | 1735 | GETULIO MENDES RODRIGUES | MARCIO ALVES RODRIGUES | 19/08/2017 |
| 5 | A | 1826 | ROBERTO RIVELINO XAVIER GUSMÃO | FERNANDO XAVIER | 06/09/2017 |
| 5 | A | 1840 | ELOA NOBRE SEVERO | LILIANE NOBRE SEVERO | 28/09/2017 |
| 5 | A | 1846 | SERLY DA SILVA SILVA | CLAUDIOSNI DA SILVA SILVA | 01/09/2017 |
| 5 | B | 1904 | ITACIR RODRIGUES GARRIDO | ALESSANDO AGUIRRE GARRIDO | 26/08/2017 |
| 5 | E | 1450 | EDUARDO MACEDO IGNACIO | PEDRO CAPEDA IGNACIO | 30/08/2017 |
| 5 | I | 2355 | RICARDO RENATO SOARES FONTOURA | VERA ELAINE CAVALHEIRO MOREIRA | 19/10/2017 |
| 5 | N | 0264 | MARIA MATILDE DREKENER | ANTONIO DREKENER | 31/08/2012 |
| 6 | B | 0145 | CLEITOM UBIRATAM CORREA UBALDO | HEBER RODRIGUEZ | 09/09/2017 |
| 6 | C | 0231 | CLAUDIA MOURA VIANA | CLAUDETE MOURA VIANA | 01/09/2017 |
| 6 | C | 0324 | MARIA INEZ DE CARVALHO | JESUS NERY CARVALHO DA FONTOURA | 28/10/2017 |
| 6 | E | 0426 | ELOIR MACIEL | ENILZA GARCIA DOS SANTOS | 23/10/2017 |
| 6 | F | 0669 | SANTA MARTA SEQUEIRA AGUIAR | SUSANA SEQUEIRA MACHADO | 24/10/2017 |
| 6 | F | 0740 | CLAUDIO JOVELINO LIMA DOS SANTOS | MARA ELISIA SOARES DUARTE | 28/10/2017 |
| 6 | I | 0972 | MIGUEL LEMOS CORREA | ALIFER FERNANDO M | 20/08/2017 |

**Publicado por:**
Fabiana Trevisan Henicka
**Código Identificador:**488E9209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**
**EDITAL Nº 17/2021**

Declaramos através do Edital nº 17/2021 o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal SEM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.
Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2021.

***JEAN PAULO PEREZ ALVES***
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 17 DE NOVEMBRO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, SEM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO. PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, LOCALIZADOS DO 1° AO 6° PLANO, ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO/2016 E OUTUBRO/2017, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

| PLANO | BLOCO | NÚMERO | FALECIDO | RESPONSÁVEL | DATA |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | C | 0731 | JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MACIEL | | 13/05/2016 |
| 1 | C | 0737 | CLEUSA MARIA DA SILVA PEREIRA | ANTONIO ORTIZ PEREIRA | 27/06/2016 |
| 1 | C | 0749 | ANILDO GOMES MACIEL | | 16/07/2016 |
| 1 | C | 1416 | LILIANE DE FATIMA PINTO SCHILLER | LUIS MARIO BORGES SILVEIRA | 09/08/2017 |
| 1 | D | 0873 | CEZAR ODIM DE MOURA LEAO | PAULO ROBERTO ALMEIDA LESINA | 28/10/2017 |
| 1 | D | 0908 | NERCY ROSA | DILMA ROSA BUENAVISTA | 13/08/2017 |
| 1 | E | 0972 | ZORAIDE PAZ FERNANDES | SANDRA ADRIANA MORALESVALEDA | 16/07/2016 |
| 1 | F | 1018 | CORINA VARGAS MACIEL | DANILO DA SILVEIRA PIRES | 28/10/2017 |
| 1 | F | 1073 | SUC MARISA DE BERRIEL CORTEZ | MARILISA CORTEZ BORGES | 23/06/2016 |
| 1 | G | 1122 | WILMA GONZALVEZ ESTELA | DENISE GONZALEZ ESTELA 62386 | 22/10/2017 |
| 1 | G | 1178 | LIBERATO SEVERO CORREA | | 17/09/2016 |
| 1 | H | 1743 | MARIA ISABEL PIRIZ DUTRA | | 19/11/2016 |
| 1 | J | 1246 | SUC URBANO MARQUES DE MENEZES | RITA LUIZA DE PAULA MARQUES | 09/07/2016 |
| 1 | J | 1251 | JOSE CONSTANTINO MACHADO | TATIANA MACHADO CUNHA MENDONZA | 29/07/2016 |
| 1 | J | 1256 | DERLI DE VARGAS | GETULIO THOMAZ DE VARGAS | 09/07/2016 |
| 1 | J | 1292 | SIMAO SILVEIRA LEGESTAO | JAIR LEGESTAO TRINDADE | 25/11/2016 |
| 1 | J | 1345 | SUELY MARTINS DOS SANTOS | ALMIR MARTINS DOS SANTOS | 19/07/2016 |
| 1 | J | 1348 | GENECY ECHEVESTE ASSEFF | JULIAN ASSEFF NETO | 19/10/2017 |
| 1 | J | 1362 | ROBERTO CARLOS DIAS MACIEL | VALDO XAVIER MACIEL | 28/07/2016 |
| 1 | L | 1377 | JOANA OCELIA MENDONCA | ELISANGELA DA SILVA MENDONCA | 30/07/2016 |
| 1 | L | 1379 | NOEMY MARQUES ALMEIDA | REGINA MARQUES ALMEIDA IGLESIAS | 03/08/2016 |
| 1 | L | 1426 | MARIA ANGELICA DOS SANTOS GOMES | HELENA LUCIA DOS SANTOS GOMES | 24/09/2017 |
| 1 | L | 1481 | ZORAIDE SOUZA GOMES | | 06/08/2016 |
| 1 | M | 1570 | MARINA CARDOSO PINTO | ALEX FABIANO PINTO FIGUEIREDO | 09/08/2016 |
| 1 | M | 1575 | JORGE CLAUDIO MARTINS DIAS | PEDRO PAULO MARTINS DIAS | 14/08/2017 |
| 1 | M | 1608 | EMILIO UMPIERRA ISLAS | | 10/08/2016 |
| 1 | M | 1611 | SUC NORMA GISLER GRECELLE | GISLAINE GISLER GRECELLE | 11/08/2016 |
| 1 | M | 1668 | MARIA JOAQUINA RIBAS | ALEXANDRE FAGUNDES PORTO | 27/09/2017 |
| 1 | N | 1744 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES | | 13/12/2016 |
| 1 | N | 1753 | IRMA SAUCEDO | SAMIRA JRAIGE | 29/08/2016 |
| 1 | N | 1756 | LOURDES BARRETO MARTINS | MARIA LUCIA PERES DE PERES | 10/09/2017 |
| 1 | N | 1769 | ENOEMA FERNANDES | CATIA SIMONE FERNANDES FERNANDES | 16/10/2016 |
| 1 | N | 1777 | LOIVA MACHADO PADILHA | DIEGO DOS SANTOS DA SILVA | 21/08/2016 |
| 1 | N | 1779 | EVA COELHO SOARES | | 02/11/2016 |
| 1 | N | 1797 | GRACIELA DE SOUZA FONTOURA | DALVA CHAVES DA SILVA | 24/08/2016 |
| 1 | N | 1839 | MARIA DE LOURDES BORGES DOS SANTOS | LEANDRO CESAR DOS SANTOS LEMES | 07/09/2016 |
| 2 | B | 0039 | ANA MARIA CAVALHEIRO ROMEIRO | MATHEUS ROMEIRO PEDROSO | 17/11/2016 |
| 3 | B | 0451 | JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA | CLAUDIA SIMONE FERNANDES SILVEIRA | 09/12/2016 |
| 3 | B | 0491 | WILMA VANESSA PEREIRA MARQUES DOS SANTOS | VALDEMIR PEREIRA MARQUES DOS SANTOS | 09/12/2016 |
| 3 | B | 0505 | PAULO RICARDO DIAS | ROSANGELA DIAS CARVALHO | 15/10/2016 |
| 3 | B | 0521 | ALBERTO SILVA PORTO | ALEXANDRE FAGUNDES PORTO | 08/11/2016 |
| 3 | B | 0528 | ANA CLARICE RODRIGUES BARBOSA | FABIO CRISTIANO BARBOSA RODRIGUES | 03/11/2016 |
| 3 | G | 0376 | ADAO CORTEZ BUENO | MARIA BERNARDETE GEITENS | 27/09/2016 |
| 3 | G | 0474 | ELZA ESTEVES LINS | IERECE LINS ASCONAVIETA | 25/09/2016 |
| 3 | H | 0001 | ORTENCIA EGINIO ALVES MANEZES | GILMAR QUEVEDO MENEZES | 28/12/2016 |
| 3 | H | 0031 | JOEL MELO MACHADO | ZAIR MELO MACHADO | 09/06/2016 |
| 3 | H | 0033 | ANTONIO ALCI SOUZA PORTES | CLAUDIO DUARTE GONCALVES | 23/12/2016 |
| 3 | H | 0311 | ODI TRINDADE DO ESPIRITO SANTO | DERLI TRINDADE DO ESPIRITO SANTO | 25/09/2016 |
| 4 | A | 2048 | LUIS MARIA GOMES MELO | JORGELINA MENDIETA FARIAS | 24/09/2017 |
| 4 | B | 0874 | LORENA PRATES DO PRADO LIMA SILVA | JAINER ANDREY DO PRADO LIMA SILVA | 14/05/2016 |
| 4 | B | 2087 | MIGUEL CORDEIRO CORREA | ALESSANDRA CORDEIRO CORRÊA | 12/10/2016 |
| 4 | D | 1300 | ADAO SARAIVA NUNES | ENI NUNES MARQUES | 23/08/2017 |
| 4 | D | 1306 | GISLAINE BRAZ ARRUDA | ELAINE MOURA DE VARGAS | 13/08/2016 |
| 4 | E | 0931 | CHERRI ADRIAN ROSAS BORGES | | 21/05/2016 |
| 4 | E | 0936 | LEONILDO ARMANDO PIRES | MARIA DE LOURDEZ PIEROZAN PIRES | 09/12/2016 |
| 4 | E | 0977 | BENJAMINA NARIA VIEIRA | BRUNO VIEIRA | 31/08/2016 |
| 4 | E | 1015 | MARIA TERESA TOLLEDO | | 28/07/2016 |
| 4 | G | 0688 | MARIA MOREIMA GODOI | MARIA MARTA DA SILVA ROSKOPF | 22/09/2016 |
| 4 | G | 0703 | TERESA DA FONTOURA BISCARRA | MARCIO LEANDRO BISCARRA DOS SANTOS | 29/09/2016 |
| 4 | G | 0715 | ZENOIDE LEITES | EDISVAINER LEITES BOPP | 21/07/2016 |
| 4 | H | 0594 | IRACELIA GARIM NASSER | EDSON ELIAS GARIM NASSER | 02/10/2016 |
| 5 | A | 1742 | SINVAL BATISTA | | 03/10/2017 |
| 5 | B | 1955 | PAULO JORGE FREITAS MENEZES | ADAO ALDENIS DA SILVA MARTINS | 02/06/2016 |
| 5 | D | 1077 | LEDA SOUZA PORTES | SERGIO SOUZA PORTES | 04/10/2016 |
| 5 | E | 1430 | ERENI IGARZABA LEITES | LILIAN IGARZABA LEITES | 15/07/2016 |
| 5 | H | 2222 | CLEIDI LIBERACI FIGUEREDO DA SILVA | MATEUS FIGUEREDO DA SILVA | 26/11/2016 |
| 5 | I | 2309 | ORLANDO PEREIRA | ZOEMA ROSA TRINDADE | 17/11/2016 |
| 5 | M | 0059 | CLAUDIA SEVERO OLIVEIRA DE DUARTE | JUSCELINO PRESTES DE SOUZA | 26/08/2016 |
| 5 | M | 2495 | DALZIR OLIVEIRA DA SILVA | JOSE MARTIM DE OLIVEIRA SILVA | 04/08/2017 |
| 5 | N | 0009 | LUIS JORGE ARANDA GONÇALVES | DIONE MACIEL MACHADO | 23/09/2016 |
| 5 | N | 0016 | MARIO PEREIRA | MARIO ROBERTO SEVERO PEREIRA | 16/06/2016 |
| 5 | N | 0019 | IRIA NUNES VIEIRA | JANIR NUNES VIEIRA | 02/07/2016 |
| 5 | N | 0027 | FRANCISCO LEMES SERPA | MILTON BRASIL DE MOURA | 18/11/2016 |
| 5 | N | 0036 | VATERLON CUTI | ANTONIO CLAUDIO SALBEGO CUTI | 04/07/2016 |
| 5 | N | 2636 | ELISA APARECIDA DE GOES | JOSE LUIS FABI MACHADO | 06/09/2016 |
| 5 | N | 2658 | HEBERT MIRANDA BROCCHI | JAQUELINE SILVEIRA VIRICIO BROCCHI | 04/08/2017 |
| 5 | N | 2729 | RUBEN TADEU SOARES DAMASCENO | THOMI FLORES DAMASCENO | 15/12/2016 |
| 6 | B | 0134 | DANIEL DANQUIMATA LUCAS | ELIAS FABIAN RIBEIRO LUCAS | 18/09/2016 |
| 6 | B | 0196 | NADIR FONTOURA COSTA | | 26/12/2016 |
| 6 | C | 0284 | CAETANO TRINDADE | MARIA DE LOURDES FERNANDES TRINDADE | 28/05/2016 |
| 6 | C | 0288 | JOAO ANTONIO LINGUICAMAN | JOSE LACI LIGUICAMAN | 28/05/2016 |
| 6 | C | 0295 | GETULIO RIVERO MADRID | LUIS HAMILTON DA SILVA MADRID | 28/08/2017 |
| 6 | F | 0662 | MARCO AURELIO GRINGINELIA SEVERO | RENATO GUILLENA PEREIRA | 22/08/2017 |
| 6 | F | 0862 | JOAO CARLOS MACHADO PINTO | NELCI ANTUNES PRATES | 23/06/2016 |
| 6 | F | 0864 | NOE NUNES DE OLIVEIRA | RENATO RAFFONE DE OLIVEIRA | 16/08/2016 |
| 6 | H | 0927 | DHIULLIAN CEZAR GOMES SOARES | JULIO CEZAR DA SILVA SOARES | 15/08/2017 |
| 6 | I | 0989 | NILDA DOS SANTOS LOPES | WALPIRIO FERREIRA LOPES | 24/07/2016 |
| 6 | I | 1036 | GLENIO DAISON CABRERA | DIENIFER PATRICIA MARQUES MACIEL | 02/12/2016 |
| 6 | I | 1100 | REGINALDO AMARAL ARRUDA | JONATHAS S DOS SANTOS | 27/08/2017 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | J | 1137 | ELSA GONCALVES | LUIZ FERNANDO GONCALVES SILVEIRA | 20/12/2016 |
| 6 | J | 1167 | MARIA HELENI TRINDADE | JOSE VITURINO SILVEIRA TRINDADE | 29/06/2016 |

**Publicado por:**
Fabiana Trevisan Henicka
**Código Identificador:**AEB90507

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DOS CONTRATOS 340/2021, 341/2021, 342/2021 E 343/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Extrato dos Contratos 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 343/2021 do Pregão Eletrônico nº 044/2021, que tem como objeto Registro De Preços de material de iluminação pública, tendo como contratadas as empresas:
ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, no seguinte item e valor:

| Item | Forma Apresentação | Previsão consumo/ ano | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 002 | Unidade | 200.00 | Fita Isolante Alta Fusão (rolo com medida mínima de 19 mm X 10 m). | ENERBRAS | 17,00000 |

J V COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA, no seguinte item e valor:

| Item | Forma Apresentação | Previsão consumo/ ano | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 003 | RL | 1.000 | Fita Isolante Rolo (medida mínima de 18mm X 20m). | KIAN | 3,77000 |

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA, no seguinte item e valor:

| Item | Forma Apresentação | Previsão consumo/ ano | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 004 | Unidade | 100.00 | Canhão Refletor LED (18 Leds Rgb Bivolt Dm x Digital Strobo, efeito de Luzes (Vermelho, Verde e Azul), com controle. | DMX | 232,00000 |

SAHMAF TECNOILUMINAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Forma Apresentação | Previsão consumo/ ano | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Unidade | 5.00 | Poste Decorativo (POSTE DECORATIVO em fibra de vidro | SAHMAF | 3,09900000 |
| 005 | Unidade | 1.00 | Poste em Fibra de Vidro (com reforço interno em tubo de aço, braço duplo tipo "U" virado, em tubo de aço, com gancho para floreiras, 3,40m com pintura epóxi na cor verde. | SAHMAF | 3,09900000 |
| 006 | Unidade | 25.00 | Poste Decorativo em Fibra de Vidro (com reforço interno em tubo de aço, 01 braço tipo "U" decorado virado com gancho para floreiras e 01 braço tipo "L" com suporte para banner. | SAHMAF | 3,09900000 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**81B346D6

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DOS CONTRATOS 384/2021 E 385/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Extrato dos Contratos 384/2021 e 385/2021 do Pregão Eletrônico nº 048/2021, que tem como objeto Registro De Preços de derivados do petróleo, tendo como contratadas as empresas:
CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, no seguinte item e valor:

| Item | Quant. | Forma Apres. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 700.000 | Kg | CAP 50/70.<br>Obs: O Município possui tanque com capacidade de armazenamento para 24 toneladas. Os pedidos de entrega serão sempre nessa quantidade. | 5,67 |

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. | Forma Apres. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 150.000 | Kg | Emulsão asfáltica RM 1C<br>Obs: O Município possui tanque com capacidade de armazenamento para 14 toneladas. Os pedidos de entrega serão sempre nessa quantidade. | 4,37 |
| 03 | 150.000 | Kg | Óleo combustível BPF 1A<br>Obs: O Município possui tanque com capacidade de armazenamento para 14 toneladas. Os pedidos de entrega serão sempre nessa quantidade. | 6,71 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**A33BCE16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo n° 680/2021**
**Chamada Pública n° 08/2021**
**Contrato n° 171/2021**
**Contratante:** Município de Triunfo/RS
**Contratada:**Carla Ramos Goularte – Fornecedora individual
**Objeto do contrato:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (Itens 5, 6 e 7)**,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

| Item | Quant. | Un. | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | 3000 | kg | Aipim novo, de 1ª qualidade, constituído de raízes frescas, tamanho médio, limpo (sem barro), sem rupturas e/ou pancadas na casca. | R$ 3,40 | **R$ 10.200,00** |
| **6** | 1000 | kg | Batata doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | R$ 3,65 | **R$ 3.650,00** |
| **7** | 250 | kg | Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente | R$ 4,64 | **R$ 1.160,00** |

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega da quantidade total do objeto, se isso ocorrer antes.
**Valor total:** R$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**35FA904B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo n° 680/2021**
**Chamada Pública n° 08/2021**
**Contrato n° 170/2021**
**Contratante:** Município de Triunfo/RS
**Contratada:**Lucas Renan Kuhn – Fornecedor individual
**Objeto do contrato:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (Itens 06, 07 e 09)**,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

| Item | Quant. | Un. | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| **6** | 1000 | kg | Batata doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | R$ 3,65 | **R$ 3.650,00** |
| **7** | 250 | kg | Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | R$ 4,64 | **R$ 1.160,00** |
| **9** | 2000 | kg | Abóbora grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | R$ 5,00 | **R$ 10.000,00** |

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega da quantidade total do objeto, se isso ocorrer antes.
**Valor total:** R$ 14.810,00 (quatorze mil oitocentos e dez reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVENBRO DE 2021.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**610962E2